



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2011 Nº 1886 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	21
Sec. de Assistência Social.....	25
Secretaria do Estado de Saúde.....	27
Secretaria de Estado de Educação.....	28
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	37
Sec. de Estado de Justiça.....	43
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	43
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	49
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....	55
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	59
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	62
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	64

GOVERNADORIA

MENSAGEM Nº 263, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Com amparo no artigo 42, § 1º da Constituição do Estado, impõe-se-me o dever de informar a Vossas Excelências, que vetei parcialmente o Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício de 2012".

Analisado e ponderado o texto autografado pertinente à LOA 2012, a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado, manifestaram-se pelos vetos que seguem abaixo transcritos e justificados:

Art. 14. Durante o exercício financeiro de 2012, fica o Poder Executivo autorizado a reprogramar as despesas desta Lei Orçamentária para adequações de emendas parlamentares aprovadas pelo Poder Legislativo, mediante ofício do autor da emenda à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

§1º. A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN comunicará ao Deputado sobre a reprogramação efetuada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da solicitação.

§2º. A execução de despesas na área de saúde decorrente de emendas parlamentares independe de deliberação do Conselho Estadual de Saúde, em conformidade com o artigo 136-A da Constituição Estadual.

Razões do veto:

Em virtude da decisão prolatada pelo eminente Ministro do STF Luiz Fux, em sede de Medida Cautelar na ADI 4663 MC/RO, no dia 15/12/2011, que suspendeu, ad referendum do pleno a eficácia do inciso XVIII, do artigo 3º e do parágrafo único do artigo 22, da Lei 2.507/2011, não sendo, portanto, obrigatória a execução das emendas aprovadas pelo Poder Legislativo, sendo assim desnecessários textos contendo a operacionalização daquilo que não obrigatório.

Ademais, causa espécie o fato de o Conselho Estadual de Saúde não poder mais decidir sobre a regularidade de aplicação de emendas na saúde, afinal, é o Conselho, o Órgão Colegiado apropriado para apontar a justeza, a forma, o método e o local da aplicação de tais despesas.

Desta forma, veta-se o artigo 14 e parágrafos por ferir frontalmente o decisum da mais Alta Corte de Justiça do País.

Emenda n. 96 – Oriunda de Bloco ou Bancada:

Emenda coletiva visando assegurar a execução de despesas com a assistência técnica para os produtores rurais do Estado, através da EMATER, da ordem de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), retirados da SEDES- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social, cujo projeto/atividade é Executar ações de Infraestrutura Rural.

Razões do veto

Inicialmente, o veto à Emenda citada decorre em razão de o Legislativo interferir frontalmente nas ações e projetos do Executivo quando excluiu um programa de extrema importância ao Estado de Rondônia já planejado por aquela Unidade.

Ademais, por extrapolar o valor firmado na LDO-2012, no seu artigo 22, caput, que orçou em R\$ 54 milhões para Emendas dos Deputados e R\$54 milhões para as Emendas de Bancada.

Analisando as Emendas enviadas, percebe-se que não existem R\$ 108 milhões e sim R\$ 125 milhões de reais, sendo R\$ 8 milhões retirados da SEFIN, com anuência do Executivo e repassado para a ALE. O mesmo não acontecendo com os R\$ 9 milhões remanescentes e que foram destinados à EMATER.

Também, por ferir a Constituição do Estado de Rondônia, artigo 136-A, que na parte final dispõe: "[...] até o limite estabelecido em lei".

Ora, a LDO – artigo 22, estabeleceu o limite de Emendas em R\$ 108 milhões e mesmo não sendo obrigatória sua execução, por força da cautelar deferida pelo STF, deve-se observar o limite orçado.

Ainda, o artigo 166 da CF, § 8º dispõe que: "Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa", pelo que ora sugerimos.

E, por fim, em razão do interesse público em manter a ação de executar ações de infraestrutura rural na SEDES, veto a Emenda 96.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado veto parcial, antecipo sinceros agradecimentos por tão expressiva colaboração e apoio e subscrevo-me com especial consideração e estima.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DIÁRIO
OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

LEI N. 2.676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2012, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como os Fundos e Fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º. A receita total é estimada em R\$ 6.084.902.963,00 (seis bilhões, oitenta e quatro milhões, novecentos e dois mil e novecentos e sessenta e três reais).

Art. 3º. A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes dos anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento:

Especificação	Valor (R\$)
Receitas Correntes	5.890.662.994,20
Receita Tributária	3.091.466.755,97
Receitas de Contribuições	188.941.007,58
Receita Patrimonial	132.892.001,48
Receita de Serviços	62.910.867,54
Transferências Correntes	2.820.669.478,58
Outras Receitas Correntes	399.649.151,51
Deduções da Receita Corrente	(805.866.268,70)
Receitas de Capital	19.736.879,65
Operações de Crédito	2.383.620,00
Alienação de Bens	257.362,74
Amortização de Empréstimos	9.900,88
Transferências de Capital	17.085.996,03
Receitas Intra-Orçamentária Correntes	174.503.089,15
Contribuição Patronal do Servidor - Ativo Civil	142.325.344,03
Contribuição Patronal do Servidor - Ativo Militar	27.434.782,60
Contribuição Prev. em Regime de Parcelamento de débito	4.742.962,52
RECEITA TOTAL (R\$)	6.084.902.963,00

Art. 4º. A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 6.084.902.963,00 (seis bilhões, oitenta e quatro milhões, novecentos e dois mil e novecentos e sessenta e três reais), sendo:

I - R\$ 4.987.475.555,00 (quatro bilhões, novecentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais) no Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 1.097.427.408,00 (um bilhão, noventa e sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e quatrocentos e oito reais) no Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º. A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento das programações constantes dos anexos desta Lei, incluídas as emendas parlamentares, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA FIXADA POR PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PODER / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
PODER LEGISLATIVO	271.714.218,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE	178.581.218,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE	92.730.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS - FDI/TC	403.000,00
PODER JUDICIÁRIO	512.263.390,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ	459.978.980,00
FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU	52.284.410,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	165.073.930,00
MINISTÉRIO PÚBLICO - MP	163.773.930,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - FDI/MP	1.300.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA	36.837.754,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE	36.668.954,00
FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	168.800,00
PODER EXECUTIVO	5.099.013.671,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	29.241.053,00

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	14.471.667,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL	4.608.740,00
COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG	103.350.982,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	234.395.882,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN	174.838.516,00
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	950.693.397,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	550.948.730,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	920.243.676,00
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	27.418.872,00
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES	51.906.219,00
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL	26.958.043,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS	232.981.141,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	33.768.082,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS	119.141.258,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	108.136.331,00
FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPREENSSÃO	
A ENTORPECENTES - FESPREN	500.000,00
FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA	117.514.548,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL	4.128.540,00
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM	7.893.800,00
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA	
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM	584.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	613.862.989,00
FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM	9.552.690,00
FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER	5.311.062,00
FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	3.281.600,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON	184.925.822,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON	87.137.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	10.000.638,00
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA	3.697.598,00
FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA-FUNCAFÉ-RO	230.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA-RO	727.470,00
FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENV.	
DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO - FUNDO PROLEITE	5.732.145,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO	152.601.580,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP	31.117.688,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	136.000.000,00
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHMERON	37.557.268,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS	3.900.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA	16.793.835,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	3.246.666,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER	6.072.904,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON	20.411.000,00
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON	53.130.239,00
TOTAL GERAL (R\$)	6.084.902.963,00

§ 1º. Integram o Orçamento Fiscal as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado destinadas às empresas, a título de subscrição de ações, subvenção econômica e contribuição corrente.

§ 2º. Integram o Orçamento Fiscal ou o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às Fundações, Autarquias e Fundos.

§ 3º. De acordo com o desdobramento fixado no caput deste artigo, a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral fará os ajustes necessários no Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, com o objetivo de adequá-lo às emendas aprovadas ao orçamento pelo Poder Legislativo.

Art. 6º. Todas as despesas autorizadas nesta Lei e classificadas como pessoal e encargos sociais não poderão ser remanejadas para outros grupos de despesas.

Art. 7º. A Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no artigo 5º desta Lei.

§ 1º. Considerando o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e o artigo 5º da Lei Estadual nº 2.507 de 4 julho de 2011, a qual dispõe sobre a discriminação mínima da despesa na Lei Orçamentária até a modalidade de aplicação, a SEPLAN, no âmbito do Poder Executivo, bem como os demais Poderes e unidades orçamentárias autônomas, por ato próprio, durante a execução orçamentária, promoverão os ajustes necessários ao Quadro de Detalhamento da Despesa, em nível de elemento, para atender as necessidades supervenientes.

§2º. Inclui-se no disposto no § 1º deste artigo os ajustes entre as fontes de recursos próprios e de contrapartida.

Art. 8º. No curso da execução orçamentária, fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias, de uma mesma categoria econômica, ou de uma categoria econômica para outra, dentro da mesma unidade orçamentária, até o limite máximo de 10% (dez por cento) da dotação da unidade orçamentária, preservadas as dotações para execução das despesas decorrentes de emendas parlamentares.

§1º. O remanejamento de que trata o caput deste artigo será realizado através de atos próprios do Chefe do Poder Executivo, dos Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, do Procurador Geral de Justiça do Ministério Público e do Defensor Público Geral da Defensoria Pública.

§2º. Inclui-se na autorização disposta no caput deste artigo, o uso pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON e de seus fundos, na forma da Legislação Previdenciária, da reserva própria do regime previdenciário.

§3º. Incluem-se na autorização disposta no caput deste artigo, os remanejamentos entre as fontes de recursos próprios e de contrapartida.

Art. 9º. As alterações orçamentárias autorizada nesta Lei, quando realizadas pelos demais Poderes e unidades orçamentárias autônomas, deverão ser comunicadas a SEPLAN até o dia 15 do mês subsequente ao da alteração realizada.

Art. 10. Todas as alterações orçamentárias autorizadas nesta Lei, no transcorrer do exercício financeiro serão devidamente registradas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

Art. 11. A reserva de contingência, fixada no valor de R\$ 45.449.839,00 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais), somente poderá ser utilizada mediante autorização legislativa, exceto em caso de abertura de crédito extraordinário, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 12. Na forma do disposto no artigo 2º, § 4º, da Emenda à Constituição Federal nº 62, de 9 de dezembro de 2009, os recursos orçamentários para pagamento dos precatórios expedidos pelos Tribunais estão alocados no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Parágrafo único: Se verificado, em 1º de dezembro de 2012 que os recursos orçamentários para pagamento dos precatórios expedidos pelo Tribunal são superiores ao total dos depósitos a serem efetuados no exercício financeiro de 2012, na forma do artigo 2º, §§1º e 2º da Emenda à Constituição Federal nº 62, de 2009, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar os recursos orçamentários alocados no Tribunal de Justiça para cobertura de possíveis déficits orçamentários para pagamento de despesa com pessoal do Poder Executivo até o limite da diferença apurada.

Art. 13. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita na forma do artigo 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os duodécimos dos Poderes Legislativos e Judiciários, do Ministério Público e da Defensoria Pública serão repassados nos termos constitucionais, em conformidade com a receita realizada no transcorrer do exercício.

Art. 14. VETADO.

§1º. VETADO.

§2º. VETADO.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto nº 16.458, de 29 de dezembro de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 72.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei nº 2.653, de 19 de dezembro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE, Crédito Adicional por Superávit Financeiro para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único – O superávit financeiro indicado no “caput” deste artigo é proveniente de saldo financeiro remanescentes do Convênio nº 065/2010, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado - DPE e Ministério da Justiça - MJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

WAGNER LUIS DE SOUZA
Secretário Adjunto - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO				SUPLEMENTA
ANEXO I				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE			72.000,00
30.001.03.122.1015.1130	MANUTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339030	3212	72.000,00
TOTAL				72.000,00

Decreto nº 16.459, de 29 de dezembro de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei nº 2.673, de 21 de dezembro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

WAGNER LUIS DE SOUZA
Secretário Adjunto - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO I

REDUZ

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
17.012.10.122.1015.2811	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339039	0100	1.000.000,00 1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO II

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
17.012.10.301.0000.0179	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	444042	0100	1.000.000,00 1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

DECRETO N. 16.460, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2011, para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro do ano em curso, o prazo do exercício financeiro de 2011, para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Parágrafo único. Para efeitos do *caput* deste artigo fica validado o dia 31 de dezembro do ano em curso para execução orçamentária e financeira do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de **01 de Janeiro de 2012, sem ônus para o IDARON**, até 31 de Dezembro de 2012, a servidora **ELCA PEREIRA DA SILVA**, Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300057812, lotada na Agência de Defesa Sanitária de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado de Finanças**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de **1º de Janeiro de 2012, sem ônus para o IDARON**, até 31 de Dezembro de 2012, os servidores **JOSILÉIA TAVARES DE SOUZA**, Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300055744, **JÚLIO CESAR ROCHA PERES**, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300044798 e **LICÉRIO CORRÊA SOARES MAGALHÃES**, Assistente

Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300044799, lotado na Agência de Defesa Sanitária de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de Dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de **1º de Janeiro de 2012, sem ônus para o IDARON**, até 31 de Dezembro de 2012, a servidora **LILIAN PASCOAL LIMA**, Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300062085, lotado na Agência de Defesa Sanitária de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Saúde**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de Dezembro de 2012, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

DECRETO 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de **1º de Janeiro de 2012, sem ônus para o IDARON**, até 31 de Dezembro de 2012, a servidora **MARILENE CHIANCA DE MORAIS**, Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300046172, lotado na Agência de Defesa Sanitária de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **AGEVISA**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de Dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de **01 de Janeiro de 2012, sem ônus para o IDARON**, até 31 de Dezembro de 2012, a servidora **SANDRA REGINA MILANI CHAGAS**, Técnica Administrativa de Defesa Agrosilvopastoril, Especialidade: Administradora, Matrícula nº 300042770, lotada na Agência de Defesa Sanitária de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Superintendência Estadual de Licitações**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de Dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

**Coord. Geral de Apoio à
Governadoria**

PORTARIA N. 082/GAB/CGAG/2011. Porto Velho – RO, 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos**, detentores de **Cargo de Direção Superior, sem vínculo**, lotados na **Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília – SIBRA/CGAG**, até **31/12/2011**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO
300112414	ALBERTO CARLOS LOURENÇO PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL
300105506	ALEX WENDEL SCHONHARDT NUNES	ASSESSOR DE IMPRENSA
300103184	ELIZETE LIONEL	SUPERINTENDENTE
300105502	ENOCH OLIVEIRA DOS SANTOS	DIRETOR EXECUTIVO
300105046	GISELE CRISTINA MOLULLO	ASSISTENTE DA SUPERINTENDÊNCIA
300105478	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES	ASSESSOR INSTITUCIONAL
300105055	LEONARDO ANTONIO DE SOUZA MAGALHÃES	ASSESSOR DE TRANSPORTE
300105504	RAQUEL CARRIJO KOTNICK	ASSISTENTE DA SUPERINTENDÊNCIA
300106397	SIGMAR RODRIGUES NUNES	ASSESSOR DE TRANSPORTE
300105060	TAMARA PORTELA ARAUJO SENA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS
300109370	ZOZIMO ALBERTO MACEDO SILVA	ASSESSOR DE IMPRENSA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA N. 083/GAB/CGAG/2011. Porto Velho – RO, 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos**, lotados na **Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília – SIBRA/CGAG**, até **31/12/2011**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia, **detentor de Cargo de Direção Superior**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionado:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
300008757	EDENAMARIA PELLIZER SEREA	PROFESSOR NIVEL III/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA N. 084/GAB/CGAG/2011 Porto Velho – RO, 26 de dezembro de 2011

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos**, lotados na **Casa Militar/CGAG**, que **percebem a Gratificação de Representação**, instituída pela **Lei n. 972, de 15 de maio de 2001**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, até **31/12/2011**, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
300104104	ADAILSON BEZERRA HERMANO
300103984	ADÃO FREIRE QUINTÃO
300104083	ADELSON PEREIRA RODRIGUES
300104072	ADRIANA SOUZA MARQUES
300111580	AILTON DA SILVA PEREIRA
300091002	ALESSANDRA CASTRO DE CARVALHO
300104135	ALISSON JOSÉ PINHEIRO TOURINHO
300086433	ALUCIMAR MENDES DA SILVA
300111599	ANA PAULA LELES DA SILVA
300105428	ANCELMO LUIZ EVANGELISTA DOS SANTOS
300111014	ANDERSON ANTÔNIO SETUBAL SANTOS
300104077	ANDERSON CLEBER DA SILVA ALENCAR
300104079	ANDERSON DANTAS DA COSTA RODRIGUES
300104155	ANTÔNIO ALFREDO DE SOUZA SAUNIER FILHO
300104131	ANTONIO HARNOLDO ARAUJO DE SOUZA
300105386	ANTÔNIO JORGE JUREMA DA SILVA
300111587	AUGUSTO VIANA DE ARAUJO
300104090	AURIMAR MEDEIROS DE SOUZA
300104105	CARLOS ALBERTO REGO DOS SANTOS
300104159	CARLOS DE SOUZA LIMA
300093416	CARLOS ROBERTO HARTMANN
300111017	CECILIA BEZERRA DE OLIVEIRA
300080616	CHRISTIAN RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO
300111603	CLAUDIO LOPES DE ARAUJO
300103987	CLOVIS FRANCISCO DE SOUZA
300106691	CRISTIANO FRANCISCO CARDOSO REIS
300111021	DANIEL MARQUES RAMIRES
300104522	DARLETE AGUITONE MARIANO
300105396	DAVI DA SILVA
300064460	DOUGLAS GUIRADO SUCKOW BARBOSA
300103711	DRAYTON FLORÊNCIO DA SILVA
300104143	DVALNEI BORGES DE ARAUJO
300104141	EDCARLOS SILVA MEDEIROS
300104073	EDERLEI DA SILVA MIRANDA
300109574	EDIVALDO AQUINO DE SOUZA
300113856	EDSON LUIZ DE ARRUDA
300106697	EDURADO LEITE FRANCO
300080657	ELEANDRO AMARAL DO CARMO
300085472	ELIEZER VRENA
300080645	ELVIS SANTOS DE ARAUJO
300111841	EMERSON ALEXANDER BOSSO
300104110	ERICA CHIRLEI DA SILVA RIBEIRO
300104071	ERICK GONÇALVES BEZERRA
300104080	EUDES CAVALCANTE SIQUEIRA
300104600	EVALDO MENDES DE OLIVEIRA
300093791	FÁBIO ALEXANDRE SANTOS FRANÇA
300105812	FAGNER SILVA DO NASCIMENTO
300105349	FAGNER SOARES SARAIVA
300111604	FLAVEMAR SANTOS DE SOUZA
300104006	FRANCISCO GONÇALVES FERREIRA
300097744	FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ
300111583	FRANCISCO REGINALDO DA SILVA
300106679	GENIVALDO PEREIRA DE SOUZA
300105391	GEORJEAN ARAUJO OJEDA
300111605	GEOVANDRO SOUZA LACERDA
300109578	GERSON RICARDO SCHILZ
300104074	GERSON SILVA GALVÃO
300104108	GILMAR DANELLI
300080659	GILMAR INÁCIO DE SOUZA
300104067	GILVAN DA SILVA SANTOS
300094134	GISLAINE DE OLIVEIRA BLUMATTE CASTRO
300075379	GLEITON GUIMARÃES ALVES
300105388	GUALTER LIMA CASTRO
300104102	GUILHERME DE PAULA VANDRAMEL
300097736	GUILLERMO CÂNDIDO DE LORENA
300105345	HELINE ABREU BRAGA
300104138	HERMES BOLIVAR CLEMENTE PEREIRA
300104111	HUGO GLEDSON CRUZ GOMES
300104081	ITAIAN DE MELO GARRET DA SILVA
300114607	IVAN MOREIRA
300103717	JADE LUIZ DAROLD
300102261	JADSON ANDRÉ CRUZ DE MELO
300105379	JAIR GONÇALVES BONFIM
300113719	JANIO SOUZA DA ROCHA
300082176	JEFERSON FRANCINE PEREIRA DE SOUZA

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos**, lotados na **Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, até 31/12/2011, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia, **detentor de Cargo Comissionado**, conforme abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO EFETIVO/CDS/LOTAÇÃO
300114606	JOÃO APARECIDO RIBEIRO DE FREITAS	
300050494	JOÃO DOMINGOS DA SILVA	
300110741	JOÃO OZIEL LEITE	
300045300	JOAQUIM SEBASTIÃO GOVEIA	
300104095	JONAS NEVES DA SILVA	
300104128	JORGE DE OLIVEIRA CAMPOS JÚNIOR	
300106432	JORGE LUIZ BATISTA FONSECA	
300054415	JOSÉ ALVES DE SIQUEIRA JÚNIOR	
300105425	JOSÉ AVANI DAS CHAGAS JÚNIOR	
300067360	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA FILHO	
300111590	JOSÉ VALTER DE OLIVEIRA	
300069032	JOSEIZA CASTRO CAVALCANTE	
300109618	JOSILENE CARVALHO DO NASCIMENTO	
300106694	JUSCELINO NUNES RODRIGUES	
300104145	KEILA REIS SOUZA	
300075687	LENILDO RIBEIRO DE FREITAS	
300113904	LOURIVAL PEREIRA MATHIAS	
300104075	LUIZ ANTONIO SOARES	
300068158	LUIZ FABIO ARAUJO DA SILVA	
300099046	MARCEL SALES HERON	
300091660	MARCELO VIEIRA MARINHO	
300106413	MARCINEY DA COSTA E SILVA	
300104087	MARCIO CESAR AMORIM	
300110734	MARCIO DOS ANJOS SILVA	
300114150	MARCIO FELISBERTO DA SILVA	
300114035	MARCIO NASCIMENTO GONSALVES	
300086432	MARCIO RAILA RIBEIRO DE ALCANTARA	
300104088	MARINA NOELLE DE MEDEIROS FEITOSA	
300109619	MARIO RODRIGUES DA SILVA	
300104133	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	
300104103	MAURICIO FRAQUILINO DOS SANTOS	
300105437	MAYKON PEÇANHA DE JESUS	
300109620	NÁDIA CALEGARIO ALVES	
300105423	NILMON FRAZÃO DE ALMEIDA PÃES	
300106693	OSMARIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	
300105251	PAULO ANDRÉ MOREIRAATAIDE	
300114605	PAULO CESAR DOS SANTOS	
300106433	PAULO HENRIQUE CORREIRA DE OLIVEIRA	
300106430	PAULO ROBERTO BERSANE	
300111022	PAULO VITOR DE MELO RIBEIRO	
300104106	PEDRO ADÃO CRESPO RIBEIRO	
300050082	PEDRO EDUARDO DA ROCHA	
300105429	RAFAEL MORET DE FREITAS FERNANDES	
300104158	RAICINALUZ LEILA DA SILVA COELI	
300111612	RALCICLEIA DA SILVA CARVALHO	
300112815	REGINALDO DA SILVA LOPES	
300104114	RENE MARQUES DOS SANTOS	
300104069	RENILSON SOARES SOUZA	
300105404	ROBERVAL FIRMINA SUBRINHO	
300066004	RODRIGO BIANCHI BUZQUIA	
300105979	ROSEMERE FLORÊNCIO DE MELO	
300104530	ROSICLEIA ALVES PAIVA	
300104068	ROSICLEIA LEANDRO DE AZEVEDO	
300104070	SANDRA NETTO BORGES	
300106427	SANDRO GUSMÃO SORIA	
300062856	SÉRGIO APARECIDO FERREIRA COELHO	
300105421	SEVERINO ROMILDO DE CARVALHO SILVA	
300103715	SIDNEI OLIVEIRA NASCIMENTO	
300104137	SIMONE DOS ANJOS HUBNER	
300082161	SIVAL LIMA SILVA	
300106688	SIVAL MARQUES FERREIRA	
300086438	THIAGO MEZZOMO DE MACEDO	
300109628	THIAGO SANTOS BENTES DA SILVA	
300111960	TIAGO SAMPAIO CORREA	
300104146	UILIAN CRISTIAN DA SILVA	
300087905	VALDECIR COSTA DE OLIVEIRA	
300111601	VALDEJANE BARBOSA MAGALHÃES	
300068176	WELLIGTON DOS SANTOS SILVA	
300106402	WILSON MARQUES DOS SANTOS	
300104593	WILTON FONSECA CHOQUERES	

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA N. 086/GAB/CGAG/2011 Porto Velho – RO, 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos** lotados na **Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, até 31/12/2011 pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Ex-Território Federal de Rondônia, **detentores de Cargo Comissionado**, conforme abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO/CDS/LOTAÇÃO
300102794	MARIA DIONÉIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO/GERENTE
300113794	MARIA EULÁLIA SAMOZA BURTON	ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/GAFIN
	GABINETE/GABINETE DA CGAG	TÉCNICO EM CONTABILIDADE/CHEFE DE

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA N. 087/GAB/CGAG/2011 Porto Velho – RO, 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos**, detentores de **Cargo de Direção Superior, sem Vínculo**, lotados na **Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, até 31/12/2011, conforme abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300102989	VICENTE RODRIGUES DE MOURA	COORDENADOR GERAL
300113716	ADEZILDO ARAUJO DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO DE CONTRATOS
300102896	ALDAIZA DOS SANTOS GAMA	ASSISTENTE DE GABINETE
300102894	ALEXSANDER ROCHA DE ALBUQUERQUE	ANALISTA DE REDE
300102809	ARACITEMA FERNANDES MARTINS	CHEFE DE GRUPO
300112504	ARIVALDO BARBOSA DE LIMA	ASSISTENTE DE GABINETE
300111150	AUREA DE SÁ OLIVEIRA	CHEFE DE NÚCLEO DE CONVÊNIOS
300111131	DIVINO SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL
300105781	ELIETE PEDROZA DA SILVA	CHEFE DE EQUIPE DE APOIO ÀS
	RESIDÊNCIAS OFICIAIS	
300109899	EUDES FERREIRA DE ARAUJO	CHEFE DE GRUPO
300109922	FRANCINALDA VINHORQUE DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE
300107152	GERALDA FERNANDA COSTA SILVEIRA	ASSISTENTE CONTÁBIL

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA N. 085/GAB/CGAG/2011
Porto Velho – RO, 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,
Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

300102795	HELDER LÚCIO MARINHO DE LUCENA	CHEFE DE GRUPO	300114114	INES DE SOUZA ALVES	ASSESSOR II
300111278	JUSILENE BRAGA RAMOS	CHEFE DE NÚCLEO DE CONVÊNIOS	300109637	JOCIVAL LOPES DE LIMA CAVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL I
300110214	KARLA STECKERT VICTORIO	ASSISTENTE GERAL DE GERÊNCIA	300114373	JOSE PIERRE MATIAS	REDATOR OFICIAL
300111707	LARISSA CARLA MOREIRA DE SÁ PLÁCIDO	ASSISTENTE DE TRANSPORTE	300114373	JOSE RAIMUNDO DE CARVALHO CAVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL II
300111170	LORD JESUS BROWN	CHEFE DE EQUIPE	300110651	LANIADAS DORES SILVA	ASSESSOR ESPECIAL I
300105862	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO DE CONTRATOS	300105234	MANOEL PEREIRA BALDOINO	ASSESSOR I
300114556	MARIA NEUVA DE FREITAS DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE	300109231	MARCIO BENECIO PEREIRA	ASSISTENTE DE TRANSPORTE
300103314	MARLON BRUNO BABIRETZKI	CHEFE DE NÚCLEO	300108744	MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON	ASSESSOR ESPECIAL I
300114442	MIDIA RAANA CARVALHO MONTEIRO	ASSISTENTE DE GERÊNCIA	300109928	MARIA DE JESUS VALE DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL I
300114166	PAULO HENRIQUE DA ROSA PERES	ASSESSOR I	300106024	MARIA JOSÉ ALVES MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL III
300113693	PAULO ROGERIO ARAUJO SILVA	ASSESSOR	300105173	MARTA CAETANO DE PAIVA	ASSESSOR II
300114200	RAFAEL FERNANDES MALT	ASSESSOR ESPECIAL	300112461	NADJA MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL I
300114514	RAIANNAH MORENA PACHECO RODRIGUES GERAL	ASSISTENTE DO COORDENADOR	300109782	PEDRO NOLASCO BARROS	ASSESSOR ESPECIAL II
300102808	RENATA AUGUSTA SANTIAGO MAGALHÃES	ASSESSOR	300103436	RAIMUNDO SÉRGIO MARQUES DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO
300107019	SIMONE RAGE PEREIRA	ASSESSOR I	300113879	RAQUEL VOLPATO SERBINO	ASSESSOR ESPECIAL
300105106	SUELLEN OLIVEIRA MARTINS	CHEFE DE NÚCLEO DE CONTRATOS	300114317	RICARDO HENRIQUE ROCHA ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL
300113697	SUZI DOS SANTOS SOUZA E SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	300112455	ROBERTO RIBEIRO CARVALHO PINI	ASSESSOR ESPECIAL II
300106383	TERESA APARECIDA LEME DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	300110563	RODRIGO BARROS WILLIAMS	ASSESSOR ESPECIAL I
			300107165	RONI FREITAS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL I
			300109594	SANDRA MARA RIGO	ASSESSOR ESPECIAL I
			300104328	SELMA SOBREIRA REGIS LAVANNDOSKI	ASSESSOR ESPECIAL I
			300106285	SERAFIM REZENDE NETO	ASSESSOR ESPECIAL I
			300104332	TALITA KELLY DA SILVA ALVES CABRAL	ASSESSOR ESPECIAL I
			300103210	VILMA ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL
			300103618	WALDEMAR CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO	CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR
			300106371	WANIR CAVALHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL I

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA N. 088/GAB/CGAG/2011. Porto Velho (RO), 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos, Cedido de outro Órgão com ônus para o Poder Executivo Estadual, e detentores de Cargo de Direção Superior**, lotada na **Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG, até 31/12/2011**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/EFETIVO/CDS	ÓRGÃO CEDENTE
300113781	NIVIA FATIMA CANELADE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS
	DIVERSOS/ASSESSOR ESPECIAL II	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS	

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA N. 089/GAB/CGAG/2011 Porto Velho – RO, 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos, detentores de Cargo de Direção Superior, sem Vínculo**, lotados no **Gabinete do Governador/CGAG, até 31/12/2011**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300109917	ADEMAR RAUPP DE MATOS	COORDENADOR TÉCNICO
300077552	ALEKSANDRA PACHECO MELO DOS ANJOS	COORDENADOR TÉCNICO
300112489	ALTAMIRA RODRIGUES CAMPOS	ASSESSOR ESPECIAL III
300104375	ANDRIA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE DO GOVERNADOR
300109664	CAMILLA DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL II
300109517	CARLOS ALBERTO LUCAS	ASSESSOR ESPECIAL II
300103622	DANIELE BASSO	ASSESSOR ESPECIAL
300107495	DAVID MENEZES ERSE	ASSESSOR ESPECIAL
300113833	DIDIERE DE OLIVEIRA LAGOS	ASSESSOR I
300103661	EDMAR FONSECA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL II
300110051	ELESSANDRO MARCELINO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL II
300103146	ELUANE MARTINS SILVA	ASSESSOR ESPECIAL II
300104864	EVERALDO NOGUEIRA BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL I
300112260	FABIANA ABADIAS GOMES DE SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO
300102814	FLORISVALDO ALVES DA SILVA	SECRETÁRIO EXECUTIVO
300107175	FRANCISCO PORTELA AGUIAR	ASSISTENTE DO GOVERNADOR
300114524	GABRIELA DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA N. 090/GAB/CGAG/2011 Porto Velho – RO, 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação do servidor **ativo**, lotado no **Gabinete do Governador/CGAG, até 31/12/2011**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Ex-Território Federal de Rondônia, **detentor de Cargo Comissionado**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300109779	JOAQUIM INACIO PEREIRA SOBRINHO	ASSESSOR ESPECIAL I
300104514	MÁRIO JORGE SOUZA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA N. 091/GAB/CGAG/2010. Porto Velho – RO, 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos, Cedido de outro Órgão sem ônus para o Poder Executivo Estadual, e detentores de Cargo de Direção Superior**, lotado no **Gabinete do Governador/CGAG, até 31/12/2011**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE
300103551	MILENI CRISTINA	AGENTE ADMINISTRATIVO/SECRETÁRIA EXECUTIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO/SECRETÁRIA EXECUTIVA
ADJUNTA	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA N. 092/GAB/CGAG/2011. Porto Velho (RO), 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos, Cedido de outro Órgão sem ônus para a Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG, e detentores de Cargo de Direção Superior**, lotados no **Gabinete do Governador/CGAG, até 31/12/2011**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/CDS	ÓRGÃO CEDENTE
300110963	ANDREA MARIA REZENDE	COORDENADOR GERAL	SEDEC/RO
300114186	MICHELE MACHADO MARQUES	ASSESSOR ESPECIAL	POLÍCIA MILITAR/RO
300110964	TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	COORDENADOR TÉCNICO	SEDEC/RO
300110967	CAMILLO MAROCA SOARES	CHEFE DE CADASTRO	SEDEC/RO
300110795	ALESSANDRO MARTINS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL II	SEJUS/RO
300027275	ELIONORA MONTEIRO TELES	ASSESSOR ESPECIAL II	SEDUC/RO
300111068	AGNALDO GOMES JANUARIO	ASSISTENTE TÉCNICO	SEDEC/RO
300111115	ALCIDES FILHO PEREIRA SANTANA	ASSISTENTE TÉCNICO	SEDEC/RO
300111079	JOSECELI SCHEREDER	ASSISTENTE TÉCNICO	SEDEC/RO
300111023	LUCIANA DA SILVA ALVES	ASSISTENTE TÉCNICO	SEDEC/RO
300111078	MARIA IVANILSE CALDERON RIBEIRO	ASSISTENTE TÉCNICO	SEDEC/RO
300110986	MARLI MIRANDA DIAS	ASSISTENTE TÉCNICO	SEDUC/RO
300111076	WLADIMIR BARROS PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	SEDEC/RO
300109951	ROSANI APARECIDA KOSIK KOTARSKI	ASSESSOR II	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Artigo 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA N. 093/GAB/CGAG/2011 Porto Velho – RO, 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos**, lotados no **Gabinete do Governador/CGAG, até 31/12/2011**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia, e **detentor de Cargo de Direção Superior**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO/CDS
300001349	EDIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MOTORISTA/CHEFE DE EQUIPE
300001875	EREMITA LIMA DE SOUZA GONCALVES	AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/ASSESSOR ESPECIAL III
300034356	MIRIAN DONADON CAMPOS	DATILÓGRAFO/ASSESSOR ESPECIAL I

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA N. 094/GAB/CGAG/2011. Porto Velho (RO), 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos, Cedido de outro Órgão com ônus para a Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, e detentores de Cargo de Direção Superior**, lotados no **Gabinete do Governador/CGAG, até 31/12/2011**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO/CDS	ÓRGÃO CEDENTE
-----------	------	-------------------	---------------

200002072	ANDERSON MARCELINO DOS REIS	CB BM/SSESSOR ESPECIAL I	CORPO DE BOMBEIRO/RO
300037626	APARECIDA VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III/REDATOR OFICIAL	SEDUC/RO
300021201	ELINEIVA PEREIRA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ASSESSOR ESPECIAL III	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
300051803	JOSE ROBERTO SPECHT FILHO	PROFESSOR NÍVEL III/ASSESSOR ESPECIAL II	SEDUC/RO

Artigo 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA N. 095/GAB/CGAG/2011. Porto Velho (RO), 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos, Cedido de outro Órgão com ônus para o Poder Executivo Estadual**, lotado no **Gabinete do Governador/CGAG, até 31/12/2011**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	ÓRGÃO CEDENTE
300106016	ADALVO MAIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

Artigo 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA N. 096/GAB/CGAG/2011 Porto Velho – RO, 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos, detentores de Cargo de Direção Superior, sem Vínculo**, lotados na **Casa Civil/CGAG, até 31/12/2011**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/CDS
300104722	ADRIANA MARTINS DE PAULA	ASSESSOR ESPECIAL
300103616	ALESSANDRA REIS DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL III
300114601	ANA CASSIA SILVESTRE	ASSESSOR ESPECIAL II
300109176	ANDRE LUIZ DE JESUS	GERENTE DE CONTROLE E APOIO
300109939	ANDRE MESSIAS DE SOUZA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL I
300108690	ANDREIA DE FATIMA FREIRE	CHEFE DE GRUPO DE RELAÇÕES PÚBLICAS
300109109	ANDRIA APARECIDA DOS SANTOS DE MENDONÇA	COORDENADOR DE ASSESSORIA DA CASA CIVIL
300113871	ANTONIA ADENY LEITE	ASSESSOR ESPECIAL
300111121	ANTONIO ANDRE MARTINS DE SOUZA	ASSESSOR DE RELAÇÕES COM OS MUNICÍPIOS
300113867	ANTONIO NICACIO FILHO	ASSESSOR ESPECIAL
300104572	ARILTON AUGUSTO DE OLIVEIRA	ASSESSOR III
300103323	ARISSON DA SILVA DESMAREST	ASSISTENTE DE TRANSPORTE
300102827	CARLOS MARQUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS
300111669	CARLOS VINICIUS FERREIRA NOGUEIRA	ASSESSOR DE RELAÇÕES COM OS MUNICÍPIOS
300109426	CARMELIA DA SILVA CARDOSO	ASSESSOR I
300111853	CHEILA DA SILVA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	ASSESSOR III
300104350	CRISTIANE NEVES DA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL I
300111046	DAIANE REGINA FARIA MENDONÇA	ASSESSOR I
300106443	DALMYR FIGUEIREDO GOMES JUNIOR	DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO
300113830	DAVI DA SILVA TAVARES	ASSISTENTE DE TRANSPORTE
300111114	DEVANILDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	ASSESSOR III
300111797	DIEGO PRADO AGUIAR	ASSESSOR I
300109100	EDNA MIGUEL TAVARES	ASSESSOR ESPECIAL
300111844	EDSON COUTINHO FERREIRA JUNIOR	ASSESSOR III
300109146	EDUARDO GOMES MONTEIRO	ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS
300106033	EDVALDO RODRIGUES SOARES	SUBCHEFE DA CASA CIVIL
300105818	ELIZANE NOGUEIRA BELARMINO	ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS
300111315	ERIBERTO GOMES BARROSO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR
300114314	ERIKA CRISTINA SANTOS RORIZ	ASSESSOR III
300114390	FABIO LEITE BARTOLIN	ASSESSOR III

300105259	FREDERICO DE CASTRO PERILLO	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
300113939	GLENDA ANDRADE DE SOUZA	ASSISTENTE DE TRANSPORTE
300107825	HELDER RISLER DE OLIVEIRA	COORDENADOR TÉCNICO LEGISLATIVO
300109178	IGOR HABIB RAMOS FERNANDES	CHEFE DE GRUPO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO
300113878	INGRA CORREIA MARANHA	CHEFE DE GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO
300110199	IVANE ALVES DA COSTA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE RELAÇÕES PÚBLICAS
300105104	JAIR EUGENIO MARINHO	ASSESSOR ESPECIAL
300109174	JAIR T SCHURTSCHENTHALER COSTA	REDATOR DE ATOS NORMATIVOS
300112473	JANAINA APARECIDA CRISTAL	CHEFE DE NÚCLEO
300103308	JENNIFER MARQUES DE SOUZA	GERENTE DE FATURAMENTO E COBRANÇA
300104863	JODENILSON DOS ANJOS SOUSA	ASSISTENTES DAS ASSESSORIAS
300112832	KEILA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL I
300109862	LEAKATIUCIA BABIRETZKI	ASSESSOR II
300104351	LILIANE FELICIO DE CASTRO	ASSESSOR III
300107505	LUIS ALBERTO DE SOUZA	CHEFE DE GRUPO DE IMPRESSÃO
300114333	LUIZ MAURO CARDOSO	ASSESSOR ESPECIAL
300114153	MARCELO HENRIQUE DE CASTRO CORDEIRO	CHEFE DE GRUPO DE CERIMONIAL
300111098	MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE DE TRANSPORTE
300103200	MARIA CELENE MACHADO E S. REBOUÇAS	ASSESSOR DE ESTUDOS ESPECIAIS
300111098	MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE DE TRANSPORTE
300114080	MAX ANTONIO DOS SANTOS CRIVELARO	ASSISTENTE
300110258	MELINABEZERRA KITAHARA SIMIOLI	ASSISTENTES DAS ASSESSORIAS
300114323	PAULO RENATO MOTA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR
300105777	PERISVALDO LIMADO NASCIMENTO	ASSISTENTES DAS ASSESSORIAS
300109768	RILDO DOUGLAS GONDIM DA SILVA	CHEFE DE GRUPO DE PRODUÇÃO E PROCESSAMENTO
300112439	RONALDO GOMES DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR
300114175	RONILSON MELO DA CRUZ	CHEFE DE GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO
300110014	RONIMA COSTA REGO CORREA	ASSESSOR III
300111304	RUTE MARIA MACHADO DE ALMEIDA	ASSESSOR III
300103188	SABRINA SILVA FERREIRA PESSOA	CHEFE DE GABINETE
300114312	SANDRA GUEDES DA SILVA	ASSISTENTE
300109713	SAUER ROGERIO DA SILVA	GERENTE DE REDE E DADOS
300109439	SUELEN PAIXAO MACHADO	ASSESSOR I
300105521	SUELY DAVID	SUBDIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
300109780	VALBRAN CARVALHO DA SILVA JUNIOR	REDATOR DE COMUNICAÇÃO
300104302	VALCENIR ALVES DA SILVA	ASSESSOR DE RELAÇÕES COM OS MUNICÍPIOS
300109934	VERONICA GUIMARAES	ASSESSOR I
300114395	VIVIANE FREITAS DO NASCIMENTO DUARTE	ASSESSOR DE RELAÇÕES COM OS MUNICÍPIOS
300107737	WALDENEY PASSOS BITENCOURT	CHEFE DE GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL
300109090	WALTER GONCALVES LARA	ASSESSOR DE ASSUNTOS POLITICOS
300114449	WILLIAN PENAZZO VILELA	ASSISTENTE DE TRANSPORTE
300111792	WILTON WILLER DA SILVA RIBEIRO	ASSESSOR III
300105673	ZINON DE ARAUJO FILHO	CHEFE DE GRUPO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA N. 097/GAB/CGAG/2011 Porto Velho – RO, 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e, Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos**, lotados na **Casa Civil/CGAG**, até **31/12/2011**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia, e **detentor de Cargo de Direção Superior**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO EFETIVO/CDS
300004043	FRANCISCO FURTUOSO GOMES	MOTORISTA/ASSISTENTE DE TRANSPORTE
300043748	GERALDO RODRIGUES TAVARES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/ASSESSOR II
300011308	JOSÉ WILLEN ALMEIDA LOBATO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/ASSESSOR II
300043526	LUCIMAR CALVACANTE DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO/CHEFE DE EQUIPE
300001329	LUIZA DA SILVA MENDES	AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/CHEFE DE GRUPO DE DISTRIBUIÇÃO
300001141	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/ASSESSOR DE TRANSPORTE
300003049	MARIA JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/CHEFE DE EQUIPE
300008491	NICÉIAS BENÍCIO SANTOS VERAS	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL/ASSISTENTE DE RELAÇÕES PÚBLICAS
30044303	NIVALDO CIDADE DE BRITO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO/ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS
300011534	RAIMUNDO PINTO LEÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS
300002598	SEBASTIAO ALVES DE QUEIROZ	OFICIAL DE MANUTENÇÃO/ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS
300008601	TANIA MARIA COLOSSI DANIEL	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/DIRETOR DE REDAÇÃO E CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVO
300014994	ZEFERINA GUSMAO DE CARVALHO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/ASSISTENTE DE DIRETORIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA N. 098/GAB/CGAG/2011. Porto Velho (RO), 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores ativos, Cedido de outro Órgão com ônus para a Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG, e detentores de Cargo de Direção Superior, lotados na Casa Civil/CGAG, até 31/12/2011, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO/CDS	ÓRGÃO CEDENTE
100068258	EDUARDO SIQUEIRA DA SILVA	SOR II	POLÍCIA MILITAR/RO.
300026808	JENALDO ALVES DE ARAUJO	VISOR DE ATOS NORMATIVOS	PROFESSOR NÍVEL III/RE-SEDUC/RO.
300063679	JOÃO BATISTA GUILHERME CORRÊA	ASSESSOR DE RELAÇÕES COM OS MUNICÍPIOS	PROFESSOR NÍVEL III/AS-SEDUC/RO
30009470	JOAO LUIZ KERDY DE MORAES	VO-EDUCACIONAL/CHEFE DE NÚCLEO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO-SEDUC/RO.
300014551	WILSON DIAS DE SOUZA	TOR DE IMPRENSA OFICIAL	PROFESSOR NÍVEL III/DIRE-SEDUC/RO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA N. 099/GAB/CGAG/2011. Porto Velho (RO), 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores ativos, Cedido de outros Órgãos sem ônus para a Casa Civil/CGAG, e detentores de Cargo de Direção Superior, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia, lotados na Casa Civil/CGAG, até 31/12/2011, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO CDS	ÓRGÃO CEDENTE
300112518	ANTONIO CRISTOVAM DE BRITO JUNIOR	SESDEC/RO.	CHEFE DE GABINETE
300114173	ARLENE SILVA DE ALMEIDA	SESAU/RO	ASSISTENTE DE DIRETORIA
300110791	HELENATEREZINHADANDOLINI CAMPANARI	MONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS	DIRETOR DE CERIMONIAL E SEDUC/RO.
300114307	THEODOMIRO DE OLIVEIRA PINTO	PORTE SESAU/RO.	ASSISTENTE DE TRANSPORTE
300113727	TOMAS GIOVANE DO NASCIMENTO	ESPECIAIS	ASSESSOR DE ESTUDOS SEFIN/RO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA N. 100/GAB/CGAG/2011 Porto Velho – RO, 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores ativos, detentores de Cargo de Direção Superior, sem Vínculo, lotados no Gabinete do Vice Governador/CGAG, até 31/12/2011, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO CDS
300103180	ALINE KATTER FLOR	ASSISTENTE DO VICE-GOVERNADOR
300103224	BRUCE DE OLIVEIRA MACHADO	ASSISTENTE DE TRANSPORTE
300105685	ELIDIA DA MATA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL I
300105681	HEDER PULLIG	ASSESSOR ESPECIAL
300107071	MARIA LICE LOBATO MATOZO	ASSESSOR I
300105610	TARCÍSIO DA COSTA CÂNDIDO	ASSESSOR ESPECIAL III

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA N. 101/GAB/CGAG/2011. Porto Velho (RO), 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores ativos, Cedido de outro Órgão sem ônus para o Poder Executivo Estadual, e detentores de Cargo de Direção Superior, lotados no Gabinete do Vice Governador/CGAG, até 31/12/2011, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO/CDS	ÓRGÃO CEDENTE
300107196	LUIZ GONZAGA DA COSTA	SESSOR ESPECIAL	TÉCNICO LEGISLATIVO/AS-SENADO FEDERAL

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA N. 102/GAB/CGAG/2011. Porto Velho (RO), 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores ativos, Cedido de outro Órgão com ônus para a Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG, e detentora de Cargo de Direção Superior, lotados no Gabinete do Vice Governador/CGAG, até 31/12/2011, e pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO/CDS	ÓRGÃO CEDENTE
300060142	AURIETE LIMA FREIRE	BINETE SESDEC/RO.	ESCRIVÃO DE POLÍCIA/CHEFE DE GABINETE

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA N. 102/GAB/CGAG/2011. Porto Velho (RO), 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores ativos, Cedido de outro Órgão com ônus para a Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG, lotado no Gabinete do Vice Governador/CGAG, até 31/12/2011, e pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionado:

MATRÍCULA NOME CARGO EFETIVO
ÓRGÃO CEDENTE
300006209 JOÃO DE ARRUDA PROFES-
SOR NÍVEL III SEDUC/RO.

Artigo 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA N. 104/GAB/CGAG/2011
Porto Velho – RO, 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores ativos, detentores de Cargo de Direção Superior, sem Vínculo, lotados na Casa Militar/CGAG, até 31/12/2011, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionados:

MATRÍCULA NOME CARGO CDS
300103546 EVERALDO ROSA CHEFE DE
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO
300103556 LUIZ CARLOS DA SILVA
CHEFE DE NÚCLEO DE MANUTENÇÃO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 105/GAB/CGAG/2011.
Porto Velho (RO), 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores ativos, Cedido de outro Órgão com ônus para a Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, e detentor de Cargo de Direção Superior, lotado na Casa Militar/CGAG, até 31/12/2011, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionado:

MATRÍCULA NOME CARGO EFETIVO/CDS
ÓRGÃO CEDENTE
100061377 MAURICIO MARCONDES
GUALBERTO MAJOR PM/CHEFE DA CASA MILI-
TAR POLÍCIA MILITAR/RO.

Artigo 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA N. 106/GAB/CGAG/2011
Porto Velho – RO, 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores ativos, detentores de Cargo de Direção Superior, sem Vínculo, lotados na Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos/CGAG, até 31/12/2011, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionados:

MATRÍCULA NOME
CARGO CDS
300104798 ÁLVARO LUSTOSA PIRES JUNIOR
ASSESSOR ESPECIAL I

300112328 CICERO TULIO SIQUEIRA BARROS
ASSESSOR ESPECIAL III

300105525 CLEUMAR FERREIRA DE SOUZA
ASSISTENTE DE GABINETE

300103719 DENISE MARIA FONSECA DA
COSTA ASSESSOR ESPECIAL I

300104699 DIRCEO ANTÔNIO CHITTOLINA
JÚNIOR CHEFE DE NÚCLEO

300104943 EMILIANO MATSUMURA MORAN
CHEFE DE NÚCLEO

300108723 GABRIELA MOURA RODRIGUES
ASSISTENTE DE TRANSPORTES

300105351 HIRAN PINTO CASTIEL
ASSESSOR ESPECIAL I

300114303 JORGE LUIS SANTOS CRUZ
DIRETOR EXECUTIVO

300105171 LUCINÉIA SCHMITT
ASSESSOR ESPECIAL II

300105122 MARIA DA AJUDA ONOFRE DOS
SANTOS ASSESSOR ESPECIAL II

300114475 MICHELE BATISTA ANGELO
ASSESSOR ESPECIAL III

300112435 MIRIAN OLIVEIRA DE SOUZA
CHEFE DE GABINETE

300114529 TIAGO GOMES DA SILVA ALVES
ASSESSOR ESPECIAL III

300105451 WELINGTON ALVES PEREIRA
GERENTE

300109606 ZULEICA JACIRAAIRES MOURA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA N. 107/GAB/CGAG/2011. Porto Velho
(RO), 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores ativos, Cedido de outros Órgãos com ônus para o Poder Executivo Estadual, e detentores de Cargo de Direção Superior, lotados na Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos/CGAG, até 31/12/2011, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionado:

MATRÍCULA NOME CARGO EFETIVO/CDS
ÓRGÃO CEDENTE
300022587 ALEXANDRE ARABE MARTINS DE
OLIVEIRA DELEGADO DE POLÍCIA/ASSE-
SOR ESPECIAL I SESDEC/RO.

300072952 CARLOS AUGUSTO MALT
JÚNIOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPU-
TADOR/GERENTE DE INFRAESTRUTURA E SERV.
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DETRAN/RO.

300006342 EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
SILVEIRA ADMINISTRADOR/SECRETÁRIO
ADJUNTO SEDUC/RO.

300082003 GIOTO ALVES LOURENÇO
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR/
CHEFE DE NÚCLEO DETRAN/RO.

100064161 MARCELO FARIAS BRAGA
POLICIAL MILITAR/DIRETOR EXECUTIVO
POLÍCIA MILITAR/RO.

Artigo 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA N. 108/GAB/CGAG/2011
Porto Velho (RO), 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores ativos lotados Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG, e Órgãos vinculados, até 31/12/2011, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Ex-Território Federal de Rondônia, conforme abaixo relacionados::

MAT. SIAPE NOME CARGO/LOTAÇÃO
0702.098 ELBA FIGUEIREDO DA ROCHA
AGENTE DE PORTARIA/GABINETE DA CGAG

0695.091 EUDER KANG TOURINHO
AGENTE ADMINISTRATIVO/PROCON NO
SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO

0703.055 FRANCISCA DE FÁTIMA DANTAS
DA COSTA AGENTE DE PORTARIA/SHOPPING
CIDADÃO DE PORTO VELHO

0694.038 FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA
AGENTE DE PORTARIA/GERÊNCIA PROCON DE
PORTO VELHO

0703.872 IGNEZ ENILCE DO CAZAL
AGENTE ADMINISTRATIVO/GABINETE DA CGAG

0693.392 ILDECI DOS SANTOS SOUZA
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVER-
SOS/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO

0695.374 JOÃO DE ARRUDA TÉCNICO
EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS/GABINETE DO
VICE-GOVERNADOR

0693.608 JOSÉ EVALDO DA CRUZ FILHO
AGENTE DE PORTARIA/GERÊNCIA GERAL DO
PROCON DE PORTO VELHO

0693.630 MARIA DE FÁTIMA VIANA REALE
AGENTE ADMINISTRATIVO/SHOPPING CIDADÃO
DE PORTO VELHO

0694.508 MARIA DO CARMO SILVA E
FREITAS AGENTE DE PORTARIA/SHOPPING
CIDADÃO DE PORTO VELHO

0693.702 MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO
DOS SANTOS SILVA AUXILIAR OPERACIONAL
DE SERVIÇOS DIVERSOS/SHOPPING CIDADÃO DE
PORTO VELHO

0695.614 MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA
AGENTE DE PORTARIA/GRUPO DE PROTOCOLO
E SERVIÇOS GERAIS

0693.456 MARIA GONÇALVES BRASILEIRO
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVER-
SOS/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO

0703.094 MARIA LUCIMAR PASSOS
AGENTE DE PORTARIA/DIRETORIA DE IMPRENSA
OFICIAL

0702.869 MIRMA DE SOUZA SIMPSON
AGENTE ADMINISTRATIVO/PROCON NO
SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO

0693.984 NILDE BEZERRA PEREIRA
AGENTE ADMINISTRATIVO/SHOPPING CIDADÃO
DE PORTO VELHO

0694.431 OZENI DA SILVA COSTA
AGENTE DE PORTARIA/SHOPPING CIDADÃO DE
PORTO VELHO

0693.594 REGINALÚCIA ABDELNOUR
AGENTE ADMINISTRATIVO/GABINETE DO VICE-
GOVERNADOR

0694.212 SAMILDE MOSINHO AMORIM
AGENTE ADMINISTRATIVO/GRUPO DE PROTOCO-
LO E SERVIÇOS GERAIS

0695.317 SORAYA GORAYEB AGENTE
ADMINISTRATIVO/SHOPPING CIDADÃO DE POR-
TO VELHO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA N. 109/GAB/CGAG/2011.
Porto Velho – RO, 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À
GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais,
que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do
Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores ativos lotados
na Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/
CGAG, e Órgãos vinculados, até 31/12/2011 para
fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Cons-
tituição Estadual, até 31/12/2010 pertencentes ao
Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado de
Rondônia, conforme abaixo relacionados:

MATRICULA NOME CARGO/LOTAÇÃO
300031368 ALCIONE OLIVEIRA CORSO
TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA/SHOPPING CIDADÃO
DE JI-PARANÁ

300001572 ALDECIDES RODRIGUES DA SIL-
VA MOTORISTA/GAFIN

300016168 ALCIRLEI DA SILVA ALMEIDA
AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/DI-
RETORIA DE IMPRENSA OFICIAL

300001078 ANTÔNIO MATIAS DOS SANTOS
FILHO AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATI-
VAS/DIRETORIA DE IMPRENSA OFICIAL

300016519 ANAMITADE OLIVEIRA SIQUEIRA
AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/
SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO

300023017 CLEITON DA SILVA AUXILIAR
DE SERVIÇOS GERAIS/SHOPPING CIDADÃO DE
PORTO VELHO

300031383 ELIANA CONRADO DOS SANTOS
TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA/SHOPPING CIDADÃO
DE JI-PARANÁ

300007551 DAMARES MOREIRA DA SILVA
OFICIAL DE MANUTENÇÃO/SHOPPING CIDADÃO
DE JI-PARANÁ

300007960 DENILSON CIDADE DE OLIVEIRA
AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/
SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO

300001920 DIRCE BATISTADOS SANTOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/SHOPPING CI-
DADÃO DE PORTO VELHO

300034218 ELAINE REIS MACHADO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/PROCON REGI-
ONAL DE VILHENA

300017757 EPIFANIO REINALDO ROBLES
AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/
SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO

300002408 FRANCISCA SERGIO CRISPIM
OFICIAL DE MANUTENÇÃO/GERÊNCIA DO PROCON
DE PORTO VELHO

300006201 FRANCISCO ALVES SILVA II
AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/
SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO

300004517 GILBERTO OZÓRIO DE MORAES
MOTORISTA/PROCON REGIONAL DE VILHENA

300017075 HILDA DOS SANTOS BARBOSA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/SHOPPING CI-
DADÃO DE JI-PARANÁ

300001891 HILMA COSTA REGO DOS SAN-
TOS AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATI-
VAS/COORDENADORIA DE ATOS DE EXONERA-
ÇÃO E NOMEÇÃO

300014429 IDALIA ADRIANA DUARTE LIMA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/SHOPPING CI-
DADÃO DE PORTO VELHO

300011615 JAIME DE PAULA SOUZA
AUXILIAR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/
PROCON REGIONAL DE VILHENA

300011323 JAIME GOMES DE OLIVEIRA PI-
LOTO DE AERONAVE/GABINETE DA CGAG

300020258 JUSSARA PAULINELLI BAHIA
BUENO ZICO TÉCNICO EM CONTABILIDADE/
SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO

300004078 LEDA DA COSTA SILVA
AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/
SHOPPING CIDADÃO DE JI-PARANÁ

300007749 LENILDA DE SOUZA QUINTELA
AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/
SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO

300043590 LUCIMAR DE FREITAS MAIA
AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/
SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO

300011001 LUCIVALDO EVANGELISTA DE
SOUZA AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATI-
VAS/CERIMONIAL

300043567 LUIZ CARLOS DE FRANÇA
AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/
SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO

300006816 MARCUS VINICIUS PRUDENTE
ASSISTENTE JURÍDICO/GABINETE DA CGAG

300001538 MARGARENE DE SOUZA
RABELLO AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMI-
NISTRATIVAS/PROCON NO SHOPPING CIDADÃO
DE PORTO VELHO

300002023 MARIA ARETUSSA HATZINAKIS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/SHOPPING CIDADÃO
DE PORTO VELHO

300016174 MARIA CAVALCANTE DA SILVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/GRUPO DE PRO-
TOCOLO E SERVIÇOS GERAIS

300043533 MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
DE SOUZA AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRA-
TIVAS/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO

300017718 MARIA DO AMPORO DE ARAUJO
SILVA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/GRUPO
DE PROTOCOLO E SERVIÇOS GERAIS

300011304 MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/SHOPPING CI-
DADÃO DE JI-PARANÁ

300043662 MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS
AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/
SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO

300008411 MARIA LUIZA OLIVEIRA
AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/
SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO

300048505 MARIOTE DE SOUZA SALES
MOTORISTA/GABINETE DA CGAG

300033972 MARLENE ALVES CARNEIRO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/SHOPPING CI-
DADÃO DE JI-PARANÁ

300031432 NOEME VIANA PEREIRA
DATILÓGRAFO/SHOPPING CIDADÃO DE JI-
PARANÁ

300044104 MARLETE RIBEIRO AUXILIAR
EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/SHOPPING CI-
DADÃO DE PORTO VELHO

300002209 ORLANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO
ASSISTENTE JURÍDICO/GABINETE DA CGAG

300020047 RAIMUNDA EDNA CORDEIRO DA
SILVA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/DIRETO-
RIA DE IMPRENSA OFICIAL

300015902 ROSE MEIRE MACEDO DE ARRUDA
AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/
SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO

300017781 ROSEMARY DOS SANTOS BATISTA
ADMINISTRADOR/SHOPPING CIDADÃO DE POR-
TO VELHO

300034436 RUTH DE SÁ CHAVES AGENTE
ADMINISTRATIVO/SHOPPING CIDADÃO DE POR-
TO VELHO

300002859 SEVERINO DO RAMO ARAUJO
PROFESSOR NÍVEL III/SEAD

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIAN. 110/GAB/CGAG/2011.
Porto Velho – RO, 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À
GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais,
que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do
Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores ativos, até
31/12/2011, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio
à Governadoria/CGAG, cedido a outro órgão com
ônus para o Poder Executivo Estadual, para fins de
cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constitui-
ção Estadual, conforme abaixo relacionado:

CGAG

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÓRGÃO CEDIDO
300021761	RODRIGO NOGUEIRA MOREDAPI-		
	LOTO DE AERONAVE FUNDAÇÃO EDUCAÇÃO		
	CULTURA E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E		
	SOCIAL – JI-PARANÁ		

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIAN. 111/GAB/CGAG/2011.
Porto Velho – RO, 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À
GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais,
que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do
Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores ativos, até
31/12/2011, lotados na Coordenadoria Geral de
Apoio à Governadoria/CGAG, cedidos a outros
órgãos sem ônus para o Poder Executivo Estadu-
al, para fins de cumprimento ao disposto no Art.
13, da Constituição Estadual, conforme abaixo re-
lacionados:

CASA CIVIL/CGAG

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÓRGÃO CEDIDO
300002315	ABDORAL OLIVEIRA CARDOSO		
	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL TRT 14ª		
	REGIÃO/PVH		

CGAG

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÓRGÃO CEDIDO
300031576	FRANCISCA DIAS DA SILVA		
	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS		
	IPERON		

300022748	IVAN LEITÃO DA SILVA		
	ADMINISTRADOR		
	SENADO FEDERAL		

300033935	JULIA MARIA SOUZA DA SILVA		
	CALIXTO AUX. EM ATIVIDADES ADMINISTRATI- VAS		
	DETRAN		

300001614	JULIO MANOEL SOARES DE LIMA		
	MOTORISTA		
	DETRAN		

300016231	MARAEMIDI PARAGUASSU DE		
	OLIVEIRA TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	CÂMARAS DE DEPUTADOS		

300050745	NELSON JÚNIOR GOMES DE SOUZA		
	TÉCNICO EMPREVIDÊNCIA		
	ALE/RO		

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIAN. 112/GAB/CGAG/2011.
Porto Velho (RO), 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À
GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais,
que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do
Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores ativos, Cedi-
do de outro Órgão com ônus para o Poder Execu-
tivo Estadual, lotado na Casa Civil/CGAG, até 31/
12/2011, para fins de cumprimento ao disposto no
Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abai-
xo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÓRGÃO CEDENTE
300113476	MANOEL SALUSTIANO FERREIRA		
	DE MELO TÉCNICO LEGISLATIVO		
	ALE/RO		

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIAN. 113/GAB/CGAG/2011.
Porto Velho (RO), 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À
GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais,
que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do
Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores ativos, cedi-
do de outros Órgãos com ônus para a
Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/
CGAG, lotados, até 31/12/2011, pertencentes ao
Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado de
Rondônia, para fins de cumprimento ao disposto
no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme
abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÓRGÃO CEDENTE/LOTAÇÃO
300011961	MARCIA BASTOS PINHEIRO		
	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
	SESAU /		
	RO/PROCON SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO		

300028558	MARIA GORETE SILVA DA CONCEIÇÃO		
	PROFESSOR NÍVEL III		
	SEDUC/RO./CONEN		

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIAN. 114/GAB/CGAG/2011.
Porto Velho (RO), 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À
GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais,
que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do
Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores ativos, cedi-
do de outros Órgãos sem ônus para a
Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/
CGAG, e lotados até 31/12/2011, pertencentes ao
Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado de
Rondônia, para fins de cumprimento ao disposto
no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme
abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÓRGÃO CEDENTE/LOTAÇÃO
300027428	EDSON FERRAZ GOMINHO		
	WANDERLEY TÉCNICO TRIBUTÁRIO SEFIN/GE-		
	RÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS		

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIAN. 115/GAB/CGAG/2011.
Porto Velho (RO), 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À
GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais,
que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do
Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação do empregado pertencente a Outro Órgão, cedido sem ônus, até 31/12/2011, para o Poder Executivo Estadual e detentor de Cargo de Direção Superior, lotado na Casa Civil/Cerimonial, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionado.

CGAG

NOME ÓRGÃO CEDENTE
MILTON PEREIRA DA SILVA
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE
RONDÔNIA - CAERD

Artigo 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA N. 116/GAB/CGAG/2011.

Porto Velho (RO), 26 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores ativos, Cedido de outro Órgão com ônus para o Poder Executivo Estadual, lotado na Casa Civil/CGAG, até 31/12/2011, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO/SUBSÍDIO	ÓRGÃO CEDENTE
300103664	RICARDO VIEIRA DE SÁ	PROCURADOR DO MUNICÍPIO/SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Artigo 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE RODRIGUES DE MOURA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

SUPEL

ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL Nº. 510/2011/CPL-BETA/SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 510/2011/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1420.01005-00/2011

OBJETO Registro de preços para futuras contratações de serviços de confecção de uniformes e aquisição de equipamento de proteção individual, para atender os servidores deste DER/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL/BETA, nomeada por meio da Portaria Nº. 048/GAB/SUPEL de 01 de novembro de 2011, publicado no D.O.E. n.º 1.757 de 19/12/2011, torna público interessados, as seguintes alterações nos termos do Edital:

ONDE SE LÊ:**2.1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:****2.1.2.1 SERVIÇOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.
04	Serviços de confecção de Camisetas de gola pólo e em tecido malha fria, na cor laranja boreal com detalhes em azul del Rey (gola e punho), manga longa, punheira, com faixa refletiva no meio do corpo da camisa com largura de 05cm, tamanhos variados. Conforme modelo anexo (foto).	UND	3.000

No Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. DETALHAMENTO:**3.1.1. SERVIÇOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.
04	Serviços de confecção de Camisetas de gola pólo e em tecido malha fria, na cor laranja boreal com detalhes em azul del Rey (gola e punho), manga longa, punheira, com faixa refletiva no meio do corpo da camisa com largura de 05cm, tamanhos variados. Conforme modelo anexo (foto).	UND	3.000

LEIA-SE:**2.1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:****2.1.2.1 SERVIÇOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.
04	Serviços de confecção de Camisetas de gola e em tecido brim leve, com botão, sem bolso, na cor laranja boreal, manga longa na cor azul Del Rey, com duas faixas refletivas no meio do corpo da camisa com largura de 03 cm, tamanhos variados. Conforme modelo anexo (foto).	UND	3.000

No Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. DETALHAMENTO:**3.1.1. SERVIÇOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.
04	Serviços de confecção de Camisetas de gola e em tecido brim leve, com botão, sem bolso, na cor laranja boreal, manga longa na cor azul Del Rey, com duas faixas refletivas no meio do corpo da camisa com largura de 03 cm, tamanhos variados. Conforme modelo anexo (foto).	UND	3.000

Informamos ainda, que foi aberto novo prazo para o Pregão, o qual será realizado no dia 16/01/2011, as 10hs20min (horário de Brasília/DF).

O modelo alterado dos itens de confecção encontra-se no site: www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br

Porto Velho/RO, 28 de dezembro de 2011.

EVERTON FELINI PEREIRA
Pregoeiro Substituto
BETA/SUPEL/RO

ADENDO ESCLARECEDOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 408/2011/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1109.00210-00/2011/CGAG

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de controle e monitoramento de acessos contemplando sistemas de biometria e imagens, mediante a utilização de catracas, cancelas veiculares, câmeras IP e detectores de me-

tais, disponibilizando para esta finalidade, hardware, software, equipamentos e serviços de instalação, configuração, treinamento e manutenção nas dependências do complexo do Rio Madeira composto por 05 (cinco) Anexos que formam o conjunto administrativo (Rio Pacaás, Rio Machado, Rio Jamari, Rio Guaporé e Rio Cautário) no Estado de Rondônia em Porto Velho.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Comissão Especial de Licitações - CEL, nomeada por meio da Portaria nº 16 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 15 de junho de 2011, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, os seguintes esclarecimentos nos termos do Edital, disponíveis para consulta no site www.supel.ro.gov.br:

a) SUBITENS 13.4.12 DO EDITAL:

ONDE SE LÊ: “[...] atendendo ao subitem 22.1, 22.2, 22.3, 22.4, 22.5.1, 22.5.2, 22.5.3, 22.5.4 e 22.6 do Termo de Referência (Anexo I). [...]”

LEIA-SE: “[...] compatíveis para atender, especialmente, aos subitens 9.1.2, 9.1.16 a 9.1.33, 9.2, 9.6 e 20.1 a 20.2 do Termo de Referência (Anexo I). [...]”

E, considerando que a correção não causará alteração na formulação das propostas ou em suas condições, já que o texto original já citava o que deveria ser atendido, sendo apenas uma complementação especial que indica ao que a Administração espera serem compatíveis os equipamentos, instalações e pessoal técnico disponibilizado, o prazo fixado para sessão inaugural e demais condições e exigências do edital e seus anexos permanecem inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 28 de dezembro de 2011.

ISIS GOMES DE QUEIROZ

Pregoeira da SUPEL/RO

Mat. 300104298 – Portaria. 16 de 15/06/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 030/2011/SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 292/2011

PROCESSO: Nº. 1601.02770-00/2011

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Pelo presente instrumento, o Estado de Rondônia, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à RUA RIO MADEIRA Nº 3056 – BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e as empresas qualificadas no Anexo Único desta Ata, resolvem REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos, visando atender as necessidades das Escolas de Educação Básica da Rede Pública Estadual de Ensino e Órgãos Gestores, pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a pedido da SEDUC, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 10.898/2004 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos, visando atender as necessidades das Escolas de Educação Básica da Rede Pública Estadual de Ensino e Órgãos Gestores, pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a pedido da SEDUC.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DAGERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 10.898/2004 art.4º). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

6.1 No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. O prazo de entrega dos itens, objeto desta Ata, será de até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de

justificativa, com concordância da Administração.

6.4. Local de entrega: O local de entrega do objeto será no seguinte endereço: Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, situada a Rua dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II, ao lado do IDARON, Porto Velho – RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

7.3. A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitação. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.8. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.9. Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.10. A preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, quando:

9.10.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

9.10.2. A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.10.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.10.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.10.5. Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

9.10.6. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

9.10.7. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

9.10.8. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.10.9. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

9.10.10. A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência,

será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

9.10.11 O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

9.10.12. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.10.13. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.10.14. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

9.10.15. As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

11.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanto da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 12 do Decreto Estadual 10898/04.

11.2. Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

11 - REALINHAMENTO DE PREÇO

11.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

11.2. O realinhamento de preços poderá ser arguido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverão ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas em cartório competente, que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, notas fiscais de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

11.3. De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

11.4. Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o

equilíbrio econômico inicialmente registrado.

11.5. O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

11.6. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

12-DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13 - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14 - DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SEDUC: Secretaria de Estado da Educação.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

RODRIGO MARCOLINO OLIVEIRA
Gerente Interino do Registro de Preços/SUPEL

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

EMPRESAS DETENTORAS:
Qualificadas no Anexo Único desta Ata

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 01.1732.00016-00/2011/FHEMERON/SESAU/RO

OBJETO: Aquisição de insumos (imunohematológico e de Hemostasia), com a finalidade de atender as necessidades desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 463/2011/SIGMA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL através da Comissão Permanente de Licitação – Equipe SIGMA, nomeada por força da Portaria Nº 037/GAB/SUPEL, de 07 de Novembro de 2011, publicada no DOE no dia 14 de Dezembro de 2011 torna público aos interessados, e em especial às empresas que adquiriram o Edital da licitação em epígrafe que decide SUSPENDER este certame licitatório por prazo indeterminado, para adequação do objeto, tendo em vista os diversos questionamentos suscitados. Publique-se no quadro de Avisos da SUPEL.

Porto Velho-RO, 28 de Dezembro de 2011.

NILSEIA KETES
Pregoeira/SIGMA/SUPEL/RO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONVITE Nº. 022/11/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.
01.1420.02155-00/2011/DER/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 39/GAB/SUPEL de 10 de outubro de 2011 comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: DESCLASSIFICAR a empresa: ENGEPAV ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, por ter apresentado em sua Carta endereçada à Comissão Permanente de Licitações de Obras/CPLO o prazo de execução do serviço, divergente ao solicitado no edital, contrariando assim o disposto no item 1.3 do edital. Decidiu ainda, CLASSIFICAR a empresa: BR ALMEIDA & CIA LTDA, cujo valor global é de R\$ 129.373,21 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital...”

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 02 (dois) dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109 § 6º da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.supel.ro.gov.br

Porto Velho/RO, 28 de dezembro de 2011.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
300005830

PORTARIA Nº 56/2011 Porto Velho-RO, 27 de Dezembro de 2011.

Em cumprimento ao que determina o Artigo 13 da Constituição Estadual, a Superintendência Estadual de Compra e Licitações – SUPEL publica a relação dos servidores ativos até 31/12/2011, conforme discriminação a seguir:

SERVIDORES ATIVOS OCUPANTES DE CARGO COMMISSIONADO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CADASTRO
Alessandro da Cunha Oliveira	Gerente de Tecnologia de Informação	300104294

Aline Almeida da Costa Werner	Executor de Pesquisa e Análise de Preços	300105083
Aline Magalhães de Carvalho	Executor de Projeto I	300096894

Alvorino Solarin da Silva Júnior	Executor de Pesquisa e Análise de Preços	300105115
Amanda Bandeira de Matos	Executor de Projeto III	300106382

Amethista Soares de Araújo	Executor de Projeto II	300103318
Ana Letícia Alves de Oliveira	Executor Técnico de Licitação	300109144

Ana Carolina Brunetta D'Albuquerque Barreiros	Executor Técnico de Licitação	300114174
---	-------------------------------	-----------

Anúnciação de Maria Baldez Quadros dos Santos	Executor de Projeto III	300104300
---	-------------------------	-----------

Aparecida Ferreira De Almeida Soares	Chefe de Gabinete	300109143
Bianca Matias de Souza	Executor de Projeto II	300109123

Bruna Gonçalves Apolinário	Executor de Projeto II	300112276
----------------------------	------------------------	-----------

Bruno da Silva Pinheiro	Executor de Projeto I	300111326
-------------------------	-----------------------	-----------

Cátia Marina Belletti	Assessor Especial	300094047
-----------------------	-------------------	-----------

Daiana Líbia Oliveira Vieira	Pregoeira	300104297
Daniela da Silva Carvalho	Executor de Projeto III	300089367

Domingas Maria Pereira Pierot	Executor de Cadastro de Fornecedores e Protocolo	300031377
-------------------------------	--	-----------

Douglas Bill Porto Ferreira	Executor de Projeto I	300093170
-----------------------------	-----------------------	-----------

Eduardo Salvatierre da Silva	Executor de Projeto III	300114227
------------------------------	-------------------------	-----------

Elias dos Reis Lima	Executor de Desenvolvimento e Programação de Sistema	300101735
---------------------	--	-----------

Elkeid Bettina Bergann Coelho	Executor de Pesquisa e Análise de Preços	300108799
-------------------------------	--	-----------

Eralda Etra Maria Lessa	Membro da Comissão Permanente de Licitação de Obras	300001065
-------------------------	---	-----------

Eryka Soares Gonçalves	Executor Técnico de Licitação	300104321
------------------------	-------------------------------	-----------

Estelle Solange Silveira Pinho Boaventura	Executor Técnico de Licitação	300111899
Fabiola Ramos Da Silva	Pregoeiro	300089025

Fernando Nascimento De Oliveira	Executor de Pesquisa e Análise de Preços	300018304
---------------------------------	--	-----------

Fernando Nazaré Fernandes	Pregoeiro	300104324
---------------------------	-----------	-----------

Franciney Lemos Torres	Executor de Pesquisa e Análise de Preços	300109124
------------------------	--	-----------

Francisco Lopes Fernandes Netto	Diretor Executivo	300098343
---------------------------------	-------------------	-----------

Gabriela Nascimento de Souza	Gerente de Administração e Finanças	300103317
------------------------------	-------------------------------------	-----------

Genean Prestes dos Santos	Gerente do Sistema de Registro de Preços	300027283
Gilson Cleiton da Costa Nogueira	Executor de Projeto I	300113862

Hamilton Augusto Lacerda Santos Junior	Gerente de Pesquisa e Análise de Preços	300094452
--	---	-----------

Isabelle Dayane Carvalho Rosa	Executor de Projeto II	300113565
-------------------------------	------------------------	-----------

Isis Gomes de Queiroz	Pregoeiro	300104298
Ivanilde Costa Aguiar	Executor de Projeto III	300104299

Ivone Yassue Tazo Gaspar	Executor de Projeto II	300111974
--------------------------	------------------------	-----------

Izaura Taufmann Ferreira	Membro da Comissão Especial de Licitação	300094012
--------------------------	--	-----------

Jasieber Pereira da Silva	Executor de Pesquisa e Análise de Preços	300034244
---------------------------	--	-----------

Jeferson Fernando Furlamento Erpen	Pregoeiro	300095978
Jeffete Dantas de Sousa	Executor Técnico de Licitação	300114354

Jenilson Reis Azevedo	Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro	300102002
-----------------------	--	-----------

Juarla Mares Moreira	Gerente de Análise Processual, Redação e Divulgação	300072995
----------------------	---	-----------

Kerlon de Oliveira Santo	Assistente de Transporte	300073193
--------------------------	--------------------------	-----------

Kelma Palácio de Oliveira	Executor de Análise Processual, Redação e Divulgação	300114505
---------------------------	--	-----------

Larissa Nogueira Corbacho Martins	Membro da Comissão Permanente de Licitação de Obras	300104327
-----------------------------------	---	-----------

Liliane Alves Lopes	Chefe da Assessoria de Análise Técnica	300109097
---------------------	--	-----------

Luzia de Souza Oliveira	Executor de Registro de Preço	300104296
-------------------------	-------------------------------	-----------

Manoel Costa Neto	Executor de Desenvolvimento e Programação de Sistema	300097879
Marcelo Ramos Da Silva	Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro	300071141

Márcio dos Santos Nogueira	Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro	300020052
----------------------------	--	-----------



Márcio Rogério Gabriel Superintendente 300102956

Mayara Gomes Freire da Silva Membro da Comissão Permanente de Licitação de Obras 300114226

Marciney Viana da Silva Executor de Desenvolvimento e Programação de Sistema 300107201

Maria Eterna da Silva Executor de Projeto II 300104329

Mary Vone Veche e Silva Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro 300046928

Nilséia Ketes Pregoeira 300061141

Nilton Gonçalves de Lima Junior Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro 300046882

Patrícia Lee Filgueiras de Barros Pregoeira 300103302

Patrícia Negreiros Monteiro Gerente de Cadastro de Fornecedores e Protocolo 300014322

Paulo Alves Presidente de Comissão 30005830

Paulo Jackson Bezerra Vianna Executor de Pesquisa e Análise de Preço 300105128

Rebeca Timbó Paiva Lopes Executor de Análise Processual, Redação e Divulgação 300113037

Roberto Azevedo Andrade Junior Assessor Especial 300109140

Rodrigo Marcolino Oliveira Executor de Registro de Preço 300054387

Rogério Pereira Santana Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro 300109135

Roselei Virginia Ferreira Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro 300014273

Sandra Regina Milani Chagas Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro 300042770

Silene Maria da Silva Oliveira Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro 300006904

Suelen Torres da Silva Executor de Registro de Preço 300109115

Tainara Dezan Oliveira Executor Técnico de Licitação 300114178

Valdenir Gonçalves Junior Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro 300055985

Vivaldo Brito Mendes Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro 300059453

Wanderly Lessa Mariaca Assessor Especial 300008132

Weyder Pego de Almeida Gerente de Controle Interno 300103320

 Willian Carlos da Costa Barbosa
 Executor de Projeto I 300104295

Yvens Scherer Clarinda Executor de Projeto I 300114620

Publique – se, registre - se cumpra - se.

 MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
 Superintendente/SUPEL
 Mat. 300102956

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 PROCESSO Nº 01.1601.02770-00/2011
 OBJETO: EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS SEDUC
 ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2011

 Pregão Eletrônico: 292/2011
 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 29/12/2011
 DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 28/12/2011

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	PREÇO DE MERCADO (R\$)	Dif. %	EMPRESA DETENTORA	Preço registrado (R\$)
1	ANTENA PARABÓLICA com as seguintes características: com no mínimo de 2,00mts, com a LNB MULTI; com a Divisor para Sistema Multiponto com no mínimo 4 Saídas D4S; com Ferragens em aço SAE 1020 com tratamento galvanizado; Estrutura em telas de alumínio climatizado; com Recepção compatível com meio transponder; já incluso a montagem; o kit de cabo com no mínimo 30m; e conectores e outros materiais necessários para instalação. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, situada a Avenida dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II ao lado do IDARON, Porto Velho – RO; manual em português; assistência técnica autorizada em Porto Velho e no interior do Estado, onde o equipamento for instalado.	UNID.	102	ALBRAX	696,75	-51,20%	LIFE TECH	R\$ 340,00
2	APARELHO DE FAX com as seguintes características: com velocidade do modem de mínimo 14,4 Kbps; com idioma em português; Tempo de transmissão de no mínimo de 25 segundos; com discagem com o fone no gancho; com 5 teclas de discagem rápida; com agenda com no mínimo 99 registros; com memória de rediscagem; com identificação de chamada DTMF e FSK; com no mínimo de 64 níveis de cinza; com Resolução de cópia de normal com no mínimo 8 x 7,7 pontos/mm e fina com no mínimo 8 x 15,4 pontos/mm; com Resolução do fax de normal com no mínimo 8 x 3,85 pontos/mm; com Método de Impressão Térmica; papel de rolo térmico de no mínimo de 216mm x 30mm ou 210mm x 20mm; com Envio de fax também através de aparelhos externos. Bivolt Automático: 90 – 240 V, 50/60 Hz Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, situada a Avenida dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II ao lado do IDARON, Porto Velho – RO; manual em português; assistência técnica autorizada em Porto Velho e no interior do Estado.	UNID.	248	INTELBRAS	665,00	-45,68%	FRANK & FERREIRA	R\$ 361,25
3	APARELHO DE PROJETO DE MULTIMÍDIA INTERATIVO, com as seguintes características: com luminosidade de no mínimo de 2.200 lumens ANSI, com contraste de no mínimo de 2400 de 1 típica (Full On/Full Off), com a resolução de WXGA de no mínimo de 1280 x 800, com a Uniformidade Típica de no mínimo 80% e (padrão – JBMA), com Lentes de projeção de F-Stop com F/2,8, com tamanho da imagem de no mínimo de 44,6 até 294 polegadas (diagonal), com distância de projeção de no mínimo de 0,5m a 3,3 m, com projeção de no mínimo de 0,521 em ângulo e distância, com configuração alvidada para 3D. • Com as seguintes conectividades: • Com energia para um soquete de energia CA (3 pinos - entrada C14); • Com entrada VGA para conectores D-sub de 15 pinos (azuis), VGA-A e VGA-B, para sinais analógicos de entrada RGB/componente; • Com saída VGA: um conector D-sub de 15 pinos (preto) para loop-through de VGA-A; • Com entrada S-Video para conector S-Video mini-DIN de 4 pinos padrão para sinal Y/C. • Com entrada de vídeo em tomada RCA amarela para sinal CVBS. • Com entrada HDMI para conector HDMI para suporte a HDMI 1.3. Compatível com HDCP. • Com entrada de áudio analógico para minitomadas de fone estéreo de 3,5 mm (azuis) e um par de conectores RCA (vermelho/branco). • Com saída de áudio variável: uma minitomada de fone estéreo de 3,5 mm (verde). • Com porta USB para USB secundário (mini USB) para suporte remoto. • Com porta RS232 para mini-DIN de 6 pinos para comunicação RS232. • Com porta RJ45 para conector RJ45 para controle do projetor através da rede. • Com saída de no mínimo 12 V: um de 12 V CC/200mA. Com microfone para minitomada de fone estéreo de 3,5 mm Com a COMPATIBILIDADE DE VÍDEO composto/S-Video de NTSC (J, M, 4,43), PAL (B, D, G, H, I, M, N, Nc, 60), Com Vídeo componente via VGA e HDMI: 1.080i/p, 720p, 576i/p, 480i/p Com Alimentação Universal de 100 a 240 CA e 50 a 60 Hz com entrada PFC; Com padrão wireless: IEEE802.11b/g Com Wireless para conector wireless (WiFi incorporado) Deverá acompanhar os seguintes acessórios: Cabo de alimentação, Cabo VGA de 1,8 m (VGA a VGA), Cabo USB (USB A para USB B), Antena, Guia do usuário e documentação em CD, Controle remoto, Caneta interativa, Ponta (5 Pcs), Pilhas alcalinas AA (2), Pilhas AAA (2), Alça para pulso, Cabo mini USB 5M (USB A para mini USB B), CD do InterwriteWorkspace e maleta para transporte Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, situada a Avenida dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II ao lado do IDARON, Porto Velho – RO; manual em português; assistência técnica autorizada em Porto Velho e no interior do Estado.	UNID.	272	EPSON	2.801,60	-1,13%	LIFE TECH	R\$ 2.770,00
4	APARELHO DE TELEFONE DE MESA, com as seguintes características: com no mínimo 14 memórias; teclas de memória de toque único; Tecla mem; Tecla flash; Teclado numérico; Trava para o monofone; tempo de flash de no mínimo 100 até 250 ms. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, situada a Avenida dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II ao lado do IDARON, Porto Velho – RO; manual em português; assistência técnica autorizada em Porto Velho e no interior do Estado.	UNID.	115	INTELBRAS	73,50	-52,38%	JAMBO	R\$ 35,00



5	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO, com as seguintes características: Com no mínimo de 2.4GHz; 10 memórias; Rediscagem; Função Paging; 20 canais com scan automático; 3 volumes de recepção; Tecla Flash; Rediscagem da última chamada; Montagem em parede e mesa; Indicador luminoso de uso e carga de bateria; Menu em 3 línguas (Português, Espanhol e Inglês); Standby até 5 dias; Em operação até 5 horas Bateria; packcom 3 pilhas NiCd(AA); Monofone na Cor Preto Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento da Diretoria de Almoarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, situada a Avenida dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II ao lado do IDARON, Porto Velho – RO; manual em português; assistência técnica autorizada em Porto Velho e no interior do Estado.	UNID.	85	INTELBRAS TS 10	161,60	-48,02%	SOLUÇÃO	R\$ 84,00
6	APARELHO DE GRAVADOR DE DVD com as seguintes características: 1) Com Sistema de cor: NTSC 2) Com Audio DAC: 192KHz/24 bit 3) Com Capacidade do HDD de no mínimo de 160 GB 4) Com Video DAC de no mínimo de 54 Mhz / 10 Bit 5) Com Voltagem de bivolt automático 6) Com as Seguintes Reprodução: - Audio, CD, MP3, DVD+R (double), DVD-RW (VR Mode), DVD+R/RW (DVD+CD), JPEG, DivX, DVD(NTSC e PAL) . 7) Com as seguintes Duplicação: - DVD para HDD, HDD para DVD e com as Seguintes Gravação: DVD+RW (+VR Mode), DVD+R (Video Mode), Time Shift, DVD-RAM, Gravação e reprodução simultânea de DVD-RW (VR Mode/Video Mode), DVD+R (Double), Modos de gravação (XP/SP/LP/EP). 8) Deverá acompanhar os seguintes acessórios: cabo de vídeo composto, cabo RF, cabo HDMI, controle remoto e manual instruções Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento da Diretoria de Almoarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, situada a Avenida dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II ao lado do IDARON, Porto Velho – RO; manual em português; assistência técnica autorizada em Porto Velho e no interior do Estado.	UNID.	500	LG	345,05	-2,62%	PLENUS	R\$ 336,00
7	BATEDEIRA INDUSTRIAL, com as seguintes características: para massas leves e médias, multivelocidade, com capacidade mínima de 12 litros; com Motor de no mínimo de 12 cv. Com Volts de 110 ou. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento da Diretoria de Almoarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, situada a Avenida dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II ao lado do IDARON, Porto Velho – RO; manual em português; assistência técnica autorizada em Porto Velho e no interior do Estado.	UNID.	72	BRAESI	2.712,50	-52,91%	RACCI & RACCI	R\$ 1.277,40
8	BEBEDOURO INDUSTRIAL com as seguintes características: Com capacidade de 200 LTS; em aço inox; com 04 torneiras; gabinete externo em Aço inox 430 polido, Isolação de isopor EPI, unidade condensadora ¼ HP., de 110 Volts, Reservatório interno de Aço Inox 304 termostato com regulagem fixa entre 5º a 9º graus, Bóia pra regulagem de nível, 4 torneiras em Latão cromado, filtro de carvão ativado interno, com pés. Com reservatório com capacidade de 200 litros, com selo PROCEL e Certificado do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento da Diretoria de Almoarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, situada a Avenida dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II ao lado do IDARON, Porto Velho – RO; manual em português; assistência técnica autorizada em Porto Velho e no interior do Estado.	UNID.	352	METAL ROCHA	4.098,33	-56,57%	RACCI & RACCI	R\$ 1.780,00
9	BEBEDOURO INDUSTRIAL com as seguintes características: com capacidades de 100LTS, em aço inox, com 03 torneiras em latão cromado, gabinete externo em aço inox 430 polido, isolamento de EP1, unidade condensadora com no mínimo de 1/5 HP., de 110 volts, reservatório interno em aço inox 304, termostato com regulagem fixa entre 5º a 9º graus, bóia para regulagem de nível, filtro de carvão ativado interno, com pés. Com reservatório com capacidade de 100 litros, com selo PROCEL e Certificado do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento da Diretoria de Almoarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, situada a Avenida dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II ao lado do IDARON, Porto Velho – RO; manual em português; assistência técnica autorizada em Porto Velho e no interior do Estado.	UNID.	140	METAL ROCHA	3.282,42	-51,62%	RACCI & RACCI	R\$ 1.588,00
10	BEBEDOURO para Garrafão com as seguintes características do tipo coluna vertical, com capacidade do reservatório: 2,3 litros de água gelada no mínimo, e 500 ml de água natural no mínimo. Com capacidade de refrigeração: 5,5 litros por hora no mínimo, com reservatório de Polipropileno atóxico, com Bandeja coletora de água removível, com Sistema de vedação do garrafão com anel "dust proof", com Controle de temperatura regulável, com Gás refrigerante (ecológico) - R 134 a, consumo de energia do Tipo A. Certificação de segurança elétrica IEC 335 -INMETRO / UL e Selo PROCEL. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento da Diretoria de Almoarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, situada a Avenida dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II ao lado do IDARON, Porto Velho – RO; manual em português; assistência técnica autorizada em Porto Velho e no interior do Estado.	UNID.	100	LATINA LABR55	523,83	-16,00%	M. A. P. DOS SANTOS	R\$ 440,00
11	CAIXA AMPLIFICADA com as seguintes características Auto falante de 15 polegadas, tweeter, entradas para dois microfones com volumes independentes, Potência PMPO 800 watts, Potência RMS 180 watts, voltagem 110/220 v. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento da Diretoria de Almoarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, situada a Avenida dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II ao lado do IDARON, Porto Velho – RO; manual em português; assistência técnica autorizada em Porto Velho e no interior do Estado.	UNID.	421	LOUDVOX	1.520,17	-42,77%	DEX	R\$ 870,00
12	FOGÃO INDUSTRIAL com as seguintes características: com 4 bocas, 2 duplas, 2 simples 30x30cm, e com forno medindo no mínimo externo de 51 x 66 x 41, interno 44 x 57 x 28, com registro de metal cromado, com gambiarra polida ¾, com grelha 6 dedos, com estrutura reforçada. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento da Diretoria de Almoarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, situada a Avenida dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II ao lado do IDARON, Porto Velho – RO; manual em português; assistência técnica autorizada em Porto Velho e no interior do Estado.	UNID.	49	PROGÁS	1.572,50	-57,90%	DEX	R\$ 662,00
13	FOGÃO INDUSTRIAL com as seguintes características com 06 bocas e forno, com queimadores frontais, com chama tripla com controle individual das chamas internas e externas. Com queimadores traseiros chama dupla. Com grades e queimadores da mesa em ferro fundido, com injetor de gás horizontal, com bandeja coletora de resíduos, com estrutura de cantoneira em aço, com manipulador de temperatura de 5 posições e puxador do forno de PVC, com capacidade do forno de no mínimo de 100Lts. E com grades do forno em aço cromado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento da Diretoria de Almoarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, situada a Avenida dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II ao lado do IDARON, Porto Velho – RO; manual em português; assistência técnica autorizada em Porto Velho e no interior do Estado.	UNID.	228	-	1.990,00	-100,00%	DESCCLASSIFICADO	
14	FOGÃO com 4 bocas, queimadores de alumínio, capas de aço carbono esmaltadas, grande de aço carbono esmaltada redondo, tampa de vidro temperado, acendimento automático, 5 queimadores, sendo um (01) no forno, (dois) 2 gigantes e (dois) 2 normais, placa sensor pré aquecimento de alumínio, Mesa em inox sobreposta ao painel, iluminação interna do forno, Forno autolimpante e válvula corta gás do forno para impede vazamentos. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento da Diretoria de Almoarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, situada a Avenida dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II ao lado do IDARON, Porto Velho – RO; manual em português; assistência técnica autorizada em Porto Velho e no interior do Estado.	UNID.	40	CONSUL CF550	668,33	-31,32%	COIMBRA	R\$ 459,00
15	FREEZER HORIZONTAL com as seguintes características com 01 porta, com capacidade mínima de 300 litros, com puxadores ergonômicos, com função de freezer e conservador, com tampa balanceada, fechadura com chave autobexpulsiva. Volts 110v. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento da Diretoria de Almoarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, situada a Avenida dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II ao lado do IDARON, Porto Velho – RO; manual em português; assistência técnica autorizada em Porto Velho e no interior do Estado.	UNID.	195	ELECTROLUX	2.102,17	-58,14%	DEX	R\$ 879,96
16	FREEZER VERTICAL com as seguintes características: com capacidade mínima de 300Lts. Voltagem de 110 volts. Com selo PROCEL e Certificado do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento da Diretoria de Almoarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, situada a Avenida dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II ao lado do IDARON, Porto Velho – RO; manual em português; assistência técnica autorizada em Porto Velho e no interior do Estado.	UNID.	121	GE	2.323,67	-32,26%	RACCI & RACCI	R\$ 1.574,00



17	GELADEIRA com as seguintes características: com capacidade de pelo menos de 409 litros, com capacidade do freezer de no mínimo de 89 litros. Com capacidade no refrigerador de no mínimo de 320 litros, na cor Branca. Com Tensão(V) 127/220, Frequência (Hz) 60 e Voltagem de 110V. Certificado pelo INMETRO e com Selo PROCEL de Nivel A de consumo de energia. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, situada a Avenida dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II ao lado do IDARON, Porto Velho – RO; manual em português; assistência técnica autorizada em Porto Velho e no interior do Estado.	UNID.	260	ELECTROLUX	2.411,50	-46,92%	PLENUS	R\$ 1.279,98
18	BOMBA LAVADORA com as seguintes características: com Motor de no mínimo de 1400watts, alta pressão de no mínimo de 110 a 1600 psi, bar, elétrica, monofásica, com Fluxo mínimo de 360 L/h (6 L/m) (1.6 G/m), 110/220 v – PW1400. Deverá possuir alça e rodas para transporte, lança jato ajustável para diversas aplicações e aplicador de detergente. Com selo PROCEL e Certificado do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, situada a Avenida dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II ao lado do IDARON, Porto Velho – RO; manual em português; assistência técnica autorizada em Porto Velho e no interior do Estado.	UNID.	47	-	1.349,58	-100,00%	DESCCLASSIFICADO	
19	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL com as seguintes características com capacidade mínima de 04 lts, com corpo em aço inox, com copo em aço inox de no mínimo de 4 litros, com tampa alumínio repuxado, facas em aço inox de no mínimo de 304, com chave liga-desliga e pulsar, com Motor de no mínimo de 1/3 HP - Monofásico - 50/60Hz, Rotação de no mínimo de 3450 RPM, com Tensão Bivolt (127V e 220V), com selo PROCEL e Certificado do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, situada a Avenida dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II ao lado do IDARON, Porto Velho – RO; manual em português; assistência técnica autorizada em Porto Velho e no interior do Estado.	UNID.	82	POLI	550,00	-34,95%	PLENUS	R\$ 357,80
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL com as seguintes características com copo com capacidade mínima de 10 litros produzido em aço inoxidável de no mínimo de 304, com conjunto de hélice produzido em aço inox encruado, para proporciona maior resistência ao desgaste do fio de corte, com potência de no mínimo de 0.5 hp, com frequência de 60 hz, com Rotação de no mínimo de 3.500 rpm, Tensão de 110 e 220 V. com selo PROCEL e Certificado do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, situada a Avenida dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II ao lado do IDARON, Porto Velho – RO; manual em português; assistência técnica autorizada em Porto Velho e no interior do Estado.	UNID.	263	SIEMSEN	1.029,83	-58,20%	FRANK & FERREIRA	R\$ 430,46
21	MICROFONE SEM FIO com as seguintes características: - Banda de Frequência de VHF-H de no mínimo de 160-245MHz; - Estabilidade de Frequência de +/- 0,005%/ 25°C; - Modo de Modulação de VHF/ F3E - Distorção Harmônica de < 0,8%; - Dinâmico de > 100dB; - Nível de saída com AF de XLR Balanceado de Canal 1 e Canal 2 independentes, 60mV/ Jack mono 6,3mm (mixer) não-balanceado de 0 – 300mV; - Razão Sinal/Ruído (S/N Ratio) de > 90dB; - Resposta de Frequência de no mínimo de 50Hz – 15kHz; - Modo de Recepção de Frequência Fixa Controlada por Quartz; - Sensibilidade RF de no mínimo de 3uV para 20dB Sinad; - Squelch: Controle de Ruído (Controle Externo); - Alimentação: Adaptador AC/DC, 12/18V 300mA Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 2(dois) microfones de mão, 1 (um) auricular, bateria, cabos e manual instruções. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, situada a Avenida dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II ao lado do IDARON, Porto Velho – RO; manual em português; assistência técnica autorizada em Porto Velho e no interior do Estado.	UNID.	311	-	657,00	-100,00%	FRACASSADO	
22	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, com no mínimo 14 MP, com Zoom Óptico de 5x de Zoom, Lente G, LCD de 2.7 e com bateria recarregável, com de Memória de no mínimo de 4GB. Deverá acompanhar o 1 Cabo de Alimentação, 1 Bateria Recarregável, 1 Cd-Rom PMB, 1 Cabo AV, 1 Cabo USB, 1 Cartão de Memória, 1 Carregador de Bateria, 1 Cordão de Mão, Manual de Instruções e bolsa. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, situada a Avenida dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II ao lado do IDARON, Porto Velho – RO.	UNID.	293	SAMSUNG	846,95	-55,71%	JAMBO	R\$ 375,12
23	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL com as seguintes características: com tripé de ajuste de altura e inclinação, com estojo metálico em alumínio com pintura eletrostática, com poste central de sustentação e pés com superfície cromada, tela de no mínimo de 1800x1800mm. A tela deverá ser confeccionada em material lavável de alta resistência. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, situada a Avenida dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II ao lado do IDARON, Porto Velho – RO.	UNID.	165	VISOGRAF	779,58	-54,65%	FONTENELE	R\$ 353,57
24	TV LED 40" Full HD com as seguintes características: Com USB e Conversor digital; Idioma do Menu em português, Inglês e espanhol; Alimentação de Voltagem de 100 – 240V(automático); Entradas Frontais e laterais de 4 entradas HD/2Conexões USB; Entrada Traseiras de 1 entrada RGB para conexão de computador/1 entrada para vídeo componente/2 Entradas RF/1 Entrada AV; Saídas na Traseiras de Audio, digital/1 Saída de Áudio(conector P2); Deverá esta incluso suporte de base, controle remoto, cabo de alimentação e manual de alimentação. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, situada a Avenida dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II ao lado do IDARON, Porto Velho – RO.	UNID.	497	SAMSUNG	2.983,33	-47,78%	MICROSENS	R\$ 1.557,90
25	VENTILADOR DE PAREDE com as seguintes características: Com grades de proteção cromadas; com velocidade regulável de no mínimo de 60cm / 24"; Potência de no mínimo de 1/4CV - 200W; com diâmetro da hélice de no mínimo de 22"; com RPM de no mínimo de 1300; com tensão, 127V, 220V. Obs.: O produto ofertado deverá ser o mais silencioso possível, pois o mesmo será utilizado em sala de aula. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, situada a Avenida dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II ao lado do IDARON, Porto Velho – RO.	UNID.	1.133	VENTISOL	183,67	-36,78%	RACCI & RACCI	R\$ 116,13
26	VENTILADOR DE TETO com as seguintes características em aço, tratado com pintura eletrostática, com potência 1/6CV e com RMP de no mínimo de 42012/ ou 220volts; com diâmetro de 1100mm; com área para ventilação de no mínimo de 20m²; com de chave de RV = Liga-Desliga com reversão. Obs.: O produto ofertado deverá ser o mais silencioso possível, pois o mesmo será utilizado em sala de aula. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, situada a Avenida dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II ao lado do IDARON, Porto Velho – RO.	UNID.	1.619	VENTISOL	179,77	-61,76%	RACCI & RACCI	R\$ 68,75

DETENTORAS

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	LIFE TECH INFORMATICA LTDA EPP CNPJ: 04.738.632/0001-47 Rua Dom Pedro II - 1970, São Cristóvão Porto Velho - RO CEP: 76804-033 - Fone: (69) 3223-6493 JEEAN LAFAYETH MENDONÇA DE FREITAS Representante / CPF: 620.230.632-72

EMP.	RAZÃO SOCIAL
2	FRANK & FERREIRA COM. ELETRON. LTDA ME CNPJ: 06.237.665/0001-08 Rua Armando Frederico Rengeneschi, 148, Jardim Cristine Campinas - SP CEP: 13.054-000 - Fone: (19) 3234-4994 ADOLFO FRANK CORDEIRO Representante / CPF: 295.964.322-49

EMP.	RAZÃO SOCIAL
3	JAMRO COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.104.598/0001-85 Quadra 106 Norte, Av. JK, sobre loja, sala 01 Palmas - TO CEP: 77.006-044 - Fone: (63) 3213-3498 / 3225-0141 ISRAEL OLIVEIRA SANTOS Representante / CPF: 618.430.665-00

EMP.	RAZÃO SOCIAL
4	SOLUÇÃO INF. E EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA - ME CNPJ: 15.862.485/0001-08 Rua Abunã, 779, Claria Porto Velho - RO CEP: 76.803-293 - Fone: (69) 3043-3030 / 0980 ANDRÉ MANOEL C. FEITOSA Representante / CPF: 289.610.562-04

EMP.	RAZÃO SOCIAL
5	PLENIUS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.676.289/0001-02 Rua Francisco Mangabeira, 191 - Bosque Rio Branco - AC CEP: 69.909-740 - Fone: (68) 3223-9595 / 8080 / 8081 ARICILDO ASSIS DE QUEIROGA Representante / CPF: 394.472.435-68

EMP.	RAZÃO SOCIAL
6	RACCI & RACCI LTDA CNPJ: 04.863.289/0001-36 Rua Jacyr Paraná 2768 - Nossa Senhora das Graças Porto Velho - RO CEP: 76.804-430 - Fone: (69) 3229-8128 YOUSSEF HABIB KMEH Representante / CPF: 289.610.562-04

EMP.	RAZÃO SOCIAL
7	M. A. P. DOS SANTOS - ME CNPJ: 08.830.492/0001-54 Rua Ralnei Vaz e Silva, 3613 - Santa Bárbara Porto Velho - RO CEP: 76.804-140 - Fone: (69) 3211-3400 MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS Representante / CPF: 315.909.852-49

EMP.	RAZÃO SOCIAL
8	DEX DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ: 05.549.881/0001-38 Rua Quilino Bocaina 1384 - São Cristóvão Porto Velho - RO CEP: 76.804-052 - Fone: (69) 3229-9580 MARELINES LARA PEREIRA DE SOUZA Representante / CPF: 848.814.582-04

EMP.	RAZÃO SOCIAL
9	COMBIRA IMP. E EXP. LTDA CNPJ: 06.152.923/0001-31 Avenida Rio Madeira, 4551, Nova Porto Velho Porto Velho - RO CEP: 76.820-195 - Fone: (69) 3216-2600 ANTONIO MARIA CLARETTE TOMAZ Representante / CPF: 032.195.852-72

EMP.	RAZÃO SOCIAL
10	FONTELELE E CIA. LTDA ME CNPJ: 34.718.892/0001-89 Avenida João Goulart, 3056, Sala 1, São João Bosco Porto Velho - RO CEP: 76.803-772 - Fone: (69) 3211-9451 / 5443 LEANDRO FONTELELE CALIXTO Representante / CPF: 525.832.602-00

EMP.	RAZÃO SOCIAL
11	MICROSIS LTDA CNPJ: 78.126.950/0003-16 Avenida Dez de Dezembro, 7033, Parque Ouro Branco Londrina - PR CEP: 86.046-140 - Fone: (41) 3024-2050 / 3254-3524 LUCIANO TERCILO BIZ Representante / CPF: 844.724.729-89

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 162/NCSR/SEAD
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418. De 9.1.2008, publicada no DOE. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, Notifica o ex- servidor ROGERIO PACHECO, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula n. 300039704, do Centro de Medicina Tropical, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/ NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 2201/10641/2011.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 163/NCSR/SEAD
DE 20 DE DEZEMBRO 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418. De 9.1.2008, publicada no DOE. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, Notifica o senhor ELIAS PAULINO DA SILVA, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a rescisão de contrato constante nos autos do processo n. 2201/28608/2008.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 164/NCSR/SEAD
DE 21 DE DEZEMBRO 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418. De 9.1.2008, publicada no DOE. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, Retifica a Notificação n. 146/NCSR/SEAD, de 4 de outubro de 2010, referente a senhora ERIKA PAULA SCANDOLARA, constante nos autos do processo n. 2201/27040/2010.

Onde se Lê: tendo em vista o término da sua licença que expirou em 04/10/ 2010...
Leia-se: tendo em vista o término da sua licença que expirou em 3/4/2010...

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 165/NCSR/SEAD
DE 21 DE DEZEMBRO 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418. De 9.1.2008, publicada no DOE. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, Revoga a Notificação

102	R\$ 340,00
248	R\$ 361,25
272	R\$ 2.770,00
115	R\$ 35,00
85	R\$ 84,00
500	R\$ 336,00
72	R\$ 1.277,40
352	R\$ 1.780,00
140	R\$ 1.588,00
100	R\$ 440,00
421	R\$ 870,00
49	R\$ 662,00
40	R\$ 459,00
195	R\$ 879,96
121	R\$ 1.574,00
260	R\$ 1.279,98
82	R\$ 357,80
263	R\$ 430,46
293	R\$ 375,12
165	R\$ 353,57
497	R\$ 1.557,90
1.133	R\$ 116,13
1.619	R\$ 68,75

R\$ 34.679,58
R\$ 89.590,00
R\$ 753.440,00
R\$ 4.025,00
R\$ 7.140,00
R\$ 168.000,00
R\$ 91.972,66
R\$ 626.560,00
R\$ 222.320,00
R\$ 44.000,00
R\$ 366.270,00
R\$ 32.438,00
R\$ 18.360,00
R\$ 171.592,51
R\$ 190.454,00
R\$ 332.794,80
R\$ 29.339,60
R\$ 113.210,45
R\$ 109.910,28
R\$ 58.339,28
R\$ 774.276,30
R\$ 131.569,63
R\$ 111.306,25
R\$ 4.481.588,34

Sec. do Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 161/NCSR/SEAD
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418. De 9.1.2008, publicada no DOE. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, Notifica o ex- servidor VICTOR MORELLY DANTAS MOREIRA, ocupante do cargo de Contador, matrícula n. 300102400, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Cacoal/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 2201/02522/2011.

n. 173/NCSR/SEAD, de 17 de dezembro de 2010, referente a senhora HILDA APARECIDA RIBAS DOS SANTOS ALMEIDA, relativa a rescisão de contrato constante nos autos do processo n. 2201/25804/2008.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 178/NCSR/SEAD
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, Notifica a senhora ELCIMAR NEVES DE ARAÚJO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a rescisão de contrato, constante nos autos do processo n. 2201/18387/2010.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 179/NCSR/SEAD
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, Notifica o senhor JOSÉ DIRCEU DA ROSA PACHECO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a rescisão de contrato, constante nos autos do processo n. 2201.10741.2007.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

EDITAL N. 340/GDRH/SEAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia, Senhor RUI VIEIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item 6, da Cláusula Terceira, do Convênio n. 057/PGE/2008 e termos da Informação n. 1474/PT/2011/PGE, em referência ao Ofício n. 7421/GDRH/GAB/SEAD, de 15 de novembro de 2011, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Oficial Polícia Militar/2009/UNIR, regido pelo Edital n. 010, de 18 de agosto de 2008, considerando a conclusão do Curso de Formação Polícia Militar, divulgado através do Edital n. 328/GDRH/SEAD, de 12 de dezembro de 2011, realizado pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR, conforme a seguir:

Alunos aprovados no Curso de Formação Oficial – CFO PM/2009/UNIR.

Candidato	Grau Final	Class.	Menção
RAILINSON BAUMANN LOPES	96,802	1º	MB
RUDINEI JOÃO BESSEGATTO POGERE	96,672	2º	MB
DOUGLAS MARINK DE MIRANDA	95,314	3º	MB
ANTONIO RODRIGUES DE MATOS	95,206	4º	MB
PAULO ANTUNES DA SILVA	94,654	5º	MB
ADRIANO DE JESUS PAZINATTO	94,529	6º	MB
DAVI MACHADO DE ALENCAR	94,180	7º	MB
RAFAEL DE GRACIA TOSSATTI	94,114	8º	MB
IRVISON CARLOS CAMILO TEIXEIRA	93,592	9º	MB
HALDENILZA BARBOSA COSTA	93,550	10º	MB
DEIVSSON SOUZA BISPO	93,507	11º	MB

JOÃO PAULO FRANÇA DOS SANTOS	93,499	12º	MB
JOÃO CARLOS RODRIGUES MATOS	93,227	13º	MB
EMANOEL LOURENÇO DO NASCIMENTO	92,876	14º	MB
YURI WAGNER PIAZZAROLLO ALTOÉ GUIDINE	92,529	15º	MB
EDIMAR CORREIA JOSÉ	92,492	16º	MB
ADENILSON SILVA CHAGAS	92,403	17º	MB
FELIPE HEMERSON PEREIRA	92,360	18º	MB
CICERO RODRIGUES DA SILVA	92,066	19º	MB
IVAN CEZAR VIAN	92,004	20º	MB
WANDES MELO MACIEL	91,795	21º	MB
EDVALDO DE ARAÚJO ELIAS	91,493	22º	MB
ALEX CARVALHO DE MIRANDA	91,439	23º	MB
EDNELZA DO AMARAL TEIXEIRA	91,399	24º	MB
MICHELLY DA SILVA MENDES	91,037	25º	MB
DIOGO RAMIRES ROSEMBERG	90,828	26º	MB
SHELDON CANTANHEDE DE OLIVEIRA	90,753	27º	MB
BÁRBARA ALVES MUNHOZ	90,641	28º	MB
JAIR ALVES CARNEIRO	90,412	29º	MB
JEFFERSON BEZERRA PIRES	90,357	30º	MB
CLEÍSSA DE PONTES BERNARDO	90,329	31º	MB
ERIKA JOSIANI OSSUCI	90,098	32º	MB
HUGO RODRIGO TEIXEIRA DE HOLANDA	89,906	33º	MB
JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA FREITAS	89,774	34º	MB
SALOMÃO DAVI ALBUQUERQUE MOREIRA LIMA	89,617	35º	MB
TARCISO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	89,462	36º	MB
WILLIAN DA SILVA VIANA	89,435	37º	MB
LUCAS DE TARSO SAVINO NOGUEIRA	89,362	38º	MB
GLEYDSTON JOSE BARROS FERREIRA DA SILVA	89,303	39º	MB
RODRIGO SILVA NUNES	89,299	40º	MB
GILSON APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS	89,274	41º	MB
RODOLFO LUIS ANDRADE RIBEIRO	88,922	42º	MB
FELIPE FERNANDES COTADE ARAÚJO	88,851	43º	MB
JOÃO GABRIEL PEREZ CONSALTER	88,587	44º	MB
ALISON DE SOUSA PESSOA	86,717	45º	MB
FRANCISCO WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA	86,418	46º	MB
MATHEUS SCHMIDT PROFETA PANSSONATO	86,012	47º	MB
LUIS GILSON SILVA	85,148	48º	MB
LEANDRO TELES DA SILVA	84,844	49º	MB
CLAUDIO LOPES RODRIGUES	84,670	50º	MB
PAULO LIMA DA SILVA	84,647	51º	MB
JEFFERSON WÉSLEY ADORNO DE OLIVEIRA	82,892	52º	MB
MAIK TERRES DA SILVA	81,934	53º	MB

Porto Velho – RO, 28 de dezembro de 2011.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

IPERON

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial Nº. 1223 de 14 de abril de 2009, que aposentou a funcionária MARIA DE LOURDES GUERRA, ocupante do cargo de Professor Nível III, Classe MAGP3, Referência "001", com carga horária 40 horas semanais, matrícula Nº 300013302, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme PARECER Nº 1545/2011/PROGER/IPERON.

ONDE SE LÊ:

nos termos do Art. 3º e incisos da Emenda Constitucional nº 47/2005...

LEIA-SE:

... Art. 3º e incisos da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 22 incisos e parágrafos, e arts 46, 56 e 63 da LCE Previdenciária nº. 432/2008...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 27 de março de 2009, publicado no Diário Oficial Nº. 1224 de 15 de abril de 2009, que aposentou a funcionária IRENITA LEITE BARRETO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Referência

“210”, com carga horária 40 horas semanais, matrícula Nº. 300044367, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme PARECER Nº. 1568/2011/PROGER/IPERON.

ONDE SE LÊ:

... Nos termos do Art. 40, § 1º, I, CF/88, c/c art. 44, §§ 1º e 2º da LC Nº 228/2000, alterada pela LC nº 253/02...

LEIA-SE:

... Art. 6º e incisos da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c Arts. 22 incisos e parágrafos, e Arts 46, 56 e 63 da LCE Previdenciária nº. 432/2008...

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 16 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial Nº. 1043 de 23 de julho de 2008, que aposentou a funcionária **MARIA ALENI DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Nível III, Classe MAGP3, Referência “11”, com carga horária 20 horas semanais, matrícula Nº 300005651, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme PARECER Nº. 1524/2011/PROGER/IPERON.

ONDE SE LÊ:

... Nos termos do Art. 40, § 1º, III, alínea “a” e 5º da CF, c/c art. 3º da EC Nº 41/2003...

LEIA-SE:

... Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c Arts. 24 e Arts 46, 56 e 63 da LCE Previdenciária nº. 432/2008...

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 05 de março de 2009, publicado no Diário Oficial Nº. 1205 de 18 de março de 2009, que aposentou a funcionária **CREUZA MENDONÇA VILARIM DAVID**, ocupante do cargo de Professor Nível III, Classe MAGP3, Referência “11”, com carga horária 40 horas semanais, matrícula Nº 300009807, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme PARECER Nº. 1546/2011/PROGER/IPERON.

ONDE SE LÊ:

... Nos termos do Art. 40, § 1º, III, “b”, da Carta Magna...

LEIA-SE:

... Art. 6º e incisos da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c Arts. 24 e Arts 46, 56 e 63 da LCE Previdenciária nº. 432/2008...

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 23 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial Nº. 1239 de 08 de maio de 2009, que aposentou o funcionário **BENJAMIN CHAVES**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional I, Classe TAEDN1, Referência “11”, com carga horária 40 horas semanais, matrícula Nº 300033353, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme PARECER Nº 1598/2011/PROGER/IPERON.

ONDE SE LÊ:

... nos termos do Art. 3º e incisos da Emenda Constitucional nº 47/2005...

LEIA-SE:

... Art. 6º e incisos da Emenda Constitucional nº 41/2003...

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 04 de março de 2008, publicado no Diário Oficial Nº. 1018 de 17 de junho de 2008, que aposentou a funcionária **NEUSA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência “01”, com carga horária 40 horas semanais, matrícula Nº 300019777, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme PARECER Nº 1548/2011/PROGER/IPERON.

ONDE SE LÊ:

... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, letra “a” e § 5º da Constituição Federal, c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003...

LEIA-SE:

... Art. 6º da EC nº. 41/2003 c/c Arts. 24 e Arts 46 e 63 da LCE Previdenciária nº 432/2008...

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 01 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial Nº. 1265 de 16 de junho de 2009, que aposentou o funcionário **JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Nível III, Classe MAGP3, Referência “009”, com carga horária 40 horas semanais, matrícula Nº 300010247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme PARECER Nº 1556/2011/PROGER/IPERON.

ONDE SE LÊ:

... nos termos do Art. 3º, e incisos da Emenda Constitucional nº 47/2005...

LEIA-SE:

... Art. 3º e incisos da EC nº. 47/2005 c/c Arts. 22 incisos e parágrafos, e Arts 46, 56 e 63 da LCE Previdenciária nº 432/2008...

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 02 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial Nº. 1269 de 23 de junho de 2009, que aposentou a funcionária **AMÉLIA ATISANO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor Nível III, Classe MAGP3, Referência “009”, com carga horária 40 horas semanais, matrícula Nº 300015966, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme PARECER Nº 1566/2011/PROGER/IPERON.

ONDE SE LÊ:

... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, C/C art. 44, §§ 1º e 2º da LC nº 228/00, alterada pela LC nº 253/02...

LEIA-SE:

... Art. 40, § 1º, I, com redação da EC nº. 41/03 e LCF nº 10.887/04, arts. 1º, § 5º e 15, c/c art. 20, § 9º, e arts. 56, 58, 59 e 62 da LCE previdenciária nº. 432/2008...

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 19 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial Nº. 1197 de 06 de março de 2009, que aposentou a funcionária **CECÍLIA DIAS MARCIAL**, ocupante do cargo de Professora Nível III, Classe MAGP3, Referência “006”, com carga horária 40 horas semanais, matrícula Nº. 300027453, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme PARECER Nº.1508/2011/PROGER/IPERON.

ONDE SE LÊ:

... Nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, letra “a” e § 5º da CF, c/c Art. 3º da EC nº 41/2003...

LEIA-SE:

... Art. 6º da EC nº. 41/03 C/C Arts. 24, 46 e 63 da LCE Previdenciária nº. 432/2008...

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 01 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial Nº. 1225 de 16 de abril de 2009, que aposentou a funcionária **ANA FERREIRA COSTALONGA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, Classe TAEDN1, Referência “10”, com carga horária 40 horas semanais, matrícula Nº. 300010445, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme PARECER Nº.1511/2011/PROGER/IPERON.

ONDE SE LÊ:

... Nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, letra “a”, da Carta Magna...

LEIA-SE:

... Art. 6º da EC nº. 41/03 C/C Arts. 22 incisos e

parágrafos, e Arts 46, 56 e 63 da LCE Previdenciária nº. 432/2008...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 02 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial Nº. 1188 de 19 de fevereiro de 2009, que aposentou a funcionária **SENIR PEREIRA SACRAMENTO**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe 02**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula Nº. 300022745, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme PARECER Nº.1583/ 2011/PROGER/IPERON.

ONDE SE LÊ:

... Nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c Art. 44 §§ 1º e 2º da LC nº 228/00...

LEIA-SE:

... Art. 40, § 1º, I da CF, com redação da EC nº 41/03 e LCF nº 10.887/04, arts. 1º, § 5º, c/c Art. 20, § 9º, e Arts. 56, 58, 59 e 62 da LCE Previdenciária nº. 432/2008...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial Nº. 1223 de 14 de abril de 2009, que aposentou a funcionária **JANDIRA KIMIKO YAMAGUCHI**, ocupante do cargo de **Professora Nível III, Classe MAGP3, Referência "012"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula Nº. 300006034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme PARECER Nº.1599/ 2011/PROGER/IPERON.

ONDE SE LÊ:

... Nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º da CF, c/c Art. 3º da EC nº 41/2003...

LEIA-SE:

... Art. 6º e incisos da Emenda Constitucional nº. 41/2003 da LCE Previdenciária nº. 432/2008...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 10 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial Nº. 1291 de 23 de julho de 2009, que aposentou a funcionária **RAIMUNDA DOS SANTOS AIRES**, ocupante do cargo de **Professora Nível III, Classe MAGP3, Referência "009"**, com carga horária 20 horas semanais, matrícula Nº. 300012875, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme PARECER Nº.1614/ 2011/PROGER/IPERON.

ONDE SE LÊ:

... Nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º da CF, c/c Art. 6º da EC nº 41/2003...

LEIA-SE:

... Art. 6º e incisos da Emenda Constitucional nº. 41/2003 da LCE Previdenciária nº. 432/2008...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

ATO Nº 005/IPERON/GOV-RO, de 29/11/2011 ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/2538/2011,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **MARIA DULCINEIA CAPELASSO**, ocupante do Cargo **Odontólogo, Referência Salarial 12**, matrícula n.º 100008533, pertencente ao quadro de pessoal do GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA, nos termos Art. 3º, incisos e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON atualizará a presente aposentadoria, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos da categoria de referência ou posto e graduação dos ativos do GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício da Assembléia Legislativa de Rondônia

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Presidente em exercício

ATO Nº 307/IPERON/GOV-RO, de 07/12/2011. ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/2468/2011,

RESOLVE:

APOSENTAR, o (a) servidor (a) **ORDINA LINHARES DA SILVA**, ocupante do Cargo **Professor Nível III (ch 040)**, Classe **MAGP3**, Referência **003**, matrícula nº. 300028711, pertencente ao quadro de pessoal do GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA, nos termos Art. 6º, da EC nº 41/2003, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON atualizará a presente aposentadoria, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos da categoria de referência ou posto e graduação dos ativos do GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

ATO Nº 308/IPERON/GOV-RO, de 09/12/2011. ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/2035/2011,

RESOLVE:

APOSENTAR, o (a) servidor (a) **MARILZA MACHADO DE AMORIM**, ocupante do Cargo **Auxiliar em Enfermagem(ch 040)**, Classe **C**, Referência **04**, matrícula nº. 300034746, pertencente ao quadro de pessoal do GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA, nos termos Art. 6º, da EC nº 41/2003, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON atualizará a presente aposentadoria, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos da categoria de referência ou posto e graduação dos ativos do GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

ATO Nº 309/IPERON/GOV-RO, de 09/12/2011 ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/1144/2010,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **JOSÉ SANTIAGO FILHO**, ocupante do Cargo **Prof Nível III (ch 040)**, Classe **MAGP3**, Referência Salarial **02**, matrícula n.º 300027309, pertencente ao quadro de pessoal do GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA, nos termos Art. 40, § 1º, II, da C.F de 1988 c/c EC nº 41/2003, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar o teor do Ato nº. 131/DIPREV/2009, publicado no Diário Oficial Nº. 1750 de 09 de junho de 2011, que aposentou a funcionária **ELOIDES DE ALMEIDA GRAHL**, ocupante do cargo de Professor Nível III, Classe MAGP3, Referência "01", com carga horária 40 horas semanais, matrícula Nº. 300023548, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme PARECER Nº.1607/2011/PROGER/IPERON.

ONDE SE LÊ:

... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, letra "B" da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Complementar nº 432/2008...

LEIA-SE:

... Art. 6º da EC nº. 41/2003 c/c Arts. 24, e Arts 46 e 63 da LCE Previdenciária nº 432/2008...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 26 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial Nº. 1291 de 23 de julho de 2009, que aposentou a funcionária **SUELY TEREZINHA CORREA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora Nível III, Classe MAGP3, Referência "002", com carga horária 40 horas semanais, matrícula Nº. 300026070, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme PARECER Nº. 1096/2011/PROGER/IPERON.

ONDE SE LÊ:

... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/2003...

LEIA-SE:

... Art. 6º da EC nº. 41/03 e LCE Previdenciária nº. 432/2008...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 03 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial Nº. 1188 de 19 de fevereiro de 2009, que aposentou a funcionária **MARIA HENRIQUE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, Classe TAEDN1, Referência "011", com carga horária 40 horas semanais, matrícula Nº 300009089, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal

Civil do Estado de Rondônia, conforme PARECER Nº 1564/2011/PROGER/IPERON.

ONDE SE LÊ:

... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Carta Magna...

LEIA-SE:

... Art. 40, § 1º, III, "b" da CF, c/c art. 23, incisos e parágrafos, e arts. 45, 56 e 62 da LCE previdenciária nº. 432/2008...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 23 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial Nº. 1239 de 08 de maio de 2009, que aposentou o funcionário **FRANCISCO GOMES COELHO**, ocupante do cargo de Professor Nível I, Classe MAGP1, Referência "012", com carga horária 40 horas semanais, matrícula Nº 300042313, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme PARECER Nº 1490/2011/PROGER/IPERON.

ONDE SE LÊ:

... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, C/C art. 44, §§ 1º e 2º da LC nº 228/00, alterada pela LC nº 253/02...

LEIA-SE:

... Art. 40, § 1º, I da CF, com redação da EC nº. 41/03 e LCF nº 10.887/04, arts. 1º, § 5º e 15, c/c art. 20, § 1º, e arts. 56, 58, 59 e 62 da LCE previdenciária nº. 432/2008...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA N. 261/GARH/GAB/IPERON DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 174/AUDIPREV/IPERON, de 16/12/2011,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR, o servidor **JOSÉ MARIA DIOGO GARCIA**, Chefe de Equipe de Controle Interno, para SUBSTITUIR o servidor **JACINTONIO COSTA PEREIRA**, Auditor Chefe da AUDIPREV, no período de 11 a 30/01/2012, em virtude de férias regulamentares.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;Registre-se;Cumpra-se.

Walter Silvano Gonçalves Oliveira
Presidente

PORTARIA N. 262/GARH/GAB/IPERON DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Ofício n. 7465/GAB/SEAD, de 6/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a contar de 16/12/2011, a servidora **EDERVANYA CARDOSO DOS SANTOS**, Técnico em Previdência, Matrícula n. 300034440, na Equipe de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/12/2011.

Publique-se;Registre-se;Cumpra-se.

Walter Silvano Gonçalves Oliveira
Presidente

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 336/2011/GAB/SEAS
Porto Velho, 21 de dezembro de 2011.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo para condução da Tomada de Contas Especial com vistas à apuração dos fatos, para verificar se houve superfaturamento, identificar os responsáveis e quantificar os possíveis danos causados ao Erário Estadual, referente à aquisição de 620 colchões para atender ao Centro Sócio Educativo de Porto Velho e demais Municípios, adquiridos pelos processos nº 01.1130.00632-00/2007 e 01.1130.00721-00/2007, indicado no Parecer da Controladoria-Geral do Estado, conforme cópia em anexo do ofício nº 1290/1ª Câmara/SGS/2011, nos termos dos artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa nº. 21/2007 do Tribunal de Contas do Estado:

MATRÍCULA	NOME
300044381	DANIEL RODRIGUES DA SILVA – PRESIDENTE
300010678	ROSALBA MAIA DE LIMA – MEMBRO
300061190	LEONARDO SANTIAGO SIDON DA ROCHA – SECRETÁRIO
300099290	FRANCISCO MAGALHAES DE LIMA – MEMBRO

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto
Mat. 300103110

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00058-00/2011

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00058-00/2011, cujo objetivo é a Prestação de Serviço de Confecção de Material Gráfico (Produção e Exibição de Outdoor) para atender a Campanha Estadual do Projeto Cidadania Para Todos, cujo objetivo é a erradicação do sub-registro civil de nascimento, sendo autorizada a dispensa de licitação, conforme INFORMAÇÃO Nº. 1481/PGE/PA/2011 às fls. 161 a 166 dos autos, no valor total da despesa de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil, quinhentos reais) em favor da Empresa **GRAFFPORTO GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, V, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 14 de novembro de 2011. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto/SEAS

Nome	Matrícula	Lotação
Antônio Ocampo Fernandes	-	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 302/2011-GAB/SEAS Porto velho (RO), 23 de novembro de 2011.

O secretário Adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Guajara Mirim/RO, com objetivo de Apresentar o Plano Futuro, no período de 30/11 a 02/12/2011.

Nome	Matrícula	Lotação
Cláudia Lucenna Aires Moura	300103094	Porto Velho/RO
Ronildo Vieira de Carvalho	300111917	Porto Velho/RO
Cassia C. Tannuri Gomes Bardi	300110859	Porto Velho/RO
Claudia Rosiane Ottoboni Camata	300111434	Porto Velho/RO
Leonardo Santiago Sidon da Rocha	300061190	Porto Velho/RO
Luana Lopes da Silva	300105487	Porto Velho/RO
Antônio Ocampo Fernandes	-	Porto Velho/RO
Fernando Tomas de Aquino	300103619	Porto Velho/RO
Fábio Valério Baia de Lima	300107464	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 307/2011-GAB/SEAS Porto velho (RO), 24 de novembro de 2011.

O secretário Adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento da servidora desta secretaria abaixo relacionado à Espigão D' oeste, Pimenta Bueno, São Felipe, Primavera, Parecis e Ministro Andreazza/RO, com objetivo de conduzir a gerente Regional de Cacoal e sua assessora técnica para apresentação do Plano Futuro, no período de 16 a 18/11/2011.

Nome	Matrícula	Lotação
Cleonice Baroni	300107121	Cacoal/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 321/2011-GAB/SEAS Porto velho (RO), 07 de dezembro de 2011.

O secretário Adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Porto Velho/RO, com objetivo de Participar do I Seminário

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00058-00/2011

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a Prestação de Serviço de Confecção de Material Gráfico (Produção e Exibição de Outdoor) para atender a Campanha Estadual do Projeto Cidadania Para Todos, cujo objetivo é a erradicação do sub-registro civil de nascimento, conforme INFORMAÇÃO nº. 1481/PGE/PA/2011 as fls. 161 a 166 dos autos, através do presente expediente **RATIFICA e HOMOLOGA** a dispensa de licitação no valor total de R\$ 7.646,40 (sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais, quarenta centavos), em favor da Empresa **GRAFFPORTO GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, V, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 14 de novembro de 2011. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto/SEAS

PORTARIA Nº 207/2011-GAB/SEAS Porto Velho (RO), 12 de setembro de 2011.

O Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Corumbiara, Cabixi, Pimenteiras, Colorado D'Oeste e Chupinguaia/RO, com objetivo de realizar visita In Loco nos CRAS e PETI, no período de 12 a 16/09/2011.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Solange Bernardo Nunes	300106644	Vilhena/RO
Maria das Dores Lemos de Andrade Souza -	-	Vilhena/RO
Wilson Mondin Nogueira	-	Vilhena/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme Art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 301/2011-GAB/SEAS Porto velho (RO), 22 de novembro de 2011.

O secretário Adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento da servidora desta secretaria abaixo relacionado à Rolim de Moura, Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná e Ouro Preto do Oeste/RO, com objetivo de participar da apresentação do Plano Futuro, no período de 21 a 26/11/2011.

Intersetorial do Programa Bolsa Família, no período de 05 a 08/12/2011.

Nome	Matrícula	Lotação
Luciene Siqueira de Souza Codeço	300022808	Ji-Paraná/RO
Davi Brito Candido	300110114	Ji-Paraná/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto n º 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

Nome	Matrícula	Lotação
Soraya Rachid Bruxel	300103657	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto n º 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

Secretaria de Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

Processo nº. 01 - 1712.00728-00/2011.

PORTARIA Nº 322/2011-GAB/SEAS Porto velho (RO), 08 de dezembro de 2011.

O secretário Adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor desta secretaria abaixo relacionado à Porto Velho/RO, com objetivo de participar do Seminário do Programa Bolsa Família, no período de 05 a 08/12/2011.

Nome	Matrícula	Lotação
Maria José Meyer Dotto	300104326	Cacoal/RO
Cleonice Baroni	300107121	Cacoal/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto n º 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 323/2011-GAB/SEAS Porto velho (RO), 08 de dezembro de 2011.

O secretário Adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Guajará-Mirim/RO, com objetivo de participar e orientar da Oficina de Trabalho na SENAES/MTE, Ação integrada a Economia Solidária para o Desenvolvimento Local e Territorial, no período de 06 a 08/12/2011.

Nome	Matrícula	Lotação
Lucilaine dos Santos Braga	-	Porto Velho/RO
Márcio da Silva Rabelo	300110410	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto n º 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 325/2011-GAB/SEAS Porto velho (RO), 09 de dezembro de 2011.

O secretário Adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento da servidora desta secretaria abaixo relacionado à Guajará-Mirim/RO, com objetivo de participar da Oficina de Trabalho na SENAES/MTE, no período de 06 a 08/12/2011.

A **Secretaria de Estado da Saúde – SESAU** torna público aos interessados que as **cotações para contratação de empresa em caráter emergencial por menor preço, para prestação de serviço de Higienização, Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial** (Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfície e Mobiliário e Recolhimento de Lixo Grupo “D”), em prol de atender as unidades hospitalares, as quais encontram-se divididas em 05 (cinco) lotes, na seguinte ordem: Lote 01 – Hospital regional de Cacoal – HRC, lote 02 – Hospital Regional de São Francisco do Guaporé – HRSFG, Lote 03 – Hospital Regional de Buritis – HRB, Lote 04 – Hospital Regional de Extrema – HRE e Lote 05 – Hospital de Base Ary Pinheiro – HBAP, Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo-II – HEPSJP-II, Policlínica Osvaldo Cruz – POC, Laboratório Central – LACEN e Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON, encontram-se disponíveis no SETOR DE COTAÇÃO prédio da SESAU, situado na Av. Gonçalves Dias, 812, Olaria, Porto Velho – RO, no horário de expediente 07:30 às 13:30 horas .

DATA DA ABERTURA DA COTAÇÃO:

DIA 03/01/2012, às 09h00 horas, no Auditório da CIB, situado na Av. Elias Gorayeb, Bairro Liberdade, Porto Velho- RO.

Deverá fazer parte da cotação a planilha de custo, conforme Solicitação de Aquisição de Materiais/Serviços – SAMS.

A documentação exigida no **Anexo X** deverá ser apresentada em envelope separado da cotação e será devidamente analisada após a abertura da proposta.

Mais informações na Gerência Administrativa, telefone (69) 3216 -7203, ou 7214.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2011.

Gerência Administrativa – GAD
Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL 002/COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DE BASE “DR. ARY PINHEIRO” DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica do Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro” no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1647/GAB/SESAU de 25 de agosto de 2011, e em cumprimento aos itens 14, 15 do Edital Nº 01/COREME/HBAP/SESAU de 18 de outubro de 2011, CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO 7º Processo Seletivo de Residência Médica, para provimento de vagas de Médicos Residentes – 1º (R1) para as áreas de acesso direto, para o ano de 2012 do Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, conforme relação dos candidatos aprovados, constantes do anexo deste Edital para apresentação e entrega de documentos necessários para efetuarem matrícula em 09/01/2012 à 13/01/2012 nos horários de 08:00 à 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

ANEXO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA GERAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO NOTA

1º	Andréa Barella	56,5
2º	Marcos Vinicius Tavares Rolim	46,6
3º	Henrique Furuno da Silva	45,3
4º	Janaina Costa Haut	44,1

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	NOME DO
1º	Carolina Martins da Silva	65,7	
2º	Ivanildo Almeida Ribeiro	45,7	
3º	Francynelle Costa Assis	44,9	
4º	Jorge Amado Zílio Spor	44,1	

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	NOME DO
1º	Daiane Claudia Kuhne	4,5	
2º	Kaligula khayam Soares Lima	4,4	
3º	Jason Silva Junior	4,1	
4º	Sabrina Vergani Araújo	3,9	

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM INFECTOLOGIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	NOME DO
1º	Fernanda Carlos de Góes	58,5	
2º	Ester Luciano Gomes Aita	49,5	
3º	Cristiane Menezes Silva	45,0	

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA INTENSIVA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	NOME DO
1º	Thattayne Borba Pereira	46,97	
2º	Larissa Mendes da Silva Macedo	45,81	

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ORTOPE-DIA E TRAUMATOLOGIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	NOME DO
1º	Flavia Bressan	40,2	
2º	Luiz Augusto Lima	38,3	

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	NOME DO
1º	Cristiano Almeida Pereira	6,35	
2º	Mayra Azevedo Romano	6,15	
3º	Eliane Gabriel de Lima	5,9	
4º	Mary Blanc Milan Lanza	5,9	

Dra Márcia Rocha Meira
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Residência Médica/SESAU

AGEVISA

PORTARIA Nº. 696/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 27 de dezembro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº. 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de

setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 121/GAB/AGEVISA-RO, de 23/12/2011.

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo-relacionados, para comporem a Comissão Estadual de Excelência para o Controle da Malária.

NOME	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
LUIZ HILDEBRANDO PEREIRA DA SILVA	PhD	IPEPRATO
EDUARDO RESENDE RONDA	PhD	SESAU
MAURO SHUGIRO TADA	DOUTOR	CEPEM/SESAU
RODRIGO STABELLI	DOUTOR	FIOCRUZ
SÉRGIO DE ALMEIDA BASANO	MESTRE	CEMETRON/SESAU
DHÉLIO BATISTA PEREIRA	DOUTOR	CEPEM/SESAU

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a contar de 01/12/2011.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretor-Geral / AGEVISA-RO Respondendo

PORTARIA Nº. 697/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 27 de dezembro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº. 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Memorando nº. 497/GTVISA/AGEVISA-RO, de 26/12/2011.

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** o servidor JORGE FERNANDO DE AZEVEDO COUCEIRO, matrícula n. 300002388/89, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para responder interinamente pela Gerência Técnica de Vigilância Sanitária/GTVISA/AGEVISA-RO, em razão da ausência da Gerente MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 300036210, no período de 27 a 30/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretor-Geral / AGEVISA
Respondendo

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 1814/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 11/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora MARIA HELENA ALOISE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex - Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professora de 1º e 2º Graus, matrícula n.300105196, da função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino – REN/CENTRO/PVH, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1815/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 11/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora JOSENEIDE MACENA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300051402, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino Centro, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1816/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 11/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 10/10/2011, a servidora MARCIA NUNES MACIEL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300023335, da função de Coordenadora de Educação Escolar Indígena, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1817/GAB/SEDUC
Porto Velho, 11/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 07/10/2011, a servidora JANDERNOURAARAÚJO RODRIGUES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300046273, para exercer a função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 06, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1818/GAB/SEDUC
Porto Velho, 11/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 003/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 07/10/2011, o servidor OSMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil

do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300027186, para exercer a função de Chefe de Seção Administrativo da Representação de Ensino, Tipologia 06, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1819/GAB/SEDUC Porto Velho, 11/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 004/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 10/10/2011, o servidor EMILIO SARDE NETO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300054728, para exercer a função de Coordenador de Educação Escolar Indígena, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1820/11/GAB/SEDUC Porto Velho, 11/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 11/10/2011, a servidora MATILDE HORTENCIA NEGRÃO DE ALMEIDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300015225, da função de Vice-Diretora da EEEFM DUQUE DE CAXIAS, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1821/GAB/SEDUC Porto Velho, 11/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 005/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 11/10/2011, a servidora ANA PAULA FRANCO DOS ANJOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300042540, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM DUQUE DE CAXIAS, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1822/11/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.539/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/RO/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 485/11-GAB/SEDUC, de 28.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado n. 1753, de 14/06/2011.

Onde se lê:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/2011, os servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, constantes no quadro abaixo, dos respectivos cargos de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) de Escola, da Rede Pública Estadual de Ensino do município de Ji-Paraná /RO.

ESCOLAS	TIPOLOGIA	FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
EEEF Osvaldo Piana	1	Diretor	ROSANA CRISTINA DA SILVA	300051057	PN3
	1	Vice	IRANDI ILDA SILVA MOURA	300003702	PN3
	1	Secretário	FATIMA VERGA RIBEIRO	300022115	T.A.E

Leia-se:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/2011, os servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, constantes no quadro abaixo, dos respectivos cargos de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) de Escola, da Rede Pública Estadual de Ensino do município de Ji-Paraná /RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

Leia-se:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/2011, os servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, constantes no quadro abaixo, dos respectivos cargos de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) de Escola, da Rede Pública Estadual de Ensino do município de Ji-Paraná /RO.

ESCOLAS	TIPOLOGIA	FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
EEEF Osvaldo Piana	2	Diretor	ROSANA CRISTINA DA SILVA	300051057	PN3
	2	Vice	IRANDI ILDA SILVA MOURA	300003702	PN3
	2	Secretário	FATIMA VERGA RIBEIRO	300022115	T.A.E

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1823/11/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.539/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/RO/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 347/11-GAB/SEDUC, de 14.02.2011, publicada no Diário Oficial do Estado n. 1759, de 22/06/2011.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2011, os servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, constantes no quadro abaixo, para exercerem os respectivos cargos de Vice-Diretor e Secretário (a) de Escola, da Rede Pública Estadual de Ensino do município de Ji-Paraná/RO.

ESCOLAS	TIPOLOGIA	FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
EEEF Osvaldo Piana	1	Diretor	ROSANA CRISTINA DA SILVA	300051057	PN3
	1	Vice	IRANDI ILDA SILVA MOURA	300003702	PN3
	1	Secretário	FATIMA VERGA RIBEIRO	300022115	T.A.E

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2011, os servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, constantes no quadro abaixo, para exercerem os respectivos cargos de Vice-Diretor e Secretário (a) de Escola, da Rede Pública Estadual de Ensino do município de Ji-Paraná/RO.

ESCOLAS	TIPOLOGIA	FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
EEEF Osvaldo Piana	2	Diretor	ROSANA CRISTINA DA SILVA	300051057	PN3
	2	Vice	IRANDI ILDA SILVA MOURA	300003702	PN3
	2	Secretário	FATIMA VERGA RIBEIRO	300022115	T.A.E

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1824/11/GAB/SEDUC Porto Velho, 19/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 123/REN/SEDUC/CACOAL/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 25/09/2011, a servidora ESTER ESCORIÇA MARIANO BARBOZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300060708, da função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1825/GAB/SEDUC
Porto Velho, 19/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 0124/REN/SEDUC/CACOAL/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 26/09/2011, a servidora CARMEM CATARINA GALIANO FERNANDES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n.º 300020305, para exercer a função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

Júlio Oliver Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1826/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 19/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 26/REN/SEDUC/ARIQUEMES/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora MARGARETE DE CARVALHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n.º 300052999, da função de Secretária da EEEFM JARDIM DAS PEDRAS, Tipologia 02, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Júlio Oliver Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1827/GAB/SEDUC
Porto Velho, 19/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 27/REN/SEDUC/ARIQUEMES/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/10/2011, a servidora TIANINHA GOMES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n.º 300061154, para exercer a função de Secretária da EEEFM JARDIM DAS PEDRAS, Tipologia 02, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Júlio Oliver Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1828/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 19/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 018/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora MARIA LUIZA CARDOSO ALVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n.º 300072017, da função de Secretária da EEEFM MIGRANTES, Tipologia 03, localizada no Município de Mirante da Serra/RO.

Júlio Oliver Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1829/GAB/SEDUC
Porto Velho, 19/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 019/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/10/2011, o servidor PAULO SERGIO FARIA KRUGEL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n.º 300073404, para exercer a função de Secretário da EEEFM MIGRANTES, Tipologia 03, localizada no Município de Mirante da Serra/RO.

Júlio Oliver Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1830/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art.1º. TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria n.º 1701/GAB/SEDUC, de 06/10/2011, que dispensou, a contar de 01/10/2011, a servidora MARIA FERREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n.º 300059540, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 02, localizado no Município de Cerejeiras /RO.

Júlio Oliver Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1831/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art.1º. TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria n.º 1702/GAB/SEDUC, de 06/10/2011, que dispensou, a contar de 01/10/2011, a servidora GISLEINE SOARES DA CRUZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n.º 300046538, da função de Chefe de Seção Peda-

gógica da Representação de Ensino, Tipologia 02, localizada no Município de Cerejeiras/RO

Júlio Oliver Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1832/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art.1º. TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria n.º 1703/GAB/SEDUC, de 06/10/2011, que dispensou, a contar de 01/10/2011, a servidora MARIZETE RODRIGUES DE ALMEIDA VIOTTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n.º 300013300, da função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 02, localizada no Município de Cerejeiras/RO

Júlio Oliver Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1833/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.017/COLÉGIO TIRADENTES DAPOLÍCIA MILITAR/PORTO VELHO/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 11/10/2011, a servidora MARINETE OLIVEIRA DE ANDRADE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n.º 300025622, para exercer a função de Vice-Diretora do COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR, Tipologia 05, localizado no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Oliver Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1834/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 11/10/2011, a servidora GENI FERREIRA DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n.º 300023756, da função de Vice-Diretora do COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR, Tipologia 05, localizado no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Oliver Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1835/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.1068/GAB/REN/SEDUC/PIMENTABUENO/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2011, a servidora ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA JUSTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300051370, Coordenadora de Educação Indígena da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Pimenta Bueno/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1836/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.097/GAB/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 10/10/2011, a servidora MARILY DOS SANTOS COLOMBO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300037816, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Rolim de Moura/RO

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1837/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/08/2011, o servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300100788, da função de Vice Diretor da EEEFM ALKINDAR BRASIL DE AROUCA, Tipologia 03, localizada no Município de Guajará Mirim/RO

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1838/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.270/GAB/REN/SEDUC/GUAJARÁ MIRIM/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/08/2011, o servidor CELIO MENEZES RODRIGUES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300046235, para exercer a função de Vice Diretor da EEEFM ALKINDAR BRASIL DE AROUCA, Tipologia 03, localizada no Município de Guajará Mirim/RO

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1839/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/06/2011, a servidora ACELLIR DOS SANTOS MARINHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300025692, da função de Vice-Diretora da EEEFM CHUPINGUAIA, Tipologia 03, localizada no Município de Chupinguaia/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1840/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.0137/GAB/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/06/2011, a servidora MARIA DIVINA JACOB DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300005124, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM CHUPINGUAIA, Tipologia 03, localizada no Município de Chupinguaia/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1841/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.129/ADM/REN/SEDUC/CACOAL/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 22/09/2011, a servidora GLAUCIA ALVES GOIS FONTENELE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300060745, da função de Vice-Diretora da EEEFM CORA CORALINA, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1842/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.0122/ADM/REN/SEDUC/CACOAL/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 23/09/2011, a servidora MARLENE EMIDIO DE ALMEIDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300028555, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM CORA CORALINA, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1843/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.132/ADM/REN/SEDUC/CACOAL/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 25/09/2011, a servidora ELISABETE APARECIDA LEONEL CORTEZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300063080, da função de Vice-Diretora da EEEFM JOSINO BRITO, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1844/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.131/ADM/REN/SEDUC/CACOAL/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 23/09/2011, o servidor JESIEL RODRIGUES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300037677, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEFM JOSINO BRITO, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1845/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.31/GAB/REN/SEDUC/ARIQUEMES/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 03/10/2011 até 30/03/2012, a servidora ANDRÉA MONTEIRO

SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300098394, para exercer a função de Vice-Diretora do CEEJA PAULO FREIRE, Tipologia 03, localizado no Município de Machadinho do Oeste /RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1846/111/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora ALIANE CARVALHO DE MOURA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300015994, da função de Vice-Diretora da EEEFM PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, Tipologia 03, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1847/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.123/ GAB/REN/SEDUC/JI - PARANÁ/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/10/2011, a servidora ELIENE NANTES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300027097, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, Tipologia 03, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1848/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 118/CAERO/ PORTO VELHO/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor JOÃO PEREIRA DE CASTRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no Conselho de Alimentação Escolar de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº. 300002177, no período de 01/10/11 a 30/10/11, ficando as mesmas para fruição em 01/12/11 a 30/12/11.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1849/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 838/GAB/ SEDUC/ALTA FLORESTA D'OESTE/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora RAQUEL MAREGA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada Na REN/SEDUC/AFO, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº. 300013198, no período de 01/01/11 a 30/01/11, ficando as mesmas para fruição em 01/11/11 a 30/11/11.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1850/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.32/ GAB/REN/SEDUC/ARIQUEMES/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 10/10/2011, a servidora ISOLETE ALICE DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300052551, para exercer a função de Secretária da EEEFM Prof.^a ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Buritis/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1851/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 28/07/2011, a servidora DIRLEI APARECIDA DAROZA MACEDO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300098734, da função de Vice-Diretora da EEEFM CLAUDIO MANOEL DA COSTA, Tipologia 02, Distrito de Colina Verde, localizada no Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1852/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.82/ GAB/REN/SEDUC/JARU/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/09/2011, o servidor CLAUDOMIRO ALVES MONTEIRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300110545, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEFM CLAUDIO MANOEL DA COSTA, Tipologia 02, Distrito de Colina Verde, localizada no Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1853/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 001/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, o servidor ANDERSON MIRANDA LOPES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300061153, da função de Secretário da EEEFM ALTAMIR BILLY SOARES, Tipologia 03, localizada no Município de Urupá/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1854/11GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.002/ GAB/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/10/2011, o servidor ANTONIO CHAVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300072019, para exercer a função de Secretário da EEEFM ALTAMIR BILLY SOARES, Tipologia 03, localizada no Município de Urupá/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1855/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 098/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 18/10/2011, o servidor PAULO AFONSO RIBEIRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300013130, da função de Diretor do CEEJA

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação
PORTARIA N. 1856/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 33/REN/SEDUC/ARIQUEMES/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, o servidor JHENILSON NASCIMENTO SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n.º 300052861, da função de Secretário da EEEF CUSTÓDIO GABRIEL FILHO, Tipologia 01, localizada no Município de Alto Paraíso/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1857/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.34/GAB/REN/SEDUC/ARIQUEMES/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/10/2011, a servidora SANDRA GONÇALVES DE CIRQUEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n.º 300071916, para exercer a função de Secretária da EEEF CUSTÓDIO GABRIEL FILHO, Tipologia 01, localizada no Município de Alto Paraíso/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1858/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 73/REN/SEDUC/JARU/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 18/07/2011, a servidora JULIETH COSTA MAGNO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n.º 300072726, da função de Secretária da EEEF NILTON DE OLIVEIRA ARAUJO, Tipologia 02, localizada no Município de JARU/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1859/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

considerando os termos da Ordem de Serviço n. 71/REN/SEDUC/ALTA FLORESTA D'OESTE/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 15/08/2011, o servidor CÍCERO JOSÉ DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n.º 300028522, da função de Diretor da EEEF EURIDICE LOPES PEDROSO, Tipologia 03, localizada no Município de Alta Floresta do Oeste/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1860/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 74/REN/SEDUC/JARU/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 28/07/2011, a servidora SUELI DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n.º 300026634, da função de Diretora da EEEFM CLAUDIO MANOEL DA COSTA, Tipologia 02, localizada no Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1861/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.76/GAB/REN/SEDUC/JARU/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 28/07/2011, a servidora DIRLEI APARECIDA DA ROZA MACEDO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n.º 300098734, para exercer a função de Diretora da EEEFM CLAUDIO MANOEL DA COSTA, Tipologia 02, Distrito de Colina Verde, localizada no Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1862/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 38/REN/SEDUC/MACHADINHO D'OESTE/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/08/2011, a servidora CLAUDIA JUSTUS TORRES PEREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n.º 300099853, da função de Diretora da EEEFM JOAQUIM PEREIRA ROCHA,

Tipologia 04, localizada no Município de Machadinho do Oeste/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1863/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 40/REN/SEDUC/MACHADINHO D'OESTE/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/08/2011, a servidora MARIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n.º 300027708, da função de Vice-Diretora da EEEFM JOAQUIM PEREIRA ROCHA, Tipologia 04, localizada no Município de Machadinho do Oeste/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1864/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 37/REN/SEDUC/MACHADINHO D'OESTE/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/08/2011, a servidora KÁTIA GOMES CARDOSO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n.º 300050701, para exercer a função de Diretora da EEEFM JOAQUIM PEREIRA ROCHA, Tipologia 04, localizada no Município de Machadinho do Oeste/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1865/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 38/REN/SEDUC/MACHADINHO D'OESTE/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/08/2011, o servidor ADELSON CARLOS FEIJÓ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n.º 300023609, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEFM JOAQUIM PEREIRA ROCHA, Tipologia 04, localizada no Município de Machadinho do Oeste/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1866/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.

01/REN/SEDUC/MACHADINHO D'OESTE/RO-2011.
RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/07/2011, a servidora CLARICE APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300054702, da função de Secretária da EEEFM VALDOMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Machadinho do Oeste/RO.

Júlio Oliver Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1867/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 35/REN/SEDUC/MACHADINHO D'OESTE/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/08/2011, a servidora EDILZE DA FONSECA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300010490, da função de Vice-Diretora da EEEF ALBERTO NEPOMUCENO, Tipologia 02, localizada no Município de Machadinho do Oeste/RO.

Júlio Oliver Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1868/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 36/REN/SEDUC/MACHADINHO D'OESTE/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/08/2011, a servidora ADRIANA TEIXEIRA NOBRE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300099781, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF ALBERTO NEPOMUCENO, Tipologia 02, localizada no Município de Machadinho do Oeste/RO.

Júlio Oliver Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1869/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 77/GAB/REN/SEDUC/JARU/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2011, a servidora NILZA LOPES COUTINHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300013995, para exercer a função de Coordenadora de Educação Indígena, Tipologia 01, localizada no Município de Jaru/RO.

Júlio Oliver Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1870/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 73/GAB/REN/SEDUC/ALTA FLORESTA D'OESTE/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 16/08/2011 até 25/12/11, a servidora MARIA DAS DORES PEREIRA MOTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300019129, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF EURIDICE LOPES PEDROSO, Tipologia 03, em substituição a Vice-Diretora SOLANGE CRISTINA MANHOLER, que se afastou em virtude da Licença Maternidade, localizada no Município de Alta Floresta do Oeste/RO.

Júlio Oliver Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1871/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 024/REN/SEDUC/BURITIS/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/09/2011, a servidora MARLENE SOARES DE ALMEIDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300025971, para exercer a função de Diretora da EEEFM RUTH, Tipologia 02, Distrito de Rio Branco, localizada no Município de Campo Novo de Rondônia/RO.

Júlio Oliver Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1872/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 646/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/09/2011, a pedido da servidora IVANI MARIA PEREIRA E PEREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300051059, da função de Vice-Diretora da EEEFM Dr. HORÁCIO CARELLI MENDES, Tipologia 03, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Júlio Oliver Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1873/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 72/REN/SEDUC/ALTA FLORESTA D'OESTE/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 16/08/2011, a servidora SIMONE FERREIRA DE SÁ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300099147, para exercer a função de Di-

retora da EEEF EURIDICE LOPES PEDROSO, Tipologia 03, localizada no Município de Alta Floresta do Oeste/RO.

Júlio Oliver Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1874/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 051/REN/SEDUC/PRESIDENTE MÉDICI/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/09/2011, a servidora VERA LÚCIA PEREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300022150, para exercer a função de Secretária da EEEF DONA BENTA, Tipologia 03, Distrito Nova Riachuelo, localizada no Município de Presidente Médici/RO.

Júlio Oliver Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1909/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 036/REN/SEDUC/ESPIGÃO D'OESTE/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/09/2011, a servidora IVANILDE SOARES DE MEDEIROS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300023917, para exercer a função de Vice-Diretora do CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA, Tipologia 03, localizado no Município de Espigão do Oeste/RO.

Júlio Oliver Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1910/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0121/REN/SEDUC/CACOAL/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 10/10/2011, a servidora GLAUCIA TRISTÃO TETZNER, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300028437, da função de Vice-Diretora da EEEF NOSSA SENHORA DO CARMO, Tipologia 02, localizado no Município de Cacoal/RO.

Júlio Oliver Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1911/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 0114/REN/SEDUC/CACOAL/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 11/07/2011, a servidora LIDIA MMARIA DA SILVA, pertencente ao

quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300028444, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF NOSSA SENHORA DO CARMO, Tipologia 02, localizado no Município de Cacoal/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1912/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 102/REN/SEDUC/CACOAL/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 16/05/2011, a servidora APARECIDA CAZANGI PINHEIRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300027452, da função de Diretora da EEEF NOSSA SENHORA DO CARMO, Tipologia 02, localizado no Município de Cacoal/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1913/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 103/REN/SEDUC/CACOAL/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 17/05/2011, o servidor ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300023737, para exercer a função de Diretor da EEEFM CELSO FERREIRA DA CUNHA, Tipologia 03, Distrito de Riozinho, localizado no Município de Cacoal/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1914/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 0141/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/08/2011, a servidora ROSALINDA RAMOS PESSOA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300073265, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM MOACYR CARMELLO, Tipologia 02, localizado no Município de Chupungua/RO.

Júlio Olivar Benedito

Secretário de Estado da Educação
PORTARIA N. 1915/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 02/REN/SEDUC/MACHADINHO D'OESTE/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 29/08/2011, a servidora JÚLIA GRACIELE DIAS PIRES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300113081, para exercer a função de Secretária da EEEFM VALDOMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Machadinho do Oeste/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1916/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 099/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 18/10/2011, o servidor PAULO AFONSO RIBEIRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300013130, para exercer a função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1917/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 83/REN/SEDUC/JARU/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora POLIANA REGINA LEITE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300059533, da função de Secretária da EEEFM COSTA JUNIOR, Tipologia 03, localizado no Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1918/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 86/REN/SEDUC/JARU/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/11/2011, a servidora POLIANA REGINA LEITE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300059533, para exercer a função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizado no Município de Jarú/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1919/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando

os termos do Ofício n. 85/REN/SEDUC/JARU/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/11/2011, a servidora EVANILZE DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300057488, da função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Jarú/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1920/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 84/REN/SEDUC/JARU/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/10/2011, o servidor ALEXSANDRO MATIAS DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300105996, para exercer a função de Secretário da EEEFM COSTA JUNIOR, Tipologia 03, localizado no Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1921/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n. 526/DAF/PORTO VELHO RO/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor ANTONIO CLETO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no DAF/SEDUC, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº. 300024444, no período de 01/08/11 a 30/08/11, ficando as mesmas para fruição em 01/12/11 a 30/12/11.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1922/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 1985/REN/SEDUC/ARIQUEMES/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 03/11/2011, a servidora SALETE APARECIDA DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300026632, da função de Vice-Diretora da EEEFM RUTH ROCHA, Tipologia 02, localizado no Município de Campo Novo de Rondônia/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1923/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 045/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora VANDA SANTOS PEREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300019273, da função de Secretária da EEEF FLORIANO PEIXOTO, Tipologia 02, localizado no Município de Cerejeiras/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1973/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 046/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/10/2011, a servidora LUCILENE DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300022258, para exercer a função de Secretária da EEEF FLORIANO PEIXOTO, Tipologia 02, localizado no Município de Cerejeiras/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1974/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 030/REN/SEDUC/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 14/10/2011, o servidor MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300054558, da função de Secretário do CEEJA GETÚLIO VARGAS, Tipologia 02, localizado no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1975/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 031/REN/SEDUC/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 14/10/2011, a servidora FÁTIMA TAVARES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300072073, para exercer a função de Secretária do CEEJA GETÚLIO VARGAS, Tipologia 02, localizado no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1976/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Requerimento, 14 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 319/11-GAB/SEDUC, de 08/02/11.

Onde se lê:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 05/01/11, a pedido da servidora MARIA JOELMA DE OLIVEIRA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300024195, da função de Secretária do CEEJA PADRE MORETTI, Tipologia 04, localizado no Município de Porto Velho/RO

Leia-se:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/11, a pedido da servidora MARIA JOELMA DE OLIVEIRA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300024195, da função de Secretária do CEEJA PADRE MORETTI, Tipologia 04, localizado no Município de Porto Velho/RO

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1977/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Requerimento, 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 234/11-GAB/SEDUC, de 27/01/11.

Onde se lê:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/01/11, a servidora ELCILENE XAVIER PEREIRA CARNEIRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300063071, da função de Diretora da EEEFM GETÚLIO VARGAS – ZONA SUL, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO

Leia-se:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 10/01/11, a servidora ELCILENE XAVIER PEREIRA CARNEIRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300063071, da função de Diretora da EEEFM GETÚLIO VARGAS – ZONA SUL, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1978/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 117/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 18/10/2011, o servidor HÉLIO BARCELOS FERREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300028101, da função de Vice-Diretor da EEEF PROFESSORA CARMEM ROCHA BORGES, Tipologia 03, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1979/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 121/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/08/2011, a servidora MARIA DA PENHA MEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300013809, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF PROFESSORA CARMEM ROCHA BORGES, Tipologia 03, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1980/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/11/2011, a servidora CRISTIANE DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300061398, da função de Secretária da EEEFM CEL. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1981/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 125/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/11/2011, a servidora CRISTIANE DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300113124, para exercer a função de Secretária da EEEFM CEL. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1982/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05/12/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 006/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 17/10/2011 até 13/04/12, o servidor PEDRO DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300008199, para exercer a função de Secretário da EEEF BRANCA DE NEVE, em substituição a Secretária ANDRIAREGINA DA SILVA, que se afastou em virtude da Licença Maternidade, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
SENTENÇA ADMINISTRATIVA

Trata-se do Processo Administrativo Disciplinar RGF nº 11.02.2094, instaurado em desfavor do **SD PM RE 06720-4 ADERALDO PAES DA SILVA**, acusado às fls. 002/003 nos termos seguintes:

"Consta da denúncia dos autos do processo nº 0000892-14.2010.8.22.0019, que no dia 21.04.2010, por volta das 04h00, na residência localizada na Av. Marechal Dutra, 4178, Bom Futuro, neste município, no comercial denominado "Bar Primavera", o PM ADERALDO PAES DA SILVA subtraíu, para si, mediante violência e grave ameaça, exercida com emprego de arma de fogo, coisa alheia móvel, consistente em R\$1.400,00(mil e quatrocentos reais), em espécie, pertencentes às vítimas ANELITO PEREIRA DA SILVA e MARGARETH FERREIRA COSTA, sendo que em decorrência da violência empregada contra a primeira vítima, consistente em disparo de arma de fogo, resultou a morte desta.

Segundo apurado, o PM PAES dias antes do crime havia integrado uma equipe de policiais militares que cumpriam Mandado de Busca e Apreensão naquele local, sabedor que ali havia dinheiro e drogas, para lá se dirigiu na posse de um revólver, calibre 38, não pertencente a Polícia Militar, e mediante arrombamento da porta da residência, invadiu o local, tendo se deparado com a vítima MARGARETH, de quem exigiu drogas, dinheiro e a localização da vítima ANELITO, vulgarmente conhecido como "TIM".

Tendo MARGARETH informado ao PM PAES que ANELITO estava dormindo nas dependências ao bar situado na parte da frente da casa, o acusado dirigiu-se até o local, e, após breve discussão e agressões físicas perpetradas contra a primeira vítima(socos e pontapes), deflagrou um disparo de arma de fogo na cabeça de ANELITO, subtraíu a quantia mencionada e se evadiu do local na condução de uma motocicleta branca, de sua propriedade.

Por fim, é dos autos, que a vítima MARGARETH reconheceu o PM PAES como autor do delito."

A defesa em preliminares pugnou pela negativa geral dos fatos contidos na exordial, e alegou ser de bom alvitre que se aguardasse o julgamento da ação penal.

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, à unanimidade, considerou **procedente** a acusação descrita na Portaria Instauradora em desfavor do acusado SD PM RE 06720-4 ADERALDO PAES DA SILVA.

DECIDO

Com efeito, assiste razão a Comissão Processante. O relatório, fls. 301/309, está bem elaborado e suficiente na medida em que analisa os pontos apresentados pela defesa do acusado em confronto com a acusação e as provas carreadas aos autos do processo, ao final recomenda pena disciplinar de Licenciamento a bem da Disciplina.

Quanto a análise de suspensão do Processo até o Trânsito em Julgado da Ação Penal, com a prevalência do Princípio da Relativa Independência das Instâncias, é aceitável e recomendável nas situações onde há dúvidas sobre a autoria e

materialidade, no caso sub examine as provas são robustas e com minúcia de detalhes, como se descreve na Denúncia; logo ficaram bem evidenciados a quebra das obrigações policiais militares pelo acusado, quais sejam: o valor, a ética e os deveres policiais militares.

Assim, o relatório do Conselho de Disciplina às fls. 301/309 mostra-se adequado, razão pela qual o acólho parcialmente, com a ressalva já exposta sobre a suspensão do Processo até a decisão judicial.

Em razão do exposto, julgo procedente a acusação vertida contra o **SD PM RE 06720-4 ADERALDO PAES DA SILVA** razão pela qual, com a competência estabelecida no Art. 13, inciso IV, do Decreto-lei nº 34/82, c/c Art.47, inciso I, do RDPM, aplico ao acusado a pena disciplinar de Licenciamento a bem da disciplina.

Determino à Corregedoria, 1º Cia Ind PO e Diretoria de Pessoal, que adotem as medidas decorrentes.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho, RO, 20/12/2011

Paulo Cesar de Figueiredo – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 004/CPPAD/2011

Nomeia Defensor para acompanhar os trabalhos nos autos de Processo Administrativo Disciplinar no Âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPPAD, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício da competência estabelecida no art. 9º, §4º, do Decreto-lei nº 34, de 07 de dezembro de 1982,

Considerando a Ata de Não Realização de Audiência de 05.12.11, a qual consubstancia o não sanado, pela falta de defensor do acusado **Cb PM RE 05105-9 GERALDO FONSECA SOARES** no Conselho de Disciplina para o qual é chamado a usufruir dos seus direitos à ampla defesa e o contraditório;

Considerando que a doutrina e a jurisprudência Pátria apontam para a indispensabilidade de defesa nos processos de natureza dimensão de servidores;

Considerando que o advogado do acusado coloca em situação de risco a defesa de seu cliente quando não comparece a audiência e sequer informa ao Colegiado Processante do motivo pelo qual deixou de comparecer a solenidade previamente marcada e inspira seu comportamento ser temerário;

Considerando o interesse público na resolução do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/ CORREGEPOM/2011;

RESOLVE,

1. Nomear o **Cap PM RE 05776-6 RHOBYSON DE SOUSA LIMA**, do 1º BPM, oficial bacharel em Direito e experiente na área administrativa disciplinar, tendo inclusive sido integrante desta Corregedoria, para atuar no âmbito do Conselho de Disciplina instaurado através da Portaria nº 002/ CORREGEPOM/2011, como Defensor do acusado.

2. Oficiar o Comandante do 1º Batalhão, onde o Oficial encontra-se lotado, para conhecimento.

3. Oficiar o Sr Corregedor Geral da PMRO a fim de que aquela autoridade tome ciência da designação.

4. Passar a intimar o Oficial PM designado de todos os atos processuais.

5. Oficiar o **PM RHOBYSON DE SOUSA LIMA**, informando-lhe sobre a presente designação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Porto Velho, 09 de dezembro de 2011.

ALEXANDRE FINKLER PORTO – TC PM
Presidente da CPPAD

Órgão Expedidor:

Corregedoria Geral da PMRO
Jose Carlos Gomes da Rocha - Cel PM
Corregedor Geral da PMRO

PORTARIA Nº 50/CORREGEPOM/2011

Julga Processo Demissório no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, após conhecer os autos de Processo Administrativo Disciplinar RGF nº 11.02.2094, onde figura como acusado o **SD PM RE 06720-4 ADERALDO PAES DA SILVA**.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Sentença Administrativa de fls. 312/314, julgar procedente a acusação vertida contra o **SD PM RE 06720-4 ADERALDO PAES DA SILVA**, razão pela qual, com a competência estabelecida no Art. 13, inciso IV, do Decreto-lei nº 34/82, c/c Art.47, inciso I, do RDPM, aplico ao acusado a pena disciplinar de Licenciamento a bem da disciplina.

Art. 2º Determina à CORREGEPOM, 1º Cia Ind PO e Diretoria de Pessoal, a adoção das providências decorrentes.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho, RO, 20 /12 /2011

Paulo Cesar de Figueiredo – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 062/CORREGEPOM/2011

Instaura Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 47, III, do RDPM, aprovado pelo Decreto nº 13.255, de 12 de novembro de 2007 c/c o art. 48, III do Decreto - Lei nº 9-A, de 09 de março de 1982 após conhecer o teor da Sentença Judicial de 05 de outubro de 2010 e transitada em julgado em 11 de Outubro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do **SD PM RE 08761-3 JOÃO PAULO LOPES DE OLIVEIRA**, filho Paulo Francisco de Oliveira e Luzia Lopes de Oliveira, natural

de Ji-Paraná /RO, C.P.F.: 691035502-49, lotado atualmente no 2º BPM; em face do seguinte:

"Consta na Sentença Judicial de 05 de Outubro de 2010, Proc. 0003821-97.2008.8.22.0501, **Sentença transitada em julgado** em 11 de outubro de 2010, que o acusado foi condenado como incurso na pena do Art. 298 caput (Desacato) e 299 (Desacato a militar) do CPM, à pena de 01(um) ano, 03 (três) meses de reclusão.

Segundo a sentença o acusado no dia 22 de julho de 2007, na cidade de Ouro Preto D'Oeste/RO, desacatou o CB PM João Batista Gonçalves, seu superior hierárquico, com palavras e atitudes, ofendendo-lhe a dignidade e o decoro, além de procurar deprimir-lhe a autoridade. Consta, ainda, que no mesmo local e horário, ao acusado desacatou também os policiais militares Alessandro José da Silva e Ateoni Alves Resende, os quais estavam no efetivo exercício das suas funções.

Esclarece a denúncia que o Cb PM Batista e os policiais Silva e Resende, estando de serviço, foram acionados para atender uma ocorrência de violência doméstica e embriaguez. Chegando no local indicado depararam-se com o acusado, aparentemente embriagado, o qual desacatou o Cabo Batista chamando-o de "babaca", "cabo de merda", dentre outras palavras de baixo calão. Além disso, o acusado ao ser levado para ao quartel da Polícia Militar de Ouro Preto D'Oeste/RO, onde continuou com o desacato, inclusive tentando cuspir nos policiais."

Assim agindo, o acusado **SD PM RE 08761-3 JOÃO PAULO LOPES DE OLIVEIRA**, em tese, incorreu nas transgressões disciplinares capituladas no Art.13, inciso II do Decreto nº 13255, de 12 de novembro de 2007 – RDPM, c/c o inciso XIII (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular), XIV (observar as normas de boa educação), XVI (conduzir-se, mesmo fora do serviço, ou na inatividade, de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro policial-militar), tudo do Art. 29 do Estatuto dos Policiais Militares da PMRO;

Art. 2º Determinar ao Comando do 2º BPM a permanência do acusado no exercício normal das funções administrativas, salvo outro impedimento, e o afastamento das atividades operacionais, restringindo, inclusive, o uso de arma de fogo, até o final do processo.

Art. 3º Determinar à Comissão Processante o início dos trabalhos logo após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Determinar à CORREGEPOM e 2º BPM que adotem as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho-RO, 22/12/2011.

Paulo Cesar de Figueiredo – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 063/CORREGEPOM/2011

Instaura Conselho de Disciplina no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 2º I "c" do Decreto-Lei nº 34 de 07 de dezembro de 1982 e Art. 47, I, do RDPM, aprovado pelo Decreto nº 13.255, de 12 de novembro de 2007 c/c o art. 48, II e III do Decreto - Lei nº 9-A, de 09 de março de 1982

após conhecer o teor da Denúncia de 16 de agosto de 2010; Considerando a necessidade de homenagear os princípios da economia e da celeridade processual, pela instauração de um só processo quando tratar-se de fatos conexos, principalmente quando não decorre qualquer prejuízo aos acusados;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Conselho de Disciplina em desfavor dos seguintes policiais militares:

2º SGT PM RE 02017-7 ELISVANDE ALMEIDA DE LIMA, filho de Sebastião Eufrásio e Maria de Lourdes de Almeida Lima, natural de Porto Velho/RO, C.P.F.: 162.695.432-15, na Reserva Remunerada;

SD PM RE 08909-7 PAULO ROBERTO BARROSO SERRATI, filho de Paulo Serrati e Margarete Barroso Feitosa, natural de Porto Velho/RO, C.P.F. 824.617.912-87, lotado no 5º BPM;

SD PM RE 08713-3 MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS FALÇÃO, filho de Otávio de Melo Falção e Marinês dos Santos Barbosa Falção, natural de Porto Velho/RO, C.P.F. 805.988.462-04, lotado atualmente no 5º BPM; em face do seguinte:

"Consta na Denúncia de 16 de agosto de 2010, subscrita pelo Promotor de Justiça Mauro Adilson Tomal, da 13ª Promotoria de Justiça-Auditoria Militar e Precatórias, Proc. 0031020-60.2009.8.22.0501, que o acusado **SD PM RE 08909-7 PAULO ROBERTO BARROSO SERRATI**, no primeiro semestre do ano de 2007, no interior do Grupamento da Polícia Militar do Distrito de Abunã/RO, em serviço, constrangeu a adolescente J.S. R a praticar com ele conjunção carnal e outros atos libidinosos, como sexo oral e anal. Ainda teria no ano de 2007, também no Distrito de Abunã/RO e em serviço, constrangido a adolescente T.N. O a prática de sexo oral com o mesmo.

O acusado **SD PM RE 08713-3 MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS FALÇÃO** no ano de 2007, no interior do Grupamento da Polícia Militar do Distrito de Abunã/RO, em serviço, teria constrangido a adolescente J.S.R a pratica de ato libidinoso, diverso da conjunção carnal, consistente em sexo oral. E no ano de 2008, primeiro semestre, na mesma localidade, teria constrangido a adolescente T.N. O à prática de conjunção carnal, no interior da viatura da Polícia Militar.

O acusado **2º SGT PM RE 020 17-7 ELISVANDE ALMEIDA DE LIMA**, nos anos de 2007 e 2008 teria deixado de praticar ato de ofício, ou seja, comunicar seu superior e/ou apurar as notícias de que policiais militares estariam praticando sexo com civis (algumas adolescentes) dentro do Grupamento da Polícia Militar do Distrito de Abunã/RO, para satisfazer interesse e sentimento pessoal, de comodismo, corporativismo e em razão de também manter relacionamento extraconjugal na localidade."

Assim agindo, o acusado **2º SGT PM RE 020 17-7 ELISVANDE ALMEIDA DE LIMA** em tese, incorreu nas transgressões disciplinares capituladas no Art.13, inciso II do Decreto nº 13255, de 12 de novembro de 2007 – RDPM, c/c o inciso I (amar a verdade e a responsabilidade como fundamentos da dignidade pessoal), II (exercer, com autoridade, eficiência e probidade, as funções que lhe couberem em decorrência do cargo), XIII (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular) e XIX (zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um dos seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial-militar), tudo do Art. 29 do Estatuto dos Policiais Militares da PMRO.

Os acusados **SD PM RE 08909-7 PAULO ROBERTO BARROSO SERRATI** e **SD PM RE**

08713-3 MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS FALÇÃO em tese, incorreram nas transgressões disciplinares capituladas no Art.13, inciso II do Decreto nº 13255, de 12 de novembro de 2007 – RDPM, c/c o inciso III (respeitar a dignidade da pessoa humana), XIII (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular) e XIX (zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um dos seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial-militar), tudo do Art. 29 do Estatuto dos Policiais Militares da PMRO.

Art. 2º Determinar ao Comando do 5º BPM a permanência dos acusados no exercício normal das funções administrativas, salvo outro impedimento, e o afastamento das atividades operacionais, restringindo, inclusive, o uso de arma de fogo, até o final do processo.

Art. 3º Determinar à Comissão Processante o início dos trabalhos logo após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Determinar à CORREGEPOM e 5º BPM que adotem as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho-RO, de 22/12/2011

Paulo Cesar de Figueiredo – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 064/CORREGEPOM/2011

Instaura Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 47, III, do RDPM, aprovado pelo Decreto nº 13.255, de 12 de novembro de 2007 c/c o art. 48, III do Decreto - Lei nº 9-A, de 09 de março de 1982 após conhecer o teor da Sentença proferida pela 2ª Vara do Tribunal do Júri de 19 de outubro de 2011 e transitada em julgado em 18 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do **SD PM RE 08274-4 CLEISSON SAMPAIO DE FARIAS**, filho de José Farias de Souza e Evilázia Sampaio de Farias, natural de Cruzeiro do Sul/AC, C.P.F.: 698409972-20, lotado atualmente no 6º BPM; em face do seguinte:

"Consta na Sentença proferida pela 2ª Vara do Tribunal do Júri de 19 de outubro de 2011, Proc. 0014753-13- 2009.822.0501, **Sentença transitada em julgado** em 18 de novembro de 2011, que o acusado foi condenado como incurso na pena do Art. 206 § 1º do CPM (Homicídio Culposo), à pena de 01(um) anos, 04 (quatro) meses de detenção.

Segundo extrai-se do Processo o acusado no dia 23 de novembro de 2008, por volta das 14:15 horas, na Rua Gregório Alegre, no Bairro Planalto, no Município de Porto Velho/RO, o acusado em serviço, valendo-se de uma pistola.40, efetuou um disparo contra a vítima Jeferson Assunção da Silva, causando as lesões descritas no laudo tanatoscópico, que por sua natureza e sede foram a causa da morte.

Segundo o apurado, no dia dos fatos, a patrulha composta pelo acusado foi acionada para atender uma ocorrência de um furto, quando ao

dirigir-se ao local, avistou a vítima evadindo-se na posse de uma bicicleta, passando então a segui-la, sendo certo que, no cruzamento das Ruas Antônio Maria Valença e Thelma Regina, a vítima abandonou a bicicleta furtada, correu e escondeu-se debaixo de uma pia na área externa da residência.

Ao ser descoberto, a vítima novamente saiu em desabalada carreira, não atendendo a ordem de parada dada pelos policiais militares, azo em que, o acusado efetuou um disparo contra a vítima, matando-a."

Assim agindo, o acusado **SD PM RE 08274-4 CLEISSON SAMPAIO DE FARIAS**, em tese, incorreu nas transgressões disciplinares capituladas no Art.13, inciso II do Decreto nº 13255, de 12 de novembro de 2007 – RDPM, c/c o inciso III (respeitar a dignidade da pessoa humana) e XIX (zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um dos seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial-militar), tudo do Art. 29 do Estatuto dos Policiais Militares da PMRO;

Art. 2º Determinar ao Comando do 6º BPM a permanência do acusado no exercício normal das funções administrativas, salvo outro impedimento, e o afastamento das atividades operacionais, restringindo, inclusive, o uso de arma de fogo, até o final do processo.

Art. 3º Determinar à Comissão Processante o início dos trabalhos logo após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Determinar à CORREGEPOM e 6º BPM que adotem as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho-RO, 22/12/2011.

Paulo Cesar de Figueiredo – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 065/CORREGEPOM/2011

Instaura Conselho de Disciplina no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 2º I "c" do Decreto-Lei nº 34 de 07 de dezembro de 1982 e Art. 47, I, do RDPM, aprovado pelo Decreto nº 13.255, de 12 de novembro de 2007 c/c o art. 48, II do Decreto - Lei nº 9-A, de 09 de março de 1982 após conhecer o teor da Sindicância Regular nº 027/2011 e Relatório do Inquérito Policial nº 468/2011 da Superintendência Regional da Polícia Federal no Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Conselho de Disciplina em desfavor do **CB PM RE 06100-4 JUSCELINO LIMA DE OLIVEIRA**, filho de Sebastião Santana de Oliveira e Tereza Lima de Oliveira, natural de Jardim Alegre-PR, C.P.F.: 22103882-72, atualmente lotado na 1ª Cia Ind PO; em face do seguinte:

"Consta no Relatório do Inquérito Policial nº 468/2011-SR/DPF/ES de 02 de dezembro de 2011 que o acusado foi preso juntamente com seu irmão João Lima de Oliveira, em flagrante delito no dia 03/01/2011 no trevo de acesso ao Município de Guarapari/ES em abordagem realizada pela Polícia Federal .

Que o acusado afirma que foi convidado por seu irmão para fazerem a viagem até o Espírito

Santo, em virtude de João Lima de Oliveira estar com a carteira de habilitação vencida e durante a viagem, sei irmão teria informado que estava transportando cocaína base no veículo.

No veículo **conduzido pelo acusado** foram encontrados 10,5 Kg (dez quilos e quinhentos gramas) de cocaína base; sendo **confirmado e indicado** pelo mesmo onde a droga estava ocultas, bem como a sua quantidade".

Assim agindo, o acusado **CB PM RE 06100-4 JUSCELINO LIMA DE OLIVEIRA** em tese, incorreu nas transgressões disciplinares capituladas no Art.13, inciso II do Decreto nº 13255, de 12 de novembro de 2007 – RDPM, c/c o, XIII (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular) e XIX (zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um dos seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial-militar), tudo do Art. 29 do Estatuto dos Policiais Militares da PMRO.

Art. 2º Determinar ao Comando da 1ª Cia Ind PO a permanência dos acusados no exercício normal das funções administrativas, salvo outro impedimento, e o afastamento das atividades operacionais, restringindo, inclusive, o uso de arma de fogo, até o final do processo.

Art. 3º Determinar à Comissão Processante o início dos trabalhos logo após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Determinar à CORREGEPOM e 1ª Cia Ind PO que adotem as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho-RO, 22/12/2011.

Paulo Cesar de Figueiredo – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 066/CORREGEPOM/2011

Instaura Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 47, III, do RDPM, aprovado pelo Decreto nº 13.255, de 12 de novembro de 2007 c/c o art. 48, III do Decreto - Lei nº 9-A, de 09 de março de 1982 após conhecer o teor da Denúncia de 09 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do **SD PM RE 09286-2 UALANS JERSEI FERNANDES LEITE**, filho de José Roberto Campos Leite e Maria do Carmo Fernandes, natural de Porto Velho/RO, C.P.F.: 820814842-34, lotado atualmente no 5º BPM; em face do seguinte:

"Consta na Denúncia de 09 de agosto de 2010, subscrita pelo Promotor de Justiça Leandro da Costa Gandolfo da 19ª Promotoria de Justiça de Porto Velho, que o acusado no dia 15 de outubro de 2009, por volta das 03h00min, na confluência da Rua Chico Mendes, nº 124, no Bairro Novo Horizonte, agindo com vontade de matar, utilizando uma pistola calibre .380 efetuou disparos contra a vítima Jason da Silva Lino de Barros.

Segundo o apurado, o acusado encontrava-se na companhia de Listefane Ramaiane Lima Batista, esposa da vítima, ao perceber a presença do mesmo, sem dizer nada, de repente, efetuou dois disparos atingindo-lhe no punho e abdômen,

o que causou o óbito. Na sequência o acusado evadiu-se do local.

Extraí-se ainda da Denúncia que no momento do crime o acusado mantinha relação adulterina com a esposa da vítima e os disparos foram para evitar que Jason da Silva Lino de Barros o identificasse, bem como, para ocultar a sua própria desonra."

Assim agindo, o acusado **SD PM RE 09286-2 UALANS JERSEI FERNANDES LEITE**, em tese, incorreu nas transgressões disciplinares capituladas no Art.13, inciso II do Decreto nº 13255, de 12 de novembro de 2007 – RDPM, c/c os incisos III (Respeitar a dignidade da pessoa humana), XIII (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular), XIX (zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um dos seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial-militar) tudo do Art. 29 do Estatuto dos Policiais Militares da PMRO;

Art. 2º Determinar ao Comando do 5º BPM a permanência do acusado no exercício normal das funções administrativas, salvo outro impedimento, e o afastamento das atividades operacionais, restringindo, inclusive, o uso de arma de fogo, até o final do processo.

Art. 3º Determinar à Comissão Processante o início dos trabalhos logo após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Determinar à CORREGEPOM e 5º BPM que adotem as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho-RO, 22/12/2011.

Paulo Cesar de Figueiredo – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 067/CORREGEPOM/2011

Instaura Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 47, III, do RDPM, aprovado pelo Decreto nº 13.255, de 12 de novembro de 2007 c/c o art. 48, III do Decreto - Lei nº 9-A, de 09 de março de 1982 após conhecer o teor do Auto de Prisão em Flagrante Delito nº 1948/11 e decisão judicial transitada em julgado em 02.12.2011;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do **SD PM RE 07403-7 JOAQUIM SOARES GOMES EVANGELISTA JÚNIOR**, filho de Joaquim Gomes Evangelista e Edna Soares Gomes, natural de Caratinga/MG, C.P.F.: 703.947.252-04, lotado atualmente no 5º BPM; em face do seguinte:

"Consta do Auto de Prisão em Flagrante Delito nº 1948/2011-Plantão Policial da Delegacia Cidadã de Porto Velho que o acusado efetuou disparos de arma de fogo na residência de sua companheira; segundo a vítima o acusado teria tentado primeiramente lhe enforcar e depois alvejou sua casa com os disparos.

Foi encontrado pela guarnição do serviço, na posse do acusado, um revólver calibre 38, com três munições deflagradas e duas intactas.

O acusado não possuía documento de porte

regular desta arma e também não foram demonstrados nos Autos a procedência da arma de fogo.

Destaca-se ainda no Auto de Prisão em Flagrante Delito a informação prestada pelo acusado de que já havia agredido a sua companheira.

Na decisão judicial, foi condenado a pena de 01(um) ano e 04(quatro) meses de reclusão, em regime inicial aberto por infração ao Art. 15, caput, da Lei nº 10.826/03, transitado em julgado em 02.12.2011, nos autos do Proc. 0011606-08.2011.8.22.0501."

Assim agindo, o acusado **SD PM RE 07403-7 JOAQUIM SOARES GOMES EVANGELISTA JÚNIOR**, em tese, incorreu nas transgressões disciplinares capituladas no Art.13, inciso II do Decreto nº 13255, de 12 de novembro de 2007 – RDPM, c/c os incisos **III(Respeitar a dignidade da pessoa humana), XIII (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular), XIX(zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um dos seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial-militar)** tudo do Art. 29 do Estatuto dos Policiais Militares da PMRO;

Art. 2º Determinar ao Comando do 5º BPM a permanência do acusado no exercício normal das funções administrativas, salvo outro impedimento, e o afastamento das atividades operacionais, restringindo, inclusive, o uso de arma de fogo, até o final do processo.

Art. 3º Determinar à Comissão Processante o início dos trabalhos logo após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Determinar à CORREGEPOM e 5º BPM que adotem as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho-RO, 22/12/2011.

Paulo Cesar de Figueiredo – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 068/CORREGEPOM/2011

Instaura Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 47, III, do RDPM, aprovado pelo Decreto nº 13.255, de 12 de novembro de 2007 c/c o art. 48, III do Decreto - Lei nº 9-A, de 09 de março de 1982 após conhecer o teor do Ofício nº 741/2011/Div.Adm/SJD/1º BPM de 24 de novembro de 2011 e seus anexos, incluindo o Mandado de Prisão Preventiva referente ao IPL 133/2011/DERFRESEF de 21 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do **SD PM RE 09260-1 LIPELTIER DE SOUZA MARTINS**, filho de Lipeltier de Souza Martins e Rosilene Ramires Tenazor, natural de São Paulo de Olivença/AM, C.P.F.: 78147956215, lotado atualmente no 1º BPM; em face do seguinte:

"Consta do Mandado de Prisão Preventiva do IPL nº 133/2011/DERFRESEF(OP nº 11E1001011481 1ª DP), subscrito pelo Juiz de Direito Carlos Augusto Teles de Negreiros, de 21 de novembro de 2011, que o acusado no dia 20 de novembro de 2011, por volta das 00:00 hora, juntamente com outros dois assaltantes, invadiram a

residência situada na Rua Senado Alvaro Maia e renderam as vítimas A.L.M, R.F.M, e J.R.S.J, efetuaram vários disparos de arma de fogo que atingiram as vítimas L.A.L.M e R.F.M e subtraíram um notebook, uma bola, R\$30,00.

Em seguida evadiram-se, porém, mesmo ferido, o ofendido que é policial civil, reagiu desferindo disparos que atingiram o veículo Marca GM, modelo Corsa/Sedan, placa NCW 0105, utilizado pelos infratores.

As vítimas foram socorridas, enquanto os investigadores localizaram o veículo Corsa e identificaram os infratores, incluindo o acusado.

Também constou para justificar o pedido de Prisão Preventiva a informação de que o acusado estava ameaçando de morte quem havia o delatado.

Após a prisão dos envolvidos, no dia 22 de novembro de 2011, Fabricia Silva Ximenes e Eva Gerônimo de Lima na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Sequestros, Estelionatos e outros crimes, descrevem com detalhes a atuação da quadrilha em roubos estabelecimentos comerciais, motéis, Postos de Combustíveis e residências em Porto Velho citando as ações do acusado **SD PM RE 09260-1 LIPELTIER DE SOUZA MARTINS** e seu papel na organização criminosa."

Assim agindo, o acusado **SD PM RE 09260-1 LIPELTIER DE SOUZA MARTINS**, em tese, incorreu nas transgressões disciplinares capituladas no Art.13, inciso II do Decreto nº 13255, de 12 de novembro de 2007 – RDPM, c/c os incisos **III(Respeitar a dignidade da pessoa humana), XIII (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular), XIX(zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um dos seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial-militar)** tudo do Art. 29 do Estatuto dos Policiais Militares da PMRO;

Art. 2º Determinar ao Comando do 1º BPM a permanência do acusado no exercício normal das funções administrativas, salvo outro impedimento, e o afastamento das atividades operacionais, restringindo, inclusive, o uso de arma de fogo, até o final do processo.

Art. 3º Determinar à Comissão Processante o início dos trabalhos logo após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Determinar à CORREGEPOM e 1º BPM que adotem as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho-RO, 22/12/2011.

Paulo Cesar de Figueiredo – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 069/CORREGEPOM/2011

Instaura Conselho de Disciplina no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 2º I "c" do Decreto-Lei nº 34 de 07 de dezembro de 1982 e Art. 47, III, do RDPM, aprovado pelo Decreto nº 13.255, de 12 de novembro de 2007 c/c o art. 48, II do Decreto - Lei nº 9-A, de 09 de março de 1982 após conhecer o teor do Inquérito Policial RGF nº 06.01.1276 e Ofício nº 1248/2011-AM/RO de 29 de Setembro de 2011 informando da decisão judicial do acórdão transitado em julgado em 19 de Setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Conselho de Disciplina em desfavor da **CB PM RE 06534-7 MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ CORRÊA**, filha de Cláudio Martins Corrêa e Maria Helena da Cruz Carvalho, natural de Porto Velho/RO, C.P.F.: 385439402-06, atualmente lotada na Ajudância Geral; em face do seguinte:

"Consta no Relatório do Inquérito Policial Militar RGF nº 06.01.1276, homologado em 08 de setembro de 2008, que a acusada utilizou um atestado médico, sendo este comprovadamente adulterado onde foi acrescentado 08(oito) dias de repouso, em grafia não reconhecida pela médica como sendo sua. Deixou assim de exercer 08(oito) dias de suas atividades laborais mediante informação falsa inserida em documento particular, ainda que desconhecida a autoria, tendo a dita documentação sido apresentada à administração pública militar.

Os fatos ocorreram em 20/07/2006 e durante a fase inquisitória, e com o fito de se verificar se a prática delituosa era única ou costumeira em decorrência do período por que passava a acusada, foram requisitados e anexados aos autos do IPM, diversos documentos a fim de se verificar outras possíveis adulterações e dentre estes documentos. Foi constatado nova possível adulteração, desta feita de uma segunda dispensa médica, no dia 13 de março de 2006, onde foi inserido no Atestado médico a dispensa de dois dias.

No Ofício nº 1248/2011-AM/RO de 29 de setembro de 2011, do Poder Judiciário de Rondônia, consta que a acusada, devidamente processada nos autos de Ação Penal Militar nº 0030184-58.2007.8.22.0501, foi condenada como incurso na pena do Art.315 (Uso de documento falso) c.c. Art.311, 2ª parte (falsificação de documento particular) ambas do Código Penal Militar, à pena de 01(um) ano de reclusão, no regime aberto, com o trânsito em julgado do acórdão em 19.09.2011".

Assim agindo, a acusada **CB PM RE 06534-7 MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ CORRÊA** em tese, incorreu nas transgressões disciplinares capituladas no Art.13, inciso II do Decreto nº 13255, de 12 de novembro de 2007 – RDPM, c/c o, **I(amar a verdade e a responsabilidade como fundamentos da dignidade pessoal), XII(proceder de maneira ilibada na vida pública e particular) e XIX (zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um dos seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial-militar)**, tudo do Art. 29 do Estatuto dos Policiais Militares da PMRO.

Art. 2º Determinar ao Ajudante Geral a permanência da acusada no exercício normal das funções administrativas, salvo outro impedimento, e o afastamento das atividades operacionais, restringindo, inclusive, o uso de arma de fogo, até o final do processo.

Art. 3º Determinar à Comissão Processante o início dos trabalhos logo após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Determinar à CORREGEPOM e a Ajudância Geral que adotem as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho-RO, 22/12/2011.

Paulo Cesar de Figueiredo – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

DETRAN

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2011-DETRAN/RO**

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **aquisição de pneus**, conforme pedido da Divisão de Transportes/DETRAN-RO, referente ao **Processo Administrativo nº. 1754/2011/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/06, em favor da empresa: **COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA EPP**, CNPJ nº **08.055.411/0001-96**, vencedora dos itens: **01** no valor de **R\$ 3.354,00** (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais); **02** no valor de **R\$ 10.032,00** (dez mil e trinta e dois reais); **03** no valor de **R\$ 10.380,00** (dez mil, trezentos e oitenta reais) e **04** no valor de **R\$ 7.912,00** (sete mil, novecentos e doze reais), totalizando o valor de **R\$ 31.678,00** (trinta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais). Assim, o certame licitatório perfez o valor total de **R\$ 31.678,00** (trinta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais). Porto Velho-RO, 27 de dezembro de 2011. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ANTÔNIO MANOEL REBELLO CHAGAS
Diretor Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2011-DETRAN/RO**

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **aquisição de Toner**, conforme pedido da Divisão de Almoxarifado/DETRAN-RO, referente ao **Processo Administrativo nº. 12.056/2011/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/06, em favor da empresa: **GOTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ nº **09.472.138/0001-68**, vencedora dos itens: **01** no valor de **R\$ 71.250,00** (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); **02** no valor de **R\$ 62.730,00** (sessenta e dois mil, setecentos e trinta reais) e **03** no valor de **R\$ 10.380,00** (dez mil, trezentos e oitenta reais) e **04** no valor de **R\$ 49.060,00** (quarenta e nove mil e sessenta reais), totalizando o valor de **R\$ 183.040,00** (cento e oitenta e três mil e quarenta reais). Assim, o certame licitatório perfez o valor total de **R\$ 183.040,00** (cento e oitenta e três mil e quarenta reais). Porto Velho-RO, 27 de dezembro de 2011. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ANTÔNIO MANOEL REBELLO CHAGAS
Diretor Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2011-DETRAN/RO**

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **aquisição de materiais para distribuição gratuita (adesivo, bola de futsal, boné, caderno, código de trânsito, mascote com ventosa para vidro, panfletos, porta documento para carro, sacola de lixo, e outros)**, conforme pedido da Coordenadoria de Educação no Trânsito/DETRAN-RO, referente ao **Processo Administrativo nº. 8577/2011/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/06, em favor das empresas: **E-CAMELO POSSIDONE - ME**, CNPJ nº **04.138.334/0001-87**, vencedora dos lotes: **01** no valor de **R\$ 8.285,30** (oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos); **02** no valor de **R\$ 23.980,00** (vinte e três mil, novecentos e oitenta reais); **08** no valor de **R\$ 5.879,51** (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos); **10** no valor de **R\$ 114.900,00** (cento e quatorze mil e novecentos reais); **12** no valor de **R\$ 4.872,00** (quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais) e **14** no valor de **R\$ 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais), totalizando o valor de **R\$ 138.836,81** (cento e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos); **K13 CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº **05.287.117/0001-11**, vencedora dos lotes **02** no valor de **R\$ 15.405,00** (quinze mil, quatrocentos e cinco reais); **06** no valor de **R\$ 13.100,00** (treze mil e cem reais); **07** no valor de **R\$ 71.813,44** (setenta e um mil, oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) e **13** no valor de **R\$ 71.500,00** (setenta e um mil e quinhentos reais), totalizando o valor de **R\$ 171.818,44** (cento e setenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos); **PHOSPHORU IND. COM. LTDA**, CNPJ nº **05.942.609/0001-01**, vencedora do lote **03** no valor de **R\$ 9.339,00** (nove mil, trezentos e trinta e nove reais); **JAN BONÉS COM. EXP. IMP. DE BONÉS E CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº **04.041.187/0001-22**, vencedora do lote **04** no valor de **R\$ 30.572,75** (trinta mil,

quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos); **GRÁFICA E EDITORA SÃO FRANCISCO LTDA - EPP**, CNPJ nº **02.747.476/0001-16**, vencedora dos lotes **05** no valor de **R\$ 11.365,14** (onze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos) e **09** no valor de **R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de **R\$ 19.765,14** (dezenove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos) e **INDÚSTRIA GRÁFICA IMEDIATA LTDA**, CNPJ nº **08.755.013/0001-82**, vencedora do lote **11** no valor de **R\$ 6.750,00** (seis mil, setecentos e cinquenta reais). Assim, o certame licitatório perfez o valor total de **R\$ 377.082,14** (trezentos e setenta e sete mil, oitenta e dois reais e quatorze centavos). Porto Velho-RO, 27 de dezembro de 2011. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ANTÔNIO MANOEL REBELLO CHAGAS
Diretor Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

PORTARIA N. 4887/GAB/DETRAN-RO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O ASSESSOR DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria n. 4845/GAB/DETRAN-RO de 19.12.2011;

Considerando a CI 3487/DIPES/GRH/DETRAN/RO de 21.12.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - **SUSPENDER**, gozo de férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, cujo período de fruição fora designado de 01.12.2011 a 30.12.2011, pela Portaria nº. 4650/GAB/DETRAN/RO, de 06.12.2011, reservando-lhe o gozo para outro período oportuno:

Matrícula	Nome do Servidor	Regime	Exercício	Lotação	Período de Suspensão	Novo Período de Gozo
300017867	Luzia de Oliveira Negrão	Estatutário/SEDEC	2010/2011	PORTO VELHO	01.12 a 30.12.2011	A MARCAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA N. 4917/GAB/DETRAN-RO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

O ASSESSOR DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria n. 4845/GAB/DETRAN-RO de 19.12.2011;

Considerando a CI 3494/DIPES/GRH/DETRAN/RO de 21.12.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - **SUSPENDER**, gozo de férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, cujo período de fruição fora designado de 01.12.2011 a 30.12.2011, pela Portaria nº. 4650/GAB/DETRAN/RO, de 06.12.2011, reservando-lhe o gozo para outro período oportuno:

Matrícula	Nome do Servidor	Regime	Exercício	Lotação	Período de Suspensão	Novo Período de Gozo
300073674	Rosenilda Borges Maciel	Estatutário/DETRAN	2010/2011	CRT/Alta Floresta	16.12 a 30.12.2011	A MARCAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16.12.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA N. 4918/GAB/DETRAN/RO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

O ASSESSOR DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria n. 4845/GAB/DETRAN-RO de 19.12.2011;

Considerando a CI 3560/DIPES/GRH/DETRAN-RO de 23.12.2011.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR, o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria nº. 4650/GAB/DETRAN/RO, de 06.12.2011, que concedeu gozo de férias regulamentares aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, referente ao mês de DEZEMBRO/2011:

Servidor	Cadastro	Regime	Exercício	Lotação	Período de Gozo
Andréia Alves de Sá	3000738	Estatutário/DETRAN	2011/2012	CRT/ Urupá	26.12.2011 a 24.01.2012

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4922/GAB/DETRAN/RO EM 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O ASSESSOR DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 4845/GAB/DETRAN-RO de 19.12.2011;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto na Portaria nº 4489/GAB/DETRAN-RO, de 16.11.2004, que estabelece condições para Credenciamento e Registro de Centro de Formação de Condutores – CFC, dos Diretores Geral e de Ensino e dos Instrutores Teórico - Técnico e Prático, no âmbito do DETRAN-RO, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 14.883/2.011, de 15.12.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o credenciamento, até o dia 31.12.2012, da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS SENNA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF: 11.188.887/0001-00, estabelecida com o nome fantasia AUTO ESCOLA SENNA, localizada à Rod. RO – 133, nº 2721, Quinto BEC – Machadinho do Oeste, para atuar no Município de MACHADINHO DO OESTE/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Remeta-se os autos à Rede de Formação de Condutores – REFOR, pra registro, anotação, bem como notificação do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02.01.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4923/GAB/DETRAN/RO EM 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O ASSESSOR DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 4845/GAB/DETRAN-RO de 19.12.2011;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto na Portaria nº 4489/GAB/DETRAN-RO, de 16.11.2004, que estabelece condições para Credenciamento e Registro de Centro de Formação de Condutores – CFC, dos Diretores Geral e de Ensino e dos Instrutores Teórico - Técnico e Prático, no âmbito do DETRAN-RO, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 14.654/2.011, de 08.12.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o credenciamento, até o dia 31.12.2012, da Empresa L. SANTOS DE OLIVEIRA CONDUTORES DE VEÍCULOS - ME, inscrita no CNPJ/MF: 04.617.039/0001-03, localizada à Av. Pau Brasil, nº 5272, Centro – Ministro Andreazza, para atuar no Município de MINISTRO ANDREAZZA/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Remeta-se os autos à Rede de Formação de Condutores – REFOR, pra registro, anotação, bem como notificação do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02.01.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA N. 4924/GAB/DETRAN-RO EM 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O ASSESSOR DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 4845/GAB/DETRAN-RO de 19.12.2011;

Considerando o Art. 40, inciso I e Art. 41 da Lei Complementar nº 68/1992; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.690/DETRAN/RO, de 26.10.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR PEDIDO, a contar de 01.11.2011 o servidor JOSEMAR BRAGA RODRIGUES, cadastro n.º 300073103, do cargo de Operador de Computador, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia. – DETRAN/RO.

Art. 2º - DECLARAR vacância do cargo em virtude da exoneração da servidora em referência.

Art. 3º - Remeta-se os autos a Gerência de Recursos Humanos deste Departamento de Trânsito para que proceda registro, anotações no assentamento funcional e Notificação do interessado, que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.11.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4928/GAB/DETRAN-RO EM 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O ASSESSOR DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 4845/GAB/DETRAN-RO de 19.12.2011;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocupar o cargo efetivo de Agente de Trânsito e Auxiliar em Fiscalização de Trânsito no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1.638 de 08 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar nº67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 4928/GAB/DETRAN-RO:

Cargo: Agente de Trânsito

Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO

68º ALEX CLEITON GOMES DA SILVA

Cargo: Agente de Trânsito

Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO

69º ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: Agente de Trânsito

Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO

70º CRISTIANE DA SILVA LIMA

Cargo: Agente de Trânsito

Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO

71º EDSON DA SILVA MATTOS FILHO

Cargo: Agente de Trânsito

Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO

72º MARILENE DE OLIVEIRA MACHADO

Cargo: Agente de Trânsito

Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO

73º MOISES ALVES DE OLIVEIRA

Cargo: Agente de Trânsito

Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO

74º EDSON NOVAIS MOTA

Cargo: Agente de Trânsito

Município: Porto Velho
Class. NOME DO CANDIDATO
75º CHARLES LIMA DE SOUZA
Cargo: Agente de Trânsito
Município: Porto Velho
Class. NOME DO CANDIDATO
76º RAIMUNDO BERLAMINO DO CARMO
Cargo: Agente de Trânsito
Município: Porto Velho
Class. NOME DO CANDIDATO
77º ELIAS RODRIGUES DA SILVA
Cargo: Agente de Trânsito
Município: Porto Velho
Class. NOME DO CANDIDATO
78º INDIANARA BELINI DE GODOI
Cargo: Agente de Trânsito
Município: Porto Velho
Class. NOME DO CANDIDATO
79º GUSTAVO TELES DA ROSA
Cargo: Agente de Trânsito
Município: Porto Velho
Class. NOME DO CANDIDATO
80º JEAN CORREIA DOS SANTOS
Cargo: Agente de Trânsito
Município: Porto Velho
Class. NOME DO CANDIDATO
81º FRANCISCO RICARDINO DE JESUS
Cargo: Agente de Trânsito
Município: Porto Velho
Class. NOME DO CANDIDATO
82º LUIZ BATISTA PEREIRA FILHO
Cargo: Agente de Trânsito
Município: Porto Velho
Class. NOME DO CANDIDATO
83º GREGORE NANDO UCHOA PEREIRA
Cargo: Agente de Trânsito
Município: Porto Velho
Class. NOME DO CANDIDATO
84º ELENICE DURAN SILVA
Cargo: Agente de Trânsito
Município: Porto Velho
Class. NOME DO CANDIDATO
85º JACQUELINE LUIZA DA COSTA
Cargo: Agente de Trânsito
Município: Porto Velho
Class. NOME DO CANDIDATO
86º MARLON CHARUPA PAES
Cargo: Agente de Trânsito
Município: Porto Velho
Class. NOME DO CANDIDATO
87º WANDERLAN JOSE DA CONCEIÇÃO LOBATO
Cargo: Agente de Trânsito
Município: Porto Velho
Class. NOME DO CANDIDATO
88º FRANCISCO DE ASSIS LIMA
Cargo: Agente de Trânsito
Município: Porto Velho
Class. NOME DO CANDIDATO
89º MARCOSANTONIO OLIVEIRA ANDRADE
Cargo: Agente de Trânsito
Município: Porto Velho
Class. NOME DO CANDIDATO
90º EKELFLAN GEORGE DA SILVA DANTAS

ERRATA

O ASSESSOR DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria n. 4845/GAB/DETRAN-RO de 19.12.2011;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria n. 3540/GAB/DETRAN-RO de 30.08.2011, publicada no

DOE nº. 1813 de 09.09.2011, que autorizou deslocamento de servidores desta Autarquia.

Onde se lê:

... ao Município de Guajará - Mirim/RO

Leia-se:

... aos Municípios de Guajará – Mirim e Nova Mamoré/RO

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Velho, 23 de Dezembro de 2011

Antonio Manoel Rebello das Chagas

Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

SEJUS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNEDCA torna público a quem possa interessar que em conformidade ao Parecer nº. 039/ASSEJUR/SEJUS, datado de 17.08.2011, presente no Processo Administrativo nº. **01-2113-00010-00/2011**, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; cujo objeto da despesa com aquisição de passagem terrestre, tem por finalidade atender ao projeto “Oficina de Capacitação para conselheiros de direito” do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONEDCA/RO, em favor da empresa Solimões – Agência de Viagens e Turismo LTDA, perfazendo o valor de **R\$ 613,50** (Seiscentos e treze reais e cinquenta centavos).

Porto Velho/RO, 19 de dezembro de 2011.

Maria Elilde Menezes dos Santos

Presidente do FUNEDCA/Sejus

Secretaria de Finanças

PORTARIAN. 301/GAB/SEFIN

Porto Velho, 15 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº. 126/2011/GEFE/SEFIN, de 30/11/2011.

RESOLVE:

RELOTAR ex-officio, a contar de 01 de dezembro de 2011, a servidora **ALINE DAIANA FURTADO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300049279, do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais – TATE/SEFIN para o Grupo de Educação Fiscal do Estado de Rondônia - GEFE/SEFIN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/12/2011.

WAGNER LUÍS DE SOUZA

Secretário de Finanças Adjunto

Matrícula nº 300011807

PORTARIAN. 302/GAB/SEFIN

Porto Velho, 15 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº. 126/2011/GEFE/SEFIN, de 30/11/2011.

RESOLVE:

RELOTAR ex-officio, a contar de 01 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO GERMANO TORRES SOARES**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula

la n. 300049279, da Gerência de Arrecadação - GEAR/CGRE/SEFIN para o Grupo de Educação Fiscal do Estado de Rondônia - GEFE/SEFIN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/12/2011.

WAGNER LUÍS DE SOUZA

Secretário de Finanças Adjunto

Matrícula nº 300011807

PORTARIAN. 303/GAB/SEFIN

Porto Velho, 15 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº. 126/2011/GEFE/SEFIN, de 30/11/2011.

RESOLVE:

RELOTAR ex-officio, a contar de 01 de dezembro de 2011, o servidor **DENER OSÓRIO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300049306, da Agência de Rendas de Porto Velho, circunscrição da 1ª DRRE/PORTO VELHO para o Grupo de Educação Fiscal do Estado de Rondônia - GEFE/SEFIN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/12/2011.

WAGNER LUÍS DE SOUZA

Secretário de Finanças Adjunto

Matrícula nº 300011807

PORTARIAN. 304/GAB/SEFIN

Porto Velho, 15 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº. 126/2011/GEFE/SEFIN, de 30/11/2011.

RESOLVE:

RELOTAR ex-officio, a contar de 01 de dezembro de 2011, o servidor **JOSÉ ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300027438, da Agência de Rendas de Porto Velho, circunscrição da 1ª DRRE/PORTO VELHO para o Grupo de Educação Fiscal do Estado de Rondônia - GEFE/SEFIN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/12/2011.

WAGNER LUÍS DE SOUZA

Secretário de Finanças Adjunto

Matrícula nº 300011807

PORTARIAN. 305/GAB/SEFIN

Porto Velho, 15 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº. 126/2011/GEFE/SEFIN, de 30/11/2011.

RESOLVE:

RELOTAR ex-officio, a contar de 01 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA LÚCIA DA SILVA SANTOS**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300006525, da Agência de Rendas de Porto Velho, circunscrição da 1ª DRRE/PORTO VELHO para o Grupo de Educação Fiscal do Estado de Rondônia - GEFE/SEFIN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/12/2011.

WAGNER LUÍS DE SOUZA

Secretário de Finanças Adjunto

Matrícula nº 300011807

PORTARIAN. 306/GAB/SEFIN

Porto Velho, 15 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº. 126/2011/GEFE/SEFIN, de 30/11/2011.

RESOLVE:

RELOTAR ex-officio, a contar de 01 de dezembro de 2011, a servidora **ROSMILDA GUSHY MOTA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300000172, da Gerência de Fiscalização – GEFIS/CGRE/SEFIN para o Grupo de Educação Fiscal do Estado de Rondônia – GEFE/SEFIN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/12/2011.

WAGNER LUÍS DE SOUZA

Secretário de Finanças Adjunto

Matrícula nº 300011807

PORTARIAN. 307/GAB/SEFIN

Porto Velho, 15 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº. 126/2011/GEFE/SEFIN, de 30/11/2011.

RESOLVE:

RELOTAR ex-officio, a contar de 01 de dezembro de 2011, o servidor **VANDY PONTES DO NASCIMENTO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300024135, da Gerência de Controle da Dívida Pública – GCDP/SEFIN para o Grupo de Educação Fiscal do Estado de Rondônia – GEFE/SEFIN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/12/2011.

WAGNER LUÍS DE SOUZA

Secretário de Finanças Adjunto

Matrícula nº 300011807

PORTARIAN. 308/GAB/SEFIN

Porto Velho, 15 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº. 126/2011/GEFE/SEFIN, de 30/11/2011.

RESOLVE:

RELOTAR ex-officio, a contar de 01 de dezembro de 2011, o servidor **MAURO GANAHA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300049365, da Gerência de Fiscalização – GEFIS/CGRE/SEFIN para o Grupo de Educação Fiscal do Estado de Rondônia – GEFE/SEFIN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/12/2011.

WAGNER LUÍS DE SOUZA

Secretário de Finanças Adjunto

Matrícula nº 300011807

PORTARIAN. 309/GAB/SEFIN

Porto Velho, 15 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Termo de Acordo de Férias, datado de 24 de novembro de 2011.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **IRENE MARIA DA SILVA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300039596, lotada na 1ª DRRE - Dele-

gacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO, marcada para o mês de Dezembro/2011, referente ao exercício 2010/2011, para o mês de Janeiro/2012.

WAGNER LUÍS DE SOUZA

Secretário de Finanças Adjunto

Matrícula nº 300011807

PORTARIAN. 310/GAB/SEFIN

Porto Velho, 15 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº. 602/GAB/CRE, DE 02/12/2011.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **MARCOS ANTÔNIO LEANDRO BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula n. 300001323, lotado no Gabinete da Coordenadoria Geral da Receita Estadual – GAB/CGRE/SEFIN, marcada para o mês de Janeiro/2011, referente ao exercício 2010/2011, para o mês de Maio/2012.

WAGNER LUÍS DE SOUZA

Secretário de Finanças Adjunto

Matrícula nº 300011807

PORTARIAN. 311/GAB/SEFIN

Porto Velho, 15 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº. 150/GAB/GEFIS/CRE/SEFIN, de 08/12/2011.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **EDMILSON ANTÔNIO CURSINO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300049340, lotado na Gerência de Fiscalização – GEFIS/CGRE/SEFIN, marcada para o mês de novembro/2011, referente ao exercício 2010/2011, para o mês de janeiro/2012, sendo gozo de 20 (vinte) dias, no período de 12 a 31/01/2012, considerando a conversão de 1/3 das férias em Abono Pecuniário.

WAGNER LUÍS DE SOUZA

Secretário de Finanças Adjunto

Matrícula nº 300011807

PORTARIAN. 315/GAB/SEFIN

Porto Velho, 20 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº. 387/GETRI/CRE/SEFIN, de 12/12/2011.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de 07 (sete) dias de férias do servidor **ROBSON LUÍS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300024008, lotado na Gerência de Tributação – GETRI/CGRE/SEFIN, no período de 24 a 30/11/2011, referente ao exercício de 2010/2011, ficando o gozo programado para o período de 06 a 12/02/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24/11/2011.

WAGNER LUÍS DE SOUZA

Secretário de Finanças Adjunto

Matrícula nº 300011807

PORTARIAN. 316/GAB/SEFIN

Porto Velho, 21 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora

LUÍSA HELENA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300007369, lotada na 3ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/VILHENA, marcada para o mês de Julho/2011, referente ao exercício 2010/2011, para o mês de Janeiro/2012.

WAGNER LUÍS DE SOUZA

Secretário de Finanças Adjunto

Matrícula nº 300011807

PORTARIAN. 317/GAB/SEFIN

Porto Velho, 21 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº. 548/GAB/DEL/6ª DRRE, de 14/12/11.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ RAIMUNDO FURTADO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300024151, para substituir o Agente de Rendas de Buritis/6ª DRRE/ARIQUEMES, em virtude de afastamento para o gozo de Férias regulamentares, do titular **MURILLO TOMACHESK**, no período de 11 a 30/01/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LUÍS DE SOUZA

Secretário de Finanças Adjunto

Matrícula nº 300011807

PORTARIAN. 318/GAB/SEFIN

Porto Velho, 21 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº. 544/GAB/DEL/6ª DRRE, de 13/09/11.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **HELENO PACHECO BROCA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300000865, para substituir o Agente de Rendas de Machadinho D'Oeste/6ª DRRE/ARIQUEMES, em virtude de afastamento para o gozo de Férias regulamentares, do titular **PAULO CÉSAR RIBEIRO SIMÃO**, no período de 11 a 30/01/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LUÍS DE SOUZA

Secretário de Finanças Adjunto

Matrícula nº 300011807

PORTARIANº. 322/GAB/SEFIN/RO/2011

Porto Velho - RO, 23 de dezembro de 2011.

O SECRETARIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso das atribuições e em cumprimento a r. Decisão nº 323/2011 – 2ª Câmara proferida nos autos do Processo n. 1902/04 comunicada através do Ofício nº 831/2ªCAMARA/SGS/TCE-RO/2011.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, indicação dos responsáveis e conseqüentes quantificações do dano em virtude da nomeação de servidores para comporem a Coordenadoria Especial de Acompanhamento e Transposição, no âmbito da Secretaria de Estado de Finanças, com vista a liquidação da Empresa Companhia de Abastecimento, Armazéns Gerais e Entrepósitos de Rondônia, sem, contudo, terem apresentado qualquer trabalho inerente às exigências explicitas na Lei n. 1737/2007, tudo conforme r. Decisão nº 323/2011 – 2ª Câmara proferida nos autos do Processo n. 1902/04.

II – **DESIGNAR** os servidores Patrick Robertson de Carvalho, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 300064115, Selcimar da Silva Bezerra, Técnico Tributário Estadual, Matrícula nº 300000852 e Marcelo Nonato Durães, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº

300015091, para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos narrados no tópico supra.

III – A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

WAGNER LUÍS DE SOUZA

Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº 300011807

PORTARIA N. 323/GAB/SEFIN

Porto Velho, 26 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 15/12/11.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **EDMUNDO MARSAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300023976, lotado na 1ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO, marcada para o mês de Janeiro/2012, referente ao exercício 2010/2011, para o mês de Dezembro/2012.

WAGNER LUÍS DE SOUZA

Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº 300011807

PORTARIA N. 324/GAB/SEFIN

Porto Velho, 26 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 072/GEFE/SEFIN-RO, de 21/12/11.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **MAURO GANAHA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300049365, lotado no Grupo de Educação Fiscal – GEFE/SEFIN, marcada para o mês de Janeiro/2012, referente ao exercício 2010/2011, para o mês de Fevereiro/2012.

WAGNER LUÍS DE SOUZA

Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº 300011807

PORTARIA N. 325/GAB/SEFIN

Porto Velho, 26 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 21/12/11.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA SARAIVA**, ocupante do cargo de Economista, matrícula n. 300002589, lotada na Gerência de Fiscalização – GEFIS/CGRE/SEFIN, marcada para o mês de Janeiro/2012, referente ao exercício 2010/2011, para o mês de Julho/2012.

WAGNER LUÍS DE SOUZA

Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº 300011807

PORTARIA N. 327/GAB/SEFIN

Porto Velho, 27 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Ofício nº. 7743/GAB/GGRH/SESAU, de 22/12/2011, referente ao retorno a esta Secretaria, do servidor abaixo mencionado, o qual se encontra cedido para a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, no período de 02/06/2011 a 31/12/2011.

RESOLVE:

I – **LOTAR** a contar de 01 de janeiro de 2012, o servidor **JOSÉ SÉRGIO CAMPOS**, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300023987, na Gerência de Fiscalização – GEFIS/CGRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LUÍS DE SOUZA

Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº 300011807

PORTARIA N. 300/GAB/SEFIN

Porto Velho-RO, 08 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS-ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01/01/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** comissão para receber os serviços financeiros e outras avenças decorrente do Contrato nº 037/PGE/2008-Processo nº 1401.00151/2008 e emitir termo de recebimento definitivo em relação ao Estado, através da SEFIN.

NICANDRO ERNESTO DE CAMPOS NETO

(Matrícula nº. 300098334)

MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL

(Matrícula nº. 300077983)

ROBERTO LUIS COSTA COELHO

(Matrícula nº.300039631)

EDMILSON FERREIRA SILVA

(Matrícula nº.300094192)

FÁBIO DE GASPARI

(Matrícula nº 300039598)

ACYR RODRIGUES MONTEIRO

(Matrícula nº.300011848)

KALI MICHELINE DE OLIVEIRA

(Matrícula nº. 300049333)

Art. 2º - Os termos definitivos deverão ser assinados por no mínimo 03 (três) servidores.

WAGNER LUIS DE SOUZA

Secretário de Estado de Finanças-Adjunto

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL

Processo Administrativo: 1420.00196/10/DER/RO
Convênio n.º 041/10/GJ/DER-RO

Prefeitura Municipal de MONTE NEGRO

Objeto: Execução de Serviços e Obras de Pavimentação compreendendo: Tratamento Superficial Duplo, Tratamento Superficial e Concreto Betuminoso Tratamento Superficial Simples e Concreto Betuminoso Usinado a Quente nos trechos: Tratamento Superficial Duplo (TSD)- Av. Rondônia trecho : Rua dos Seringueiros/AV. MAL. Cândido Rondon. Com extensão de 200m²; Av. Rondônia trecho: Av. Marechal, Rondon/ Travessa com Ari, com extensão de 360m², Rua Capitão Silvio, trecho: Rua 7 de setembro/Rua Ronilson Medeiros, com extensão de 70m², Rua Capitão Silvio, trecho: Ronilson Medeiros/Rua Buritis, com extensão de 40m², Rua Capitão Silvio, trecho:Rua Projetada/Av. Aimores, com extensão de 380m², Rua Boa Vista, Trecho

Rua Buritis/ Rua Castelo Branco, com extensão de 135m², Rua Mato Grosso, trecho: Rua Boa Vista Rua Valdir Eugenio, com extensão de 120m²/Rua Castelo Branco, trecho: Rua Boa Vista/Rua Valir Eugenio com extensão de 130m², Rua Castelo Branco trecho: Rua dos Seringueiros/AV. JK; com extensão de 270m². Rua Basilio P.Gomes, trecho: Rua Boa Vista/Rua Valdir Eugenio, com extensão de 120m², Rua Basílio P. Gomes, trecho: Rua Boa Vista/Rua Valdir Eugenio, com extensão de 120m², Rua Basílio P. Gomes, trecho: Rua Capitão Silvio/AV. Mal. Candido Rondon, com extensão de 302m²; Rua 7 de setembro, trecho: Rua Valdir Eugenio/AV. Mal. Candido Rondon, com extensão d e 678m², Rua Ronilson Medeiros, trechos: Rua Valdir Eugenio/ Av. Mal. Candido Rondon, com extensão de 678m, Rua 7 de setembro, trecho, Rua Capitão Silvio/Rua Carlos Travessão com. Ari, trecho: Rua Ronilso Medeiros Av.Rondônia, com exetensão de de 155m², Av. Presidente JK, trecho: Av. Rondonia/Rua José Valadares com extensão de 164m²; Rua Carlos chagas, trecho: Rua Buritis/AV. Rondonia, com extensão de 162m², Rua Ronilson Medeiros, trecho: Av. Mal. Candido Rondon/Rua Capitão Silvio, com extensão de 243m² Canteiro Central da AV, Mal Candido Rondon, trecho: Av.Gov. Jorge Teixeira/Francisco Prestes, com extensão de 1.050m² Limpas Rodas , trecho: BR 421 Rua Capitão Silvio, com extensão de 220m²n total de TSD: 34.268,00m², Tratamento Superficial Simples(TSS)-Av. Rondônia, trecho: Travessa com Ari Rua Capitão Silvio, com extensão de 160m² e Av. Rondonia, Trecho: Av. Carlos Drummond de Andrade /Rua dos Seringueiros, com extensão de 220,m² total de TSS: 2.660,00 m² Concreto Betumiso Usina do a Quente(CBUQ), rotatória, trecho: Av, Gov. J. Teixeira/Av Presidente JK, com extensão de 750m², Rotatoria, Trecho: Av. Gov. J. Teixeira/Mal de Candido Rondon, com extensão de 700m², Rotatoria, trecho: Av. Mal. Candido Rondon/AV. Rondonia, com extensão de 700m², Rua dos Seringueiros, Trechos Rua: Buritis/Av. Rondonia, Com extensão de 2.140m Rua Buritis, trecho: Rua dos Seringueiros/Av. Car D. de Andrade, com extensão de 900m², total de CBUQ: 6.040m², no Município de Monte Negro/RO. Obteve aprovação por parte deste DER-RO, nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2011.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI

Diretor Geral

ATO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO - 1ª e 2ª PARCELAS

Processo Administrativo: 1420.00157/11/GJ
Convênio n.º 004/11/GJ

Prefeitura Municipal de **PIMENTA BUENO/RO**
Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Parecer

Técnico do Controle Interno do DER/RO, APROVO a prestação de contas, referente à **1ª e 2ª parcelas** do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 22 de dezembro de 2011.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
DIRETOR GERAL DO DER-RO

ATO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO - 1ª e 2ª PARCELAS

Processo Administrativo: 1411.00064/11/FITHA
Convênio n.º 036/11/FITHA

Prefeitura Municipal de **COSTA MARQUES/RO**
Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Parecer Técnico do Controle Interno do DER/RO, APROVO a prestação de contas, referente à **1ª e 2ª parcelas** do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 22 de dezembro de 2011.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

ATO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO - 1ª e 2ª PARCELAS

Processo Administrativo: 1411.00064/11/FITHA
Convênio n.º 041/11/FITHA

Prefeitura Municipal de **ITAPUÃ D'OESTE/RO**
Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Parecer Técnico do Controle Interno do DER/RO, APROVO a prestação de contas, referente à **1ª e 2ª parcelas** do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 26 de dezembro de 2011.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

ATO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO - 1ª e 2ª PARCELAS

Processo Administrativo: 1411.00042/11/FITHA
Convênio n.º 038/11/FITHA

Prefeitura Municipal de **PRESIDENTE MÉDICI/RO**
Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Parecer Técnico do Controle Interno do DER/RO, APROVO a prestação de contas, referente à **1ª e 2ª parcelas** do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2011.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

ATO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO - 1ª e 2ª PARCELAS

Processo Administrativo: 1411.00015/11/FITHA
Convênio n.º 031/11/FITHA

Prefeitura Municipal de **MIRANTE DA SERRA/RO**
Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Parecer Técnico do Controle Interno do DER/RO, APROVO a prestação de contas, referente à **1ª e 2ª parcelas** do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2011.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que foi expedida, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 119909 – PROCESSO - 1801-3728/2010** - junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente à Pavimentação asfáltica das rodovias RO-135 E RO-370, trecho Alta Floresta do Oeste/ Vila Marcão/Alto Alegre dos Parecis, com extensão de 36,00 km, abrangendo os municípios de Alta Floresta e Alto Alegre dos Parecis RO.

Engº. Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral/DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que foi expedida, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 119910 - PROCESSO - 1801-3727/2010**, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente à Ampliação e Regularização ambiental da ponte de concreto armado sobre o Rio Muqui, localizado na rodovia RO-135, trecho rodovia BR-42/Castanheira, km 14,7 no município de Castanheira/RO.

Engº. Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral/DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que foi expedida, a **LICENÇA PRÉVIA Nº 119911 - PROCESSO - 1801-1838/2011**, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente à Extração de Cascalho laterítico, conforme processo DNPM nº 986.454/2011, localizado na rodovia RO-135, km 18, margem esquerda, sentido Novo Horizonte/Alta Floresta, nas coordenadas geográficas: Latitude 11°52'49,50" Sul e Longitude 61°59'22,65" Oeste, no município de Alta Floresta/RO.

Engº. Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral/DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que foi expedida, a **LICENÇA PRÉVIA Nº 119912 - PROCESSO - 1801-1852/2011**, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente à Extração de Cascalho laterítico, conforme processo DNPM nº 986.454/2011, localizado na rodovia RO-135, km 4,5 margem direita, sentido Novo Horizonte/Alta Floresta, nas coordenadas geográficas: Latitude 11°45'57,96" Sul e Longitude 61°59'53,94" Oeste, no município de Alta Floresta/RO.

Engº. Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral/DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo, a **LICENÇAS PRÉVIA**, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para Regularização de extração de substância mineral, cascalho laterítico, localizado próximo ao santuário da cidade de Santa Luzia D'oeste, na RO 383, km 18, 00, lado esquerdo, sentido Rolim de Moura/ Santa Luzia, em Coordenadas Geográficas Lat. 11°53'08,5"S e Long. 61°46'74,4"W, no município de Santa Luzia D'oeste/RO.

Engº. Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral do DER-RO

PORTARIA nº. 0659/2011/GAB/DER.

Porto Velho, 27 de Dezembro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES

Cadastro nº 300106410

JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO

Cadastro nº 300106758

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: **CONSTRUÇÃO DO MURO E MURETA COM ALAMBRADO NA 12ª RESIDÊNCIA REGIONAL DO DER/RO, NO MUNICÍPIO DE JARU / RO.**, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-01737-00/2011-DER-RO, objeto do Contrato nº 054/11-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa BART - CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

ENGº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI

DIRETOR GERAL - DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

PORTARIANº 687 /GAB/DER/RO

Porto Velho, 27 de dezembro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º5685 de 10.09.92, Decreto de nomeação de 01.01.2011, e, com fulcro no § 1º, Inciso VII, do Art. 47 da Lei Complementar n.º 224 de 04.01.2000, e, art. 43 da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam sobrestados até 31/01/2012, todos os atos do Processo nº 01-1420-02247-00/2011, que trata da Sindicância Administrativa

Investigativa – SAI, registrada sob o nº 006/2011/ CSPAD-DER.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de 26/12/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA nº. 0657/2011/GAB/DER.

Porto Velho, 15 de Dezembro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

MARCOS ANTÔNIO MARSICANO DA FRANCA

Cadastro nº 300073046

ARI ALVES DE ARAÚJO

Cadastro nº 300007420

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI, NA ESTRADA LH-104 (4ª LINHA), TRECHO: BR-429 / LINHA GAÚCHA (KM-14,0), SOBRE O RIO MUQUI, COM EXTENSÃO DE 80,00M, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-01066-00/ 2011-DER-RO, objeto do Contrato nº 050/11-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa R.R. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

ENGº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI

DIRETOR GERAL DO DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRASE

PORTARIA nº. 658 /2011/GAB/DER.

Porto Velho, 22 de Dezembro de 2011.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

AURINDO VIEIRA COELHO

Cadastro nº 300038066

VALDECI CORDEIRO DA COSTA

Cadastro nº 300007598

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RO-470, TRECHO: BR-364 / MIRANTE DA SERRA, SUB-TRECHO: KM-6,20 / KM-33,32, COM EXTENSÃO DE 27,12KM, NOS MUNICÍPIOS DE OURO PRETO DO OESTE E NOVA UNIÃO / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 1411-00077-00/2011-FITHA, objeto do Contrato nº 017/11-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA REALEZA LTDA, com a intervenção

do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

ENGº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI

PRESIDENTE-FITHA

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRASE

PORTARIA nº. 0682/2011/GAB/DER.

Porto Velho, 26 de Dezembro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO - Cadastro nº 300031120

JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO - Cadastro nº 300106758

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 7.108,00M NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00119/11/ DER-RO, objeto do Contrato nº 053/11-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa A. M. EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

ENGº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI

DIRETOR GERAL -DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRASE

PORTARIA nº. 686 /GAB/DER/RO

Porto Velho, 28 de dezembro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5685 de 10-09-92, Decreto de nomeação de 01.01.2011, e, com fulcro no § 1º. Inciso VII, do art. 47 da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00 e art. 43 da Lei Complementar nº. 529 de 10 de novembro de 2009.

R E S O L V E:

Art.1º Ficam sobrestados até 31/01/2012 todos os atos do processo: 01.1420-00711-00/2011 que trata da Tomada de Contas Especial nº 005/11/DER/RO.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Engº LÚCIO ANTONIO MOSQUINI

Diretor Geral/DER/RO

EXT. Nº 286 DO CONVÊNIO Nº 050/11/GJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de Alta Floresta D'Oeste com a intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma, revestimento primário e obras de arte correntes, nos trechos: **Linha 140**, trecho: RO 135 / Linha 150, com extensão de 8,60 Km, **Linha 50**, trecho : P 50 / Rio Branco, com extensão de 2,00 Km, **Travessão do Mãozinha**, trecho: Linha 140 / Linha 138,50, com extensão de 1,50 e **Travessão da Linha 138,50 / linha 154**, trecho: Travessão do Mãozinha / Linha 154, com extensão de 3,20 Km,

totalizando 15,30 Km de extensão e a construção de 8,50 m de pontilhão de madeira de lei no Km 6,50 da **Linha 140** – trecho: RO 135 / Linha 150, no município de Alta Floresta D'Oeste/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 06/08, Planilha Orçamentária, às fls. 09/13, Cronograma Físico-Financeiro, fls 14, Memorial de Cálculo, às fls. 15, Especificações Técnicas, às fls. 16/28 e Despacho da COR às fls. 140, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias.

DO PROCESSO: 1420-001961-00/2011

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador – Daniel Deina - Prefeito – Engº Lúcio Antônio Mosquini – Diretor Geral – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa/DER-RO

EXT. Nº 287 DO CONVÊNIO Nº 052/11/GJ/DER-RO. CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de Alta Floresta D'Oeste com a intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma, com revestimento primário e obras de arte correntes, nos trechos: **OBRAS DE ARTE CORRENTE: Linha 105**, trecho: Linha 152 / Linha 142 – 02 Bueiros Tubulares Metálico, **Linha 60**, trecho: Linha P 50 / Linha 144 – 01 Bueiro Tubular Metálico, **Linha 50 (cinquentinha)**, trecho: Linha P 42 / Linha P 50 – 01 Bueiro Tubular Metálico, **Linha P 42**, trecho: Linha RO 383 / Linha P 46 – 02 Bueiros Tubulares Metálico, **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, Linha 85**, trecho: Linha 152 / Linha 140, com extensão de 15,00 Km, **Linha 148**, trecho: Linha 85 / Linha 90, com extensão de 2,00 Km, **Linha 144**, trecho: Linha 85 / Linha 75, com extensão de 9,00Km, totalizando 26,00 Km de extensão, no município de Alta Floresta D'Oeste/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 06/08, Planilha Orçamentária, às fls. 09/12, Memorial de Cálculo, às fls. 13/15, Composição Unitária de Custos, às fls. 16/19, Especificações Técnicas, às fls. 20/28 e Despacho da COR às fls 137, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DO PROCESSO: 1420-002373-00/2011

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador – Daniel Deina - Prefeito – Engº Lúcio Antônio Mosquini – Diretor Geral – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa/DER-RO

EXT. Nº 288 DO TERMO DE AMPLIAÇÃO DE META AO CONVÊNIO Nº 002/11/GJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de São Felipe D'Oeste com a intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Ampliação de meta, haja vista a

constatação da existência de saldo de recursos financeiros, que serão empregados na: Recuperação de estradas vicinais com revestimento primário parcial (em pontos localizados), nos trechos: **Linha 41**, Linha Kapa 4 / Marco 8, com extensão de 6,00 Km e **Linha 29 lado esquerdo**, trecho: RO-489 / Km 10,00, com extensão de 10,00 Km, totalizando 16,00 Km de extensão, no município de São Felipe D'Oeste/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 194/196, Memorial de Cálculo, às fls. 197, 199 e 201, Planilha Orçamentária, às fls. 198, 200 e 202, Cronograma Físico Financeiro, às fls. 203, Memorial Descritivo, às fls. 205/207 e Despacho da COR, às fls. 216, dos autos.

DO PROCESSO: 1420-00265-00/2011

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador - José Luiz Vieira - Prefeito - Engº Lúcio Antônio Mosquini - Diretor Geral - Maria de Fátima Salvador de Lima - Assessora Especial II / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa/DER-RO

EXT. Nº 289 DO CONTRATO Nº 054/11/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Bart Construção Comércio e Serviços Ltda - EPP

DO OBJETO: Construção do muro e mureta com alambrado na 12ª Residência Regional do DER/RO, no município de Jarú/RO, discriminada no Edital de Convite nº 013/11/CPLO/SUPEL-RO.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO**, são provenientes de recursos consignados no Orçamento do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais) cuja despesa correrá a conta da seguinte programação: Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 261.221.015.29.35.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Convite, Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 0710/DER-RO, em 14.12.2011.

DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos.

DO PROCESSO Nº 1420-01737-00/2011.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Lúcio Antônio Mosquini - Diretor Geral - Francisco Romeu Cavalcante Souza - Procurador - Maria Augusta Matola Pacheco - Gerente Jurídica Administrativa.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 290 DO CONVÊNIO Nº 053/11/GJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de Pimenta Bueno com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Implantação de balizamento noturno do aeroporto de Pimenta Bueno/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 09 /13, Especificações Técnicas, às fls. 17/29 e Despacho da COR, às fls. 181 dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 578.649,19** (quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), sendo **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO** e **R\$ 78.649,19** (setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos) como contra partida do Município.

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DO PROCESSO: 1420-000155-00/2011

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador - Augusto Tunes Praça - Prefeito - Engº Lúcio Antônio Mosquini - Diretor Geral - Maria Augusta Matola Pacheco - Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa/DER-RO

EXT. Nº 291 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/11/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de Alvorada D'Oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO - Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 012/11/GJ/DER-RO**, por mais **90** (noventa) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00295-00/2011.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador - Laerte Gomes - Prefeito - Engº Lúcio Antônio Mosquini - Diretor Geral / DER-RO - Maria Augusta Matola Pacheco - Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 292 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/11/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de São Felipe D'Oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO - Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 002/11/GJ/DER-RO**, por mais **30** (trinta) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00265-00/2011.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador - José Luiz Vieira - Prefeito - Engº Lúcio Antônio Mosquini - Diretor Geral / DER-RO - Maria de Fátima Salvador de Lima - Assessora Especial II / DER-RO

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

FITHA

EXT. Nº 199 DO CONVÊNIO Nº 054/11/FITHA.

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e o Município de Novo Horizonte D'Oeste.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário, nas estradas a seguir: **Linha 156**, no trecho: RO-010 / Linha Kapa 0, com extensão de 25,00 Km e **Linha 144 Norte**, trecho: Km 2 / Km 12,13, com extensão de 10,13 Km, totalizando 35,13 Km de extensão, no município de Novo Horizonte D'Oeste-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 04/06, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária, às fls. 07 / 12, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 13, Memorial Descritivo, às fls. 14/17 e Despacho da COR, às fls. 151, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 222.631,87** (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), sendo **R\$ 185.047,13** (cento e oitenta e cinco mil,

quarenta e sete reais e treze centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS / FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, que será repassado em **03** (três) parcelas: sendo **01** (uma) de **R\$ 61.682,39** (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos) e **02** (duas) de **R\$ 61.682,37** (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), liberadas, após a assinatura do presente **CONVÊNIO** e **R\$ 37.583,74** (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) como contra partida do Município em **03** (três) parcelas, sendo: **01** (uma) de **R\$ 12.527,92** (doze mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) e **02** (duas) de **R\$ 12.527,91** (doze mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), conforme Cronograma de Desembolso, às fls. 06.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00033-00/2011.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador - Engº Lúcio Antônio Mosquini - Presidente / FITHA - Nadelson de Carvalho - Prefeito - Maria Augusta Matola Pacheco - Gerente Jurídica Administrativa..

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 200 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/11/FITHA.

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e o Município de Machadinho D'Oeste.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 049/11/FITHA**, por mais **120** (cento e vinte) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00048-00/2011.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador - Engº Lúcio Antônio Mosquini - Presidente / FITHA - Mário Alves da Costa - Prefeito - Maria Augusta Matola Pacheco - Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

DEOSP

PORTARIA Nº.676/DEOSP-2011

Porto Velho, 16 de Dezembro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº.01.1601.02673-00/2010 Contrato nº.018/PGE-2011 firma: **A.C. FAUSTINO & CIA LTDA.**

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores: Engº Eletricista Cláudio Ganaha e o Engº Civil Kassem Mohamad Hijazi, lotados neste Departamento, para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente da obra: **Reforma Geral, a ocorrerem na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Roberto Duarte Pires**, localizado no Município de Porto Velho/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 680/DEOSP-2011**Porto Velho, 23 de Dezembro de 2011.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.000670-00/2011, Convênio nº. 007/2011/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Alvorada D' Oeste para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **André Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, e **Silvio Vicente Cunha**, exercendo a função de Arquiteto, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção da 1ª etapa do Estádio municipal na zona urbana**, localizado no município de **Alvorada D' Oeste/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 19 de Dezembro de 2011.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº.681/DEOSP-2011**Porto Velho, 23 de Dezembro de 2011.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1732.00112-00/2008 Contrato nº.115/PGE-2011 firma: **MILIMETRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: Engº Civil **Kassem Mohamad Hijazi** e Engº Civil **Cláudio Roberto Oliveira Pereira**, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente da obra: Construção de uma caixa d'água metálica e sua instalação, do tipo taça de 20m², onde fica a sede própria da FHEMERON, nesta Capital, para atender as necessidades de abastecimento de água do referido órgão**, localizado no Município de **Porto Velho/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 22 de Dezembro de 2011.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº.682/DEOSP-2011**Porto Velho, 27 de Dezembro de 2011.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1601.04151-00/2011 Contrato nº.145/PGE-2011 firma: **MACEDO & PAZ CONSTRUÇÕES LTDA.**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: Engº Eletricista **Cláudio Ganaha** e Engº Civil **Cláudio Roberto Oliveira Pereira**, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente da obra: Reforma Geral e Ampliação, a ocorrerem na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Nazaré, com endereço na Rua Pedro**

Osório, nº181, no Distrito de Jaci-Paraná, localizado no Município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de crachás para servidores, no valor total de R\$ 1.352,00 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), em favor da empresa D. B. DE PAULA, com base no Parecer nº 0034/Assessoria de 17 de novembro de 2011, acostado às fls. 45 e 46 do Processo nº 01.1901/00366-00/2011.

Porto Velho (RO), 17 de novembro de 2011.

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 1.352,00 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), com base no Parecer nº 0034/ASSESSORIA/SEDES de 17 de novembro de 2011, acostado às fls. 45 e 46 do Processo nº 01.1901/00366-00/2011, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 17 de novembro de 2011.

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades da SEDES, no valor total de R\$ 2.370,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS), em favor da empresa **MARCELO BETUCCI**, com base na Informação nº 021/Assessoria/2011, de 16 de agosto de 2011, acostado às fls. 20 e 21 do Processo nº 01.1901/00125-00/2011.

Porto Velho (RO), 16 de agosto de 2011.

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 2.370,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS), com base na Informação nº 021/ASSESSORIA/2011 de 16 de agosto de 2011, acostado às fls. 20 e 21 do Processo nº 01.1901/00125-00/2011, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 16 de agosto de 2011.

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

PORTARIA nº. 89/11-COAFI/GAB/SEDES

Porto Velho, 28 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento/certifico dos serviços, objeto do processo Administrativo nº 01-1901.00127-00/2011, visando atender as necessidades desta Secretaria.

PRESIDENTE:

PAULO DE TASSO WANDERLEY FERRO
GERENTE II
MATRÍCULA: 30077935

MEMBROS:

MARIA GOMES DA SILVA
OFICIAL DE MANUTENÇÃO
MATRÍCULA SIAPE: 300043637

ELTON CARLOS DE ARRUDA GALAO
ASSIST. TEC.. DE PROJETOS
MATRÍCULA Nº. 300089055

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO/SEDES

IDARON

PORTARIA Nº 576/GAB/IDARON

Porto Velho, 02 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSLIVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 02 de dezembro de 2011, **ARLINDO CARVALHO DOS SANTOS**, Técnico Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Assessor Jurídico, na Sede Administrativa da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 16.236, de 05 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1831, de 05 de outubro de 2011,

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 608/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 26 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSLIVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

RESOLVE:

Designar, o servidor **Everton Queiroz de Medeiros**, ocupante do cargo de Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Médico Veterinário, matrícula 300056820, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Chefia da ULSAV de Porto Velho, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, pelo período de 01.01.2012 a 30.01.2012, devido ao fato do titular **Edson Ricci Ferreira**, ocupante do cargo de Chefe de ULSAV, matrícula nº 300042635, encontrar-se em pleno gozo de férias no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

PORTARIANº 0609/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 26 de dezembro de 2011

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA VCÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 425/11/SRA/IDARON, de 15/12/2011;

RESOLVE:

Designar, o servidor **Heverson Cristiano Bordon**, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula 300042757, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Supervisão de Ji Paraná, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, pelo período de 16/01/2012 a 30/01/2012, em substituição do titular **Luciano Polegário Cunha**, ocupante do cargo de Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro, matrícula nº 300042693, por encontrar-se em pleno gozo de férias no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES

Presidente da Agência IDARON

JUCER

RESOLUÇÃO Nº 127/JUCER

“Dispõe sobre a adequação de valores da Tabela de Preços dos Serviços pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins”. O PLENÁRIO DA JUNTACOMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER, em sessão realizada, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8.934, de 18 de Novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996, e Regimento Interno art. 9º inciso XIII. CONSIDERANDO a necessidade de adequar os valores da Tabela de Preços dos Serviços pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins desta Junta Comercial; CONSIDERANDO, que não há reajuste da Tabela de Preços dos Serviços pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins desta Junta Comercial desde o ano de 2008; CONSIDERANDO a Lei nº 12.441/2011 que alterou o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), incluindo uma nova modalidade de pessoa jurídica no ordenamento jurídico nacional, a empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI; CONSIDERANDO, que compete ao DNRC a elaboração da Tabela de Preços e Serviços pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis, nos termos do art. 55, da Lei 8.934/94. CONSIDERANDO, que compete ao Plenário da JUCER deliberar sobre a Tabela de Preços dos Serviços da Junta Comercial, nos termos do art. 21, II do Decreto nº 1800/96; RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer novos valores para os Serviços pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, nos termos da tabela do anexo. Art. 2º - Os recolhimentos dos valores devidos a JUCER, deverão ser efetuados em DARE (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais) a favor do Órgão, conforme tabela de Código. Art. 3º - Os valores referentes ao Cadastro Nacional de Empresas – CNE (anexo) e os atos especificados e praticados como serviços prestados pelo DNRC, devem ser recolhidos através de Documento de Arrecadação da Receita Federal – DARF, sob o código 6621. Art. 4º - As isenções de preços e serviços restringem-se aos casos previstos no art. 55, parágrafo único, da Lei Federal 8.934, de 18 de novembro de 1994; art. 89, parágrafo único do Decreto Lei nº 1.800 de 30 de dezembro de 1996. Parágrafo único – As solicitações de serviços indicarão a base legal de isenção. Art.5º - Revoga-se a Resolução nº 112/JUCER, de 01 de fevereiro 2008. Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões Plenárias, 22 de dezembro de 2011.

Gilvan Ramos de Almeida Silva
Vogal/PresidenteOriani de Garcia
VogalAgno Roberto Monteiro Pereira
VogalRoque José de Oliveira
VogalBianca Lopes de Andrade Rodrigues
VogalDomingos Sávio Neves Prado
VogalIrene Castro de Almeida Calmon Sobral
VogalEva da Silva Albuquerque
VogalPompeu Vieira Marques
VogalHenrique de Souza Leite
VogalLuiz Joaquim Paes
Vogal /Suplente

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DE ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS.

Ordem	ATOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA JUCER	PREÇO				
		2	Normal	MEI	ME	EPP
01	EMPRESÁRIO (até 4 vias)	P	—	—	—	—
		I	—	—	—	—
	Inscrição; Alteração e Extinção		R\$ 209,00	R\$ 30,00	R\$ 209,00	R\$ 209,00
	01.1 Por via adicional		R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00
02	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE E LIMITADA - EIRELI (1)	P	—	—	—	—
		I	—	—	—	—
	Ato Constitutivo, Alteração do Ato Constitutivo, Decisão do Titular, Desconstituição.		R\$ 356,00		R\$ 356,00	R\$ 356,00
	02.1 Por via adicional		R\$ 18,00		R\$ 18,00	R\$ 18,00
03	SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES (1)	P	—	—	—	—
		I	—	—	—	—
	Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios, Distrato Social.		R\$ 356,00		R\$ 356,00	R\$ 356,00
	03.1 Por via adicional		R\$ 18,00		R\$ 18,00	R\$ 18,00
04	SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA (1)	P	—	—	—	—
		I	—	—	—	—
	Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.		R\$ 550,00		R\$ 550,00	R\$ 550,00
	04.1 Por via adicional		R\$ 37,00		R\$ 37,00	R\$ 37,00
05	COOPERATIVA (1)	P	—	—	—	—
		I	—	—	—	—
	Ato constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria		R\$ 344,00		R\$ 344,00	R\$ 344,00
	05.1 Por via		R\$		R\$	R\$



06	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA (1)	P	—	—	—	—
		I	—	—	—	—
	Abertura de filial autorizada a funcionar no País, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de autorização.		R\$ 184,00	—	R\$ 184,00	R\$ 184,00
	06.1	Por via adicional	R\$ 12,00	—	R\$ 12,00	R\$ 12,00
07	CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES (1)	P	—	—	—	—
		I	—	—	—	—
	Registro, Alteração, Cancelamento.		R\$ 550,00	—	R\$ 550,00	R\$ 550,00
	07.1	Por via adicional	R\$ 37,00	—	R\$ 37,00	R\$ 37,00
08	PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL (1)	P	—	—	—	—
		I	—	—	—	—
	Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada, sociedades empresárias e cooperativas em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.		R\$ 356,00	R\$ 30,00	R\$ 356,00	R\$ 356,00
	08.1	Por via adicional	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00
09	DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE E LIMITADA/EMPRESÁRIO/SÓCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL (1)	P	—	—	—	—
		I	—	—	—	—
	Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade, empresa individual de responsabilidade limitada ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou		R\$ 184,00	R\$ 30,00	R\$ 184,00	R\$ 184,00

legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos.						
09.1	Por via adicional		R\$ 12,00	_____	R\$ 12,00	R\$ 12,00
TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL			_____	_____	_____	_____
10.1	Matrícula	P	R\$ 368,00	_____	R\$ 368,00	R\$ 368,00
		I	_____	_____	_____	_____
10.2	Pedido de Transferência de Matrícula	P	R\$ 368,00	_____	R\$ 368,00	R\$ 368,00
		I	_____	_____	_____	_____
10.3	Cancelamento de Matrícula	P	R\$ 368,00	_____	R\$ 368,00	R\$ 368,00
		I	_____	_____	_____	_____
10.4	Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial	P	R\$ 368,00	_____	R\$ 368,00	R\$ 368,00
		I	_____	_____	_____	_____
10.5	Nomeação “ad hoc” de Tradutor e Intérprete Comercial	P	R\$ 368,00	_____	R\$ 368,00	R\$ 368,00
		I	_____	_____	_____	_____
LEILOEIRO			_____	_____	_____	_____
11.1	Matrícula	P	R\$ 368,00	_____	R\$ 368,00	R\$ 368,00
		I	_____	_____	_____	_____
11.2	Cancelamento de Matrícula	P	R\$ 368,00	_____	R\$ 368,00	R\$ 368,00
		I	_____	_____	_____	_____
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO		P	R\$ 61,00	R\$ 30,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00
		I	_____	_____	_____	_____
RECURSO AO PLENÁRIO		P	R\$ 123,00	R\$ 30,00	R\$ 123,00	R\$ 123,00
		I	_____	_____	_____	_____
PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE		P	_____	_____	_____	_____
		I	_____	_____	_____	_____
CONSULTA A DOCUMENTOS - Por ato arquivado		P	R\$ 6,00	_____	R\$ 6,00	R\$ 6,00
		I	_____	_____	_____	_____
CERTIDÕES		P	_____	_____	_____	_____
		I	_____	_____	_____	_____
16.1	Certidão Simplificada	P	R\$ 43,00	R\$ 43,00	R\$ 43,00	R\$ 43,00
		I	_____	_____	_____	_____
	16.1.1- Por via adicional	P	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00
		I	_____	_____	_____	_____
	16.1.2 – Adicional por remessa via postal		R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00
16.2	Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)		_____	_____	_____	_____
			_____	_____	_____	_____
	16.2.1 – Empresário	P	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 7,50
		I	_____	_____	_____	_____
16.2.2 – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI	P	R\$ 15,00	_____	R\$ 15,00	R\$ 15,00	
	I	_____	_____	_____	_____	

16.2	Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)		—	—	—	—
	16.2.1 – Empresário	P	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 7,50
		I	—	—	—	—
	16.2.2 – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI	P	R\$ 15,00	—	R\$ 15,00	R\$ 15,00
		I	—	—	—	—
	16.2.3 – Sociedades Empresárias, exceto as por ações	P	R\$ 15,00	—	R\$ 15,00	R\$ 15,00
		I	—	—	—	—
	16.2.4 – Sociedades por Ações, Empresa Pública	P	R\$ 37,00	—	R\$ 37,00	R\$ 37,00
		I	—	—	—	—
	16.2.5 – Cooperativa	P	R\$ 18,00	—	R\$ 18,00	R\$ 18,00
		I	—	—	—	—
	16.2.6 – Filial de Empresa Estrangeira	P	R\$ 6,00	—	R\$ 6,00	R\$ 6,00
		I	—	—	—	—
	16.2.7 – Consórcio	P	R\$ 37,00	—	R\$ 37,00	R\$ 37,00
		I	—	—	—	—
16.3	Certidão Específica (inclusive relação de livros autenticados – por folha)	P	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00
		I	—	—	—	—
	16.3.1- Por via adicional	P	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00
		I	—	—	—	—
	16.3.2 – Adicional por remessa via postal		R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00
17	AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL		—	—	—	—
			—	—	—	—
			—	—	—	—
	A autenticação dos livros “Registro de Tradução”, dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.		—	—	—	—
			—	—	—	—
			—	—	—	—
17.1	Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas		R\$ 55,00	—	—	—
				—	—	—
17.2	Livro digital - por conjunto de até 500.000 registros		R\$ 75,00	—	—	—

17.3	Conjunto de folhas soltas ou de fichas – por conjunto de até 100 folhas		R\$ 55,00	—	—	—
				—	—	—
17.4	Microficha “COM” – por conjunto de até 100 microfichas		R\$ 55,00	—	—	—
18	EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL		R\$ 123,00	—	—	—
19	TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e vice-versa ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior. Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.		—	—	—	—
20	REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES		—	—	—	—
20.1	Escritura de Emissão de Debêntures		R\$ 202,00	—	—	—
20.2	Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures		R\$ 202,00	—	—	—
21	SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.		—	—	—	—
21.1	Abertura, alteração ou extinção de filial		R\$ 15,00	—	—	—
				—	—	—
21.2	Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção		R\$ 15,00	—	—	—
				—	—	—
21.3	Transferência de sede para outra Unidade da Federação		R\$ 15,00	—	—	—
				—	—	—
21.4	Arquivamento de outros atos		R\$ 15,00	—	—	—
				—	—	—

		21.4.1 – Adicional por remessa via postal		R\$ 12,00	—	—	—
22	INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.				—	—	—
	22.1	Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD		R\$ 1,80	—	—	—
	22.2	Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico		R\$ 1,80	—	—	—
	22.3	Prestação de informações mediante acesso eletrônico.		R\$ 1,80	—	—	—
23	DIVULGAÇÃO			—	—	—	—
	20.1	Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros assemelhados. Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial		—	—	—	—

(1) Os preços correspondem a um número de vias de documento definido pela Junta Comercial. (2) P: atendimento presencial; I: atendimento via Internet. ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS

Ordem	ATOS	PREÇO
	SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO (1)	
01	EMPRESA ESTRANGEIRA	_____
	1.1 – Autorização para funcionar no País.....	R\$ 54,39
	1.2 - Nacionalização	R\$ 39,65
	1.3 - Alteração (modificações posteriores à autorização)	R\$ 36,37
	1.4 - Cancelamento de Autorização	R\$ 36,37
02	RECURSO AO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EXTERIOR	R\$ 28,34
03	INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE - Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio.	_____
	3.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM.	_____
	3.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico	_____
	3.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico.....	_____

NOTAS: (1) Os recolhimentos relativos ao DNRC devem ser efetuados através de DARF, sob o código 6621.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 003/2009, celebrado entre a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER e Projeto Consultoria e Serviços Ltda. DO OBJETO Prorrogar o contrato 003/2009/JUCER. DA ASSINATURA 21 de outubro de 2011. NOME DOS SIGNATÁRIOS Gilvan Ramos de Almeida/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Yandra Karicia Cunha da Silva/Projeto Consultoria e Serviços Ltda.

PORTARIA Nº 0141/JUCER Porto Velho, 20 de Dezembro de 2011. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Janeiro de 2011. **RESOLVE:** Art. 1º - **Em cumprimento ao que determina o artigo 13 da Constituição Estadual, faz publicar a relação nominal dos servidores ativos desta Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, até 31/12/2011.**

Nome	Cargo	Matrícula	Sector
Adelaide G. dos Santos Mourão	Agente Administrativo	2004121	Gerência de Orçamento e Finanças
Ademar de Matos Lima	Motorista	200462	Gabinete
Adriana Arenhardt	Ag do Reg do Comércio	200467	Esc Regional de Vilhena
Adriana Pires de Souza	Ag do Reg do Comércio	200401	Secretaria Geral
Allan Henrique G. Dib	Chefe de Grupo	0448	Escritório Reg. de Atribuições
Aldineia Ferreira Lessa	Ag do Reg do Comércio	200426	CNPJ
Alex Pascoal Lima	Administrador	200406	Divisão de Recursos Humanos
Alexandre Magno G. do A. Gomes	Agente Administrativo	2004120	Digitalização
Ana Cristina Pontes	Agente Administrativo	703007	Revisão
Ana Paula Santos	Chefe de Grupo	0453	Digitalização
Anderson de Carvalho Ferreira	Técnico em Informática	2004100	Centro de Proc. de Dados
Antônio Sérgio S. de Carvalho	Agente Administrativo	200407	Gerência de Orçamento e Finanças
Aparecida Donizete E. Cabral	Ag do Reg do Comércio	2004119	Esc Regional de Ji-Paraná
Cássia Akemi Mizusaki Funada	Procurador Autárquico	200420	Procuradoria Regional
Célio Roberto de F. Guimarães	Ag do Reg do Comércio	200470	Div de Cad. e Informação - Arquivo
Célio Zacarias da Costa	Vigia	200436	Divisão de Serviços Gerais
Cleunilce Gregolin Ma	Chefe de Grupo	0449	Escritório Reg. de Vilhena
Conde Magalhães da Cruz	Vigia	200431	Divisão de Serviços Gerais
Cristiane Giceli Pio Gonçalves	Secretária de Gabinete	0440	Gabinete
Diane Silva Santos	Ag do Reg do Comércio	2004111	Busca Prévia
Djenane Noé Reis	Ag do Reg do Comércio	2004122	Certidão
Eder Neves Falcão	Téc do Reg do Comércio	2004115	Esc. Regional de São M. do Guaporé

Nome	Cargo	Matrícula	Sector
Edilson Pessoa Bezerra	Ag do Reg do Comércio	2004104	Atendimento
Edson Mazzali	Téc. do Reg do Comércio	2004101	Esc. Regional de Rolim de Moura
Elaine de Souza	Ag do Reg do Comércio	2004109	Procuradoria Aut
Eliana da Silva Moura	Agente Administrativo	2004107	Controle Interno
Elieni Duarte Araújo	Assistente Administrativo	000002	Atendimento
Eliete Cordeiro Batista da Silva Moraes	Ag do Reg do Comércio	200493	Esc. Regional de Ji-Paraná
Elismarcia da Silva de Oliveira	Ag do Reg do Comércio	200459	Livros Mercantis
Elisabeth Duarte Alves	Assistente Administrativo	000003	Certidões
Fabiane Marques de	Ag do Reg do	200490	Shopping

Fabiano Souza	Téc. Serv. de Saúde	30044043	Assessoria Técnica
Fabio Chianca de Moraes	Ag do Reg do Comércio	200485	Shopping Cidadão
Fábio dos Santos Bezerra	Ag do Reg do Comércio	200481	Shopping Cidadão
Fernanda Mayara Barbieri	Chefe de Grupo	0455	Escritório Reg. de Ariqueles
Flavio Antelo da Silva	Agente Administrativo	200444	Gabinete
Flavio Ednei B. Evangelista	Ag do Reg do Comércio	2004118	CNPJ
Francilene da C. Brasil Prestes	Ag. Do Reg do Comércio	2004126	Coordenadoria de Planejamento
Francinéia Gomes Leal Ribeiro	Ag. Do Reg do Comércio	200414	Departamento do Reg. do Comércio
Francisca Francalim de Souza	Assistente Administrativo	000008	Divisão de Cad. Informação – Arquivo
Francisca Souza do Vale	Agente Administrativo	0693192	Departamento do Reg. do Comércio
Francisco Carlos da Costa	Téc do Reg do Comércio	200477	Assessoria Técnica
Gerusa Martins	Agente Administrativo	200430	Sala dos Vogais
Gillene Souza de Moraes	Agente Administrativo	693417	Digitalização
Gilvan Ramos de Almeida	Presidente	0459	Presidencia
Gisele Alves de Britto	Chefe de Escrit. Reginal II	0461	Escritório Reg. de Colorado do Oeste
Helena R. Marques	Assistente Administrativo	000022	Divisão de Recursos Humanos
Heliene Lopes S. Ramos	Ag. Do Reg do Comércio	2004124	Cadastro
Hélio Juarez de Araújo	Agente Administrativo	2004102	Divisão de Serviços Gerais
Herminia Adriana S. Nascimento	Assistente Administrativo	000010	Digitalização
Ismael Ferreira Bernardo	Agente de Engenharia	6947231	Assessoria Técnica
Jaime Estolano de Andrade	Téc. Em Contabilidade	200457	Divisão de Contabilidade
Jefferson Clay R de Souza	Assistente de Informática	0428	Centro de Proc. De Dados
Jéssica Bellize F. Rodrigues	Chefe de Grupo	0443	Escritório Reg. de Ji-Paraná

Nome	Cargo	Matrícula	Setor
João Altair Nunes da Silva	Ag do Reg do Comércio	200489	Digitalização
João Bautz	Ag em Ativ Administrativa	300048699	Esc. Regional de Rolim de Moura
Joaquim Luiz Curado Carizzio	Ag do Reg do Comércio	200474	Livros Mercantis
José Nilson de Oliveira Martins	Analista de Sistema	2004114	Centro de Proc. de Dados
José Raimundo Rodrigues da Silva	Ag do Reg do Comércio	2004110	Digitalização
Josiele Apoluceno da Silva	Chefe de Grupo	452	Divisão de Recursos Humanos
Josilene Lima Ribeiro	Téc do Reg do Comércio	200456	Escritório Regional de Cacoal
Joyce Anne de Oliveira Freire	Téc do Reg do Comércio	200478	Assessoria Técnica
Jucilene Negreiros Fernandes	Aux. de Serviços Gerais	200421	Divisão de Serviços Gerais
Jucinete Ana da Cruz	Agente Administrativo	200445	Gerência de Orçamento e Finanças
Julia Mendes de Souza	Aux. Em Atividade Administrativa	300046348	Gerência de Orçamento e Finanças
Laide Pinheiro da Silva	Assistente Administrativo	000004	Digitalização
Leilson Costa de Souza	Ag do Reg do Comércio	200496	Ouvitoria
Lidiane Lima de Souza	Ag. do Reg do Comércio	2004125	Digitalização

Madson Gomes Bezerra	Ag do Reg do Comércio	200465	Div. de Cad. Informação - Arquivo
Manoel Rodrigues da Conceição	Ag. do Reg. do Comércio	200492	Escritório Regional de Ji-Paraná
Marcio Sugahara Azevedo	Ag do Reg do Comércio	200416	Escritório Regional de Cacoal
Marcus Wenceslau de Carvalho	Aux. de Serviços Gerais	200402	Divisão de Serviços Gerais
Mauro de Oliveira Carvalho	Ag. do Reg do Comércio	200491	Cancelamento
Mª da Graça A. Sobrinho	Aux. Serv. Gerais	300035503	Divisão de Serv. Gerais
Mª da Graça Pontes	Agente Administrativo	0703186	Divisão de Contabilidade
Mª das Graças M. Leal	Diretora de Qualidade	0456	Diretoria de Qualidade
Mª Diracir do Prado	Ag. do Reg. do Comércio	2004123	Atendimento
Mª Gorete C. de Oliveira	Aux em Ativ Administrativa	0330507-1	Atendimento
Mª Jose Evangelista R. Rack	Téc do Reg do Comércio	200409	Escritório Regional de Ji-Paraná
Mª Lucia Batista Ramos	Assistente Administrativo	000021	Autenticação
Mª Rosineia Benarrosh Vieira	Ag do Reg do Comércio	200473	Gabinete
Mª Sheyla Aires de Almeida	Agente Administrativa	200410	Controle Interno
Nicolas de Souza Carvalho	Ag. do Reg. do Comércio	200443	Certidão
Nilceléia M. da Costa	Ag do Reg do Comércio	200487	Revisão

Nome	Cargo	Matrícula	Setor
Nilvanda Laborda de Oliveira	Assistente Administrativo	000013	Cancelamento
Ozório Soares Farias	Ag em Ativ Administrativa	0694339-1	Gerência de Orç. e Finanças
Pamela Naimaier Bennesby	Ag do Reg do Comércio	200472	Cadastro
Priscila Santos Braga	Assistente Jurídico	0454	Procuradoria Regional
Raimundo dos Santos Marinho	Contador	200441	Gerência Administrativa-Financeira
Reginaldo Lacerda da Costa Marcelo	Vigia	200495	Divisão de Serviços Gerais
Robson Guimarães Ribeiro	Agente Administrativo	200432	Gerência de Mat. e
Rodrigo Mendes Duarte	Ag do Reg do Comércio	200466	Escritório Regional de Jaru
Roger Francis C. Ribeiro	Téc do Reg do Comércio	200408	Assessoria Técnica
Rosângela de Souza Saraiva	Ag do Reg do Comércio	200464	Shopping Cidadão
Rosevanda Freire Pimenta	Ag do Reg do Comércio	200461	Divisão de Assuntos do Interior
Rosilene Cândida de L. Santos	Téc em Contabilidade	2004117	Divisão de Contabilidade
Rufino Lima Pereira	Motorista	200476	Divisão de Serviços Gerais
Sandra Aparecida de Oliveira	Ag do Reg do Comércio	200453	Escritório Regional de Cerejeiras
Sandra Maria Azzi Carvalho	Téc. do Reg. do Comércio	200488	Assessoria Técnica
Silvia Oriani de Gracia Lima	Vice-Presidente	0462	Vice-Presidência
Solange Maria Ribeiro	Téc do Reg do Comércio	200422	Escritório Reg. de G. Mirim
Suely Benarrosh Pereira	Ag do Reg do Comércio	200428	Autenticação
Suiane Andrade da Silva	Ag do Reg do Comércio	200425	Cadastro
Taísa Amélia dos S. Arruda	Assessora de Imprensa	0460	Gabinete
Tatiane Hofstaetter Karla	Ag do Reg do Comércio	200412	Escritório Regional de Ji-Paraná
Tatiele Samanta Folle Lorscheider	Chefe de Grupo	447	Escritório Regional de Cacoal
Thiago Garcia de Meira Borin	Agente Administrativo	2004108	Gerência Administrativa-Financeira
Vilanir Vieira de Lima	Ag do Reg do Comércio	2004112	Autenticação
Viviane Socorro Virginio de M. Roque Loreno	Ag do Reg do Comércio	200498	Ger. de Material e Patrimônio
Zaine Francisco da S Figueiredo	Economista	200433	Coordenadoria de Planejamento
Zeilaíne Geraldo Arruda	Ag do Reg do Comércio	200439	Esc. Regional de Ariqueles

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Gilvan Ramos de Almeida Presidente**

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental**PORTARIA N.º. 163/B/SEDAM****Porto Velho - RO, 24 de novembro de 2011.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: LAERCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, função: Diretor Regional, CPF: 499.268.452-15, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05, 3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00216/00217, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - Art. 2º - A prestação de contas do adiantamento devera ser realizada para o Ordenador de despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-00	1.000,00
3390-39-00	1.000,00
TOTAL	2.000,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA N.º. 164 /GAB/SEDAM**Porto Velho - RO, 24 de novembro de 2011.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: FRANCISCO DE OLIVEIRA, função: Chefe de Grupo, CPF: 058.567.522-87, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05, 3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00221/00222, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - Art. 2º - A prestação de contas do adiantamento devera ser realizada para o Ordenador de despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-00	1.000,00
3390-39-00	1.000,00
TOTAL	2.000,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria165/GAB/SEDAM**Porto Velho - RO, 24 de novembro de 2011.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º: EDSON CANDIDO, função: Diretor Regional de Cerejeiras, CPF:204.042-00, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05, 3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00223/00224, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - A prestação de contas do adiantamento devera ser realizada para o Ordenador de despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	1.500,00
3390-39-05	500,00
TOTAL	2.000,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA N.º. 166/GAB/SEDAM**Porto Velho - RO, 18 de novembro de 2011.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: EVA NEGRETTI DOMINGUES, função: Téc.em Contabilidade, CPF: 369.374.282-00, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05, 3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00209/210, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - A prestação de contas do adiantamento devera ser realizada para o Ordenador de despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	1.000,00
3390-39-05	1.000,00
TOTAL	2.000,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA N.º.167/GAB/SEDAM**Porto Velho - RO, 24 de novembro de 2011.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: LILIAN JANAINA GOMES DOS SANTOS BRUTH, função: Assistente Técnica Ambiental III, CPF: 695.270.081-15, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05, 3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00219/220, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - A prestação de contas do adiantamento devera ser realizada para o Ordenador de despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	1.000,00
3390-39-05	1.000,00
TOTAL	2.000,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA N.º.168/GAB/SEDAM**Porto Velho - RO, 21 de novembro de 2011.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: CARLITOS LUCENA CAVALCANTE, função: Diretor de Planejamento, CPF: 110.227.281-72, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05, 3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00211/00212, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - A prestação de contas do adiantamento devera ser realizada para o Ordenador de despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	1.000,00
3390-39-05	1.000,00
TOTAL	2.000,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria Nº 169 de Dezembro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, e considerando a necessidade de estabelecer e uniformizar os procedimentos para a Desoneração de Reserva Legal, amparado no artigo 44 § 6º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, alterado pelo artigo 49, da Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006 e pela Lei Ordinária nº 2027, de 19.01.2009, e, ainda, considerando a necessidade de regularização fundiária das Unidades de Conservação no Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art 1º - A Desoneração de Reserva Legal dentro do Estado de Rondônia deve obedecer a mesma formação vegetal (floresta, campo e cerrado), no âmbito da Bacia Amazônica, com a seguinte priorização:

1. Dentro da mesma bacia, considerando as oito bacias definidas pela SEDAM/ZSEE.
2. Mesmo município.
3. Município mais próximo da área a ser compensada.

Art 2º - Para fins de recomposição de reserva Legal, considera-se o percentual de 50%.

Art. 3º - Não tem direito ao benefício da compensação, o proprietário que a partir da Medida Provisória nº 1.736-31, de 14 de dezembro de 1998, suprimiu, total ou parcialmente florestas ou demais formas de vegetação, situadas em suas propriedade ou posse, sem as devidas autorizações exigidas em lei.

Art. 4º - Os casos omissos nesta Portaria serão decididos pela SEDAM, ouvido o CONSEPA.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº 170 /GAB/SEDAM Porto Velho, 13 de Dezembro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009 e, com base na Lei Federal nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONAMA Nº 003 de 16 de março de 1988.

Considerando a existência do Projeto de Agentes Ambientais Voluntários – AAV, que esta sendo desenvolvido pela Coordenadoria de Educação Ambiental;

Considerando que os Agente Ambiental Voluntário atuará no apoio a vigilância tradicional, discreta em parceria com a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL/Coordenadoria de Unidade de Conservação;

Considerando a necessidade de envolver a comunidade de Cujubim na gestão compartilhada;

Considerando a realização da Capacitação para formação de Agente Ambiental Voluntário na comunidade de Cujubim.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as pessoas abaixo relacionados como Agente Ambientais Voluntários

NOME	CPF	LOCALIDADE
ALECSSANDRO DA SILVA GUARATE	008.948.542-40	CUJUBIM
ANTÔNIO CLEMENTINO DA SILVA	847.899.992-20	CUJUBIM
ANTÔNIO FRANCISCO DE MOURA FILHO	220.634.712-15	CUJUBIM
AQUENATON MACHADO TOURINHO	538.555.232.15	CUJUBIM
FRANCISCO BRAGA FERREIRA	643.578.052-87	CUJUBIM
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DE LIMA	422.467.678-62	CUJUBIM
FRANCISCO DE ASSIS SILVA CASTRO	113.499.212-20	CUJUBIM
FRANCISCO HOLANDA GOMES	044.839.012-49	CUJUBIM
GILDENOR BARBOSA LOPES	040.489.112-87	CUJUBIM
JOSÉ LUIS GUARATE ALVES	706.335.762-04	CUJUBIM
JOSÉ PACIFICO NETO	293.195.872-72	CUJUBIM
LUCILENE FERREIRA DE CASTRO	008.323.092-06	CUJUBIM
PAULINO MENDONÇA VIEIRA	002.916.292-02	CUJUBIM
RAIMUNDO RAMOS ASSUNÇÃO	078.852.612-04	CUJUBIM
ROSANA HOLANDA GOMES	573.314.562-53	CUJUBIM
ROSIVANE DESMAREST	421.574.202-15	CUJUBIM
UILTON PEREIRADO AMARAL	140.745.754-34	CUJUBIM
ZENO DOS ANJOS TAVARES	191.373.462-53	CUJUBIM

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 171 /GAB/SEDAM Porto Velho, 13 de Dezembro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009 e, com base na Lei Federal nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONAMA Nº 003 de 16 de março de 1988.

Considerando a existência do Projeto de Agentes Ambientais Voluntários – AAV, que esta sendo desenvolvido pela Coordenadoria de Educação Ambiental;

Considerando que os Agente Ambiental Voluntário atuará no apoio a vigilância tradicional, discreta em parceria com a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL/Coordenadoria de Unidade de Conservação;

Considerando a necessidade de envolver as comunidades de Santo Antônio e Pedras Negras na gestão compartilhada;

Considerando a realização da Capacitação para formação de Agente Ambiental Voluntário nas comunidades de Santo Antônio e Pedras Negras

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as pessoas abaixo relacionados como Agente Ambientais Voluntários

NOME	CPF	LOCALIDADE
AMILTON TEIXEIRA	898.170.792-87	PEDRAS NEGRAS
ANDRE TORRES LOPES	680.927.922-91	PEDRAS NEGRAS
APOLÔNIO DE FRANÇA NETO	349.212.062-87	PEDRAS NEGRAS
CLAUDINEI CANDIDO FERREIRA	890.946.972-20	PEDRAS NEGRAS
CLAUDIO MENDES PINHEIRO	856.902.282-49	PEDRAS NEGRAS
CLEIDISON SILVA DE GODOIS	014.332.502-76	PEDRAS NEGRAS
EDER PAULO FREITAS CALAZANS	008.407.512-06	NOVA VIDA
FABIULA CUYATE	784.028.832-49	PEDRAS NEGRAS
FRANCISLEI MARCOLINO CORREIA	3627180	NOVA VIDA
GERMANO MERCADO	027.411.752-50	NOVA VIDA
GERSON HILÁRIO FIRMINO	353.260.691-72	NOVA VIDA
GISLAINE DÉBORA ROSE	386.254.312-91	NOVA VIDA
IVO JOSÉ DIAS GOMES	483.681.482-00	SÃO FRANCISCO
JOÃO BATISTA DE SOUZA	369.026.594-00	SÃO FRANCISCO
JOAO CARLOS RIBEIRO	735.933.628-72	SÃO FRANCISCO
JOSINEY CLAUDIO DACOSTA GOMES	025.116.602-64	NOVA VIDA
JURACY NOGUEIRA DE MENEZES	220.847.622-00	SANTO ANTONIO
LEIDIANE COELHO ARANHA	008.386.472-15	PEDRAS NEGRAS
ROBERTO LOPES BARROS	668.902.502-06	NOVA VIDA
RODRIGO LINO	782.403.012-15	COSTA MARQUES
SERGIO PAULO BENICIO SARAIVA	419.267.652-49	NOVA VIDA
VALMIR BAGNARA	824.340932-72	PEDRAS NEGRAS
VALMIR RAMOS SANTOS	051.582.647-24	SÃO FRANCISCO
WHENESON DIAS GOMES	667.692.052-20	NOVA VIDA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 172 /GAB/SEDAM Porto Velho, 21 de Novembro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar os servidores conforme abaixo relacionados, em atendimento ao Decreto 10851, de 29 de Dezembro de 2003, Art.4º, § 3º.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Edson Candido	204.042.712-00	Diretor Regional de Cerejeiras
Lílian Janaina Gomes dos Santos	695.270.081-15	Assistente Téc. Ambiental

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 173/GAB/SEDAM Porto Velho, 13 de Dezembro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, servidor MARCIO ROGERIO GOMES ROCHA, Aux. Atividade Administrativa, matrícula nº 300001677, para responder pela Diretoria de Controle Interno, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, na ausência do servidor JOSÉ WELLINGTON, ocupante do cargo de Diretor de Controle Interno, Matrícula nº 300047924.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 174/GAB/SEDAM Porto Velho, 15 de Dezembro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **Excluir, a partir de 18.11.2011**, da Portaria nº 131/GAB/SEDAM, de 05 de Outubro de 2011 o nome do servidor **FELIPE MOTTIN PE-REIRA DE PAULA**, Assessor Técnico Ambiental I, matrícula nº 300104586.

Art. 2º - **Incluir, a partir 18.11.2011**, na referida Portaria, o nome da servidora **ANA VALESKA DUARTE**, Assessora Técnica Ambiental II, matrícula nº 300104349, para compor a Comissão Transitória de Leilão no âmbito desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA Nº 176/2011/GAB/SEDAM

Porto Velho, 19 de dezembro de 2011.

Estabelece o calendário para exploração de Planos de Manejo Florestal Sustentável, para as duas próximas safras.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 12.447, artigo 81, de 10 de Outubro 2006 e Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2.009; e

Considerando a necessidade de integrar a atuação dos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente-SISNAMA na execução da Política Florestal do País;

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos e padronizar critérios para elaboração e implantação do manejo florestal sustentável das florestas no Bioma Amazônia;

Considerando as disposições da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, e do Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;

Considerando os avanços alcançados com a pesquisa florestal na Amazônia brasileira;

Considerando a competência da SEDAM, para definição dos períodos de restrição das atividades de corte, arraste e transporte na floresta no período chuvoso, para os PMFS em floresta de terra firme, observada a sazonalidade local, resolve:

Artigo 1º – Os períodos para exploração florestal dos Planos de Manejo Florestal Sustentável para o próximo biênio será de acordo com o seguinte calendário:

1º Período de restrição: de 20 de dezembro de 2011 à 30 de abril de 2012

1º Período de safra: de 01 de maio de 2012 à 21 de dezembro de 2012

2º Período de restrição: de 22 de dezembro de 2012 à 30 de abril de 2013

2º Período de safra: de 01 de maio de 2013 à 20 de dezembro de 2013

Artigo 2º – O presente calendário poderá sofrer alterações, mediante justificativas técnicas a serem encaminhadas pelo interessado, bem como por decisão da própria Secretaria mediante análises que a justifiquem.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

ATA DA REUNIÃO DO CONSEPA DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, na

sala de reunião da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, reuniram-se os membros do CONSEPA – CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL para atender a convocação feita através do Ofício Circular nº 12/11/CONSEPA de 21 de novembro de dois mil e onze, para tratar sobre: 1) Apresentação do Parecer da Câmara Técnica de Ordenamento Pesqueiro, referente aos seguintes processos: Processo nº 1801/1675/07 – Independência Alimentos Ltda; Processo nº 1801/1128/07 – Manoel da Cruz S. Mesquita; Processo nº 1801/2846/07 – Vanuza de Oliveira e Processo nº 1801/5458/08 de Raimundo Valdo de Oliveira; e 2) Discussão sobre o licenciamento das madeiras no Distrito de Pacarana, no Município de Espigão do Oeste. Presentes o Senhor Francisco de Sales Oliveira dos Santos, Vice-Presidente do CONSEPA e Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM; o representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, senhor José Paulo de Oliveira Ribeiro Gonçalves; o representante do Ministério Público do Estado de Rondônia, senhor André Barros Pereira, o Ten Cel Vilson Salles Machado e o senhor Victor de Santana Menezes representando a Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania; representando a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, o senhor Roberto Claudio Santiago; o representante da FIERO, Adilson Popinhak; o representante da Associação de Defesa Etnoambiental – Kanindê, Rodrigo Soares de Ferraz; o representante do Grupo de Trabalho Amazônico – GTA, Edjales Benício de Brito; o representante do Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia – Rio Terra, o senhor Alexis de Sousa Bastos; representando a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia, FAPERON, o senhor Antônio Fernando Fernandes; e a senhora Maria Antônia do Nascimento, Secretária Executiva do CONSEPA. Ausentes o representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, senhor Wagner Almeida Barbedo; a representante da Emater, senhora Maria Erenilda Dias o representante da FUNAI, senhor Reginilson Jacob de Oliveira; o representante do Instituto Chico Mendes para a Biodiversidade- ICMbio, Fernando Miguel Tristão Fernandes; o representante da FACER, senhor Marcito Pinto; o representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, senhor César Luiz da Silva Guimarães, o representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, Avenilson Gomes da Trindade; e o representante da FETAGRO, senhor Lázaro Aparecido Dobri. O vice-presidente do Conselho, Francisco de Sales Oliveira dos Santos, declara aberta a sessão, agradecendo a presença de todos e pergunta aos conselheiros da necessidade ou não da leitura da Ata do última reunião do Conselho, sendo dispensada a leitura da referida ata. O vice-presidente procede a leitura da pauta da reunião, que trata sobre a apresentação do parecer dos processos acima citados e sobre o licenciamento das madeiras no Distrito de Pacarana. O conselheiro representante da FIERO, Adilson Popinhak apresenta aos demais conselheiros, o Dr. Ivo Benitez que passará a representar a FIERO nas reuniões da Câmara Técnica de Gestão Florestal. Iniciando os trabalhos, o senhor vice-presidente avisa que o relator dos processos em pauta é o representante do Ibama, senhor César Guimarães, com a sua ausência os processos serão apresentados pelo senhor Ricardo Lopes

da Cruz, membro da Câmara Técnica de Ordenamento Pesqueiro. O senhor Ricardo Lopes inicia a apresentação do parecer técnico referente ao Processo nº 1801/2846/07, de interesse de Vanuza de Oliveira Galdino, que trata do auto de infração nº 00493, faz a explanação sobre do processo, e por se tratar de uma pessoa de situação financeira bastante difícil, a Câmara Técnica entende que, apesar da recorrente haver cometido a infração, acata seus argumentos e opina pela extinção da multa. Aberta as discussões e questionamentos por parte de alguns conselheiros, o relator esclareceu que a infratora está amplamente orientada para não cometer mais o delito e por ser primária e humilde, a Câmara Técnica entende que poderá isentar da multa, observando que os peixes apreendidos foram doados para instituições beneficentes. O representante da Seagri comenta que há situações que devem ter consenso, na hora de votar; o representante do Ministério Público diz entender a situação explanada, mas que os conselheiros devem se preocupar também com a fundamentação jurídica, para não gerar precedentes; o relator diz que a decisão em extinguir a multa foi um consenso de todos componentes da CTOP. Inicia a votação pelo representante do Ministério Público do Estado, que se abstém do voto, o representante da Sesdec/BPA vota pela manutenção da multa, o representante da Rio Terra vota pela extinção da multa, o representante da kanindê vota pela extinção da multa, o representante da SEDES, vota pela manutenção da multa, o representante da FAPERON, vota pela extinção da multa, o representante do GTA, vota com o relator, pela extinção da multa, o representante da Seagri, vota com o relator, pela extinção da multa, observando a legislação para não abrir precedentes; o representante da FIERO, diz que no processo tem que haver a materialidade e menciona que nas alegações da autuada a mesma não juntou ao processo tais documentos que era necessária para anulação da multa, simplesmente mencionou que perdeu tais documentos, devido a situação da autuada vota pela manutenção da multa com redução de 90%, como determina no Decreto Federal 3179, Art.60, parágrafo 3º, dispensando a obrigação de projeto técnico conforme estabelece parágrafo 2º, ficando o resultado pela extinção da multa. O Dr. Ivo Benitez faz uma explicação com relação à legislação ambiental e sobre a instrução de processos. O próximo processo relatado, também pelo senhor Ricardo Lopes, foi o Processo nº 1801/5458/08 de interesse de Raimundo Valdo de Oliveira, referente Auto de Infração nº 00331, o relator fez a leitura do parecer da Câmara Técnica, onde consta que o infrator passou por um processo de ressocialização no Programa Ambiental na Fundação da Escola do Ministério Público no período de 04 a 09 de outubro de 2010, imposta pela autoridade judicial, nesse sentido a Câmara Técnica opina pela isenção da multa, deferindo o pleito do solicitante. Inicia a votação pelo representante do MPE que se abstém de votar, e avisa que vai confirmar a transação penal junto ao MP; o representante da Sesdec/BPA vota com o relator, o representante da Rio Terra vota acompanha o relator, o representante da kanindê acompanha o relator, o representante da SEDES acompanha o relator, o representante do GTA acompanha o relator, o representante da Seagri, acompanha o relator, o representante da FIERO, acompanha o relator, ficando resultado pela anulação da multa. Dando prosseguimento o

senhor Ricardo Lopes inicia a apresentação do **Processo nº 1801/1128/07, de interesse de Manoel da Cruz S. Mesquita**, referente o Auto de Infração nº 5323, o relator faz a leitura do parecer da Câmara Técnica, acata a conversão da multa em serviços ambientais, porém após uma longa discussão dos conselheiros, o relator opina pela **redução da multa em 80%**, sugerida pelo representante da FIERO. O representante do MPE, se abstém do voto; o representante da Sesdec/BPA vota pela manutenção da multa, os demais conselheiros, votam pela **manutenção da multa reduzida em 80%, com base no Dec. Federal 3179, Art. 60 parágrafo 3º, dispensando a obrigação de Projeto Técnico conforme estabelecido no parágrafo 2º**. Inicia a apresentação do **Processo nº 1801/1675/07 de interesse de Independência Alimentos Ltda**, referente o auto de infração nº 5660, o relator faz a leitura do Parecer onde a câmara técnica opina pela manutenção total da multa. Após as discussões dos conselheiros, o vice-presidente declara aberta a votação, começando pelo representante do MPE, que se abstém do voto, dos demais conselheiros votam por **unanimidade pela manutenção total da multa**. Terminando a apresentação dos processos, o representante da Câmara Técnica de Ordenamento Pesqueiro, senhor Ricardo Lopes, manifesta o interesse da Secretaria Especial da Pesca – SEAP, participar como membro efetivo do Consep. Inicia-se a segunda pauta da reunião que trata sobre os licenciamentos das madeiras da região de Pacarana, o vice-presidente do conselho faz uma explanação sobre a situação das madeiras daquela região, avisa que cinco estão licenciadas e que o Estado vai cumprir a determinação da justiça de lacrar. O Estado, através da Sedam está com uma equipe no local realizando um levantamento das madeiras, falou do grande risco dessas madeiras e serrarias instaladas no entorno de unidade de conservação e áreas indígenas, e que o Estado vai tomar decisão mais firme. O senhor Francisco de Sales detalhou todo trabalho que a Sedam está realizando na região e falou do aumento do desmatamento em Rondônia, divulgado pelo Deter. O representante do GTA falou que vem trabalhando no local e que a área está como um barril de pólvora. Questiona se a Funai foi consultada sobre os licenciamentos dessas madeiras, porque se ela sabia e concedeu então foi conivente. O vice-presidente colocou à disposição dos conselheiros, todos os processos. O representante do GTA quer um posicionamento do conselho, relativo a esse problema e sugere ao Consep, convidar o Dr. Daniel Fontenele, para falar sobre a ação. O representante do BPA esclareceu que a fiscalização do Batalhão está trabalhando efetivamente sem parar desde janeiro, mesmo com pouco pessoal. Nada mais tendo a tratar, o vice-Presidente encerrou a sessão e eu Maria Antônia do Nascimento lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Vice-presidente do CONSEPA

Roberto Claudio Santiago
Representante da Secretaria de Estado
da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária

Ten. Cel. Vilson de Salles Machado
Secretaria de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania – SESDEC

José Paulo Ribeiro Gonçalves
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

André Barros Pereira
Ministério Público do Estado de Rondônia -
MPE

Adilson Popinhak
Federação das Indústrias do Estado de
Rondônia

Edjales Benício de Brito
Grupo de Trabalho Amazônico – GTA

Antônio Fernando Fernandes
Federação da Agricultura e Pecuária do
Estado de Rondônia – FAPERON

Rodrigo Soares de Ferraz
Associação de Defesa Etnoambiental –
Kanindê

Maria Antônia do Nascimento
Secretária Executiva do CONSEPA.

**ATA DE REUNIÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS
DE GESTÃO FLORESTAL E DE ÁREAS PROTE-
GIDAS**

Aos vinte e cinco dias, do mês de novembro do ano de dois mil e onze (2011), às 9:00 horas, na sede da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia-SEDAM, no endereço sito na Estrada do Santo Antônio n.º 5323 – Porto Velho/ RO, em atendimento a solicitação do Conselho Estadual de Política Ambiental – CONSEPA, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental -SEDAM, presentes os abaixo qualificados membros das Câmaras Técnicas de Gestão Florestal e de Áreas Protegidas, reuniram-se para explanar e deliberar sobre o parecer dos seguintes processos: **1801/3583/07 – de interesse de Carlos Rosendo Alves; 1801/3568/07 de interesse de Antônio Evangelista Silva e 1801/1260/07 de interesse de Adair Rodrigues Santos, sob responsabilidade do representante da Funai. Processos nº 1801/3563/07 de interesse Claudio Ludgério da Silva; 1801/3587 de interesse Ademir Ananias e 1801/3556/07 de interesse de Alcione Cristóvão Cabral, sob responsabilidade do representante da Kanindê; Processos nºs 1801/2926/07 de interesse de Bartolomeu Fernandes dos Santos; 1801/3598/07 de interesse de Acendito Amanias e 1801/3598/07 de interesse de Adenir D. Jesus Lacerda - sob responsabilidade da representante do ICMBio; Processos nºs 1801/3596/07 de interesse de Valdivino Assunção Laet; 1801/3356/07 de interesse de Nazareno Gomes Barbosa; 1801/3355/07 e 1801/0959/07 de interesse de Nazareno Gomes Barbosa, sob responsabilidade do representante da Sedam/CODEF; Processos nºs 1801/0245/07 de interesse de Theóphilo Alves de Souza; 1801/1969/07 de interesse de Anildo Alberton; 1801/1297/07 de interesse de M.M. de Souza Costa – ME, sob responsabilidade do representante da FIERO; Processos nºs 1801/0430/07 de interesse de Lucineide Nogueira Alves; 1801/2856/07 de interesse de Marcos carvalho Costa Junior; 1801/3529/07 de interesse de Minerais e Metais Comércio e Indústria Ltda, sob responsabilidade**

do representante da AREF; Processos n.º 1801/3562/07 de interesse de Edmilson Adriano da Silva; 1801/3594/07 de interesse de Edilson Ermelindo de Bona; 1801/3558/07 de interesse de Ednaldo Gonçalves Chaves; 1801/3605/07 de interesse de Expedito Alves Feitosa; 1801/2882/07 de interesse Francisco Geandoglas Chaves dos Santos; 1801/3613/07 de interesse de Gerson de Paula; 1801/3581/07 de interesse de Edeimar Caetano de Bona; 1801/3607/07 de interesse de Arcangelo Soares da Silva; 1801/3592/07 de interesse de Adenilson Ludgêio da Silva; sob responsabilidade do representante da Sedam/ CUC e Processos nºs 1801/3569/07 de interesse de Ideu Inês; 1801/3572/07 de interesse de João Ananias Neto e 1801/2896/07 de interesse de João Leandro de Souza, sob responsabilidade do representante do Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia- Rio Terra. Abertos os trabalhos pela Secretária da Sedam, Nanci Maria Rodrigues da Silva, indicou a mim, Maria Antônia do Nascimento (GABINETE) para secretariar e relatar as deliberações tomadas. Registraram-se as seguintes presenças a seguir descritas: Representantes da SEDAM – Sra. Nanci Maria Rodrigues da Silva (SECRETARIA DE ESTADO), Paulo Bonavito (Coordenador de Unidade de Conservação- CUC); Cinibaldo Mazim Gorini (Coordenador de Desenvolvimento Florestal e Faunístico - CODEF); e Maria Antônia do Nascimento (GABINETE).O representante da FIERO, senhor Adilson Popinhak, membro da Câmara Técnica de Gestão Florestal, acompanhado do Dr. Ivo Benitez; o representante da Associação Rondoniense de Engenheiro Florestal – AREF, Edson Mugarbe; o representante da Kanindê, Rodrigo Soares Freitas; o representante do Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia- Rio Terra Alexis Bastos. Ausentes o representante da Funai, Sr. Nélio Ferreira, que enviou os processos sob sua responsabilidade pelo representante da AREF que entregou a Secretaria Executiva do Conselho.Os processos foram entregues sem o devido parecer técnico emitido pela FUNAI. A representante do ICMBio Ana Rafaela, justificou sua ausência por telefone, devido à viagem já agendada ao interior do Estado.Os processos de responsabilidade do ICMBio não foram entregues à Câmara Técnica. O representante da Fiero – Adilson Popinhak apresentou oficialmente o Dr. Ivo Benitez que passará a representar a Fiero nas reuniões da Câmara Técnica de Gestão Florestal. A secretária Nanci Rodrigues iniciou a reunião fazendo uma explanação da atual situação do DOF – Documento de Origem Florestal, adotado pelo Estado no início do ano, em substituição do Sisflora. A secretária falou que embora o DOF seja um sistema eficiente, esse ainda tem falhas que precisam ser corrigidas, apontando a necessidade de fazer uma nova adaptação ao DOF para que não haja nenhuma brecha. A senhora secretária, Nanci Rodrigues pediu aos membros das Câmaras Técnicas que estudem uma forma de buscar mecanismos legais visando o melhoramento do DOF ou verificar se há necessidade de criar um sistema próprio mais eficiente, um novo software que não deixe brechas para que o sistema não seja burlado, pois do jeito que está, o DOF não vem suprindo a necessidade que a gestão florestal exige, precisamos ser eficientes, conta com a ajuda de todos para aprimorar e fechar essas brechas. O segundo ponto discutido pela secretária Nanci Rodrigues foi com relação a legislação, que hoje o Estado está trabalhando basicamente com a legislação federal,

sendo necessário trabalhar melhor a legislação ou elaborar um decreto normatizando. O representante do Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia- Rio Terra Alexis Bastos, falou da necessidade de realizar um treinamento do pessoal (servidores da Sedam), sendo avisado pela secretária que após a aprovação do PCCS haverá concurso público e que irá fazer o treinamento com o pessoal efetivo. O representante da AREF Edson Mugrabe falou que mesmo os processos sendo antigo foram detectados vários erros, pois estão mal instruídos. A secretária pediu para fazer um checklist dos erros encontrados nos processos e depois de identificados, o Estado fará uma capacitação com os servidores. Falou da conversão da multa, precisamos aprimorar isso porque é um recurso que entra para os cofres público. Foi discutido ainda a necessidade de definir projetos que responda a situação de identidade socioambiental, a exemplo dos quilombolas, e aprimorar a instrução normativa para conversão de multa. Dr. Ivo Benitez sugere convidar um representante da PGE para ajudar a Câmara Técnica na elaboração da IN. A secretária falou ainda dos programas e projetos da Sedam que serão lançados. Terminado sua explanação a secretária se retirou da reunião para que as Câmaras Técnicas concluíssem os trabalhos. Os membros da Câmara Técnica de Gestão Florestal, senhor Edson Mugrabe - AREF; Ivo Benitez e Adilson Popinhak - FIERO, entregaram os processos com os devidos pareceres técnicos, a saber: Processos nºs 1801/0430/07 de interesse de Lucineide Nogueira Alves; 1801/2856/07 de interesse de Marcos carvalho Costa Junior; 1801/3529/07 de interesse de Minerais e Metais Comércio e Indústria Ltda, de responsabilidade da AREF e Processos nºs 1801/0245/07 de interesse de Theóphilo Alves de Souza; 1801/1969/07 de interesse de Anildo Alberton; 1801/1297/07 de interesse de M.M. de Souza Costa - ME, de responsabilidade do representante da FIERO. O representante do CODEF, devolveu os processos, porém apenas o processo nº1801/3596/07 de interesse de Valdivino Assunção Laet foi entregue devidamente com o Parecer Técnico. Os membros da Câmara Técnica de Áreas Protegidas entregaram os seguintes processos: 1801/3569/07 de interesse de Ideu Inês; 1801/3572/07 de interesse de João Ananias Neto e 1801/2896/07 de interesse de João Leandro de Souza, sob responsabilidade do representante do Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia- Rio Terra, todos devidamente com os pareceres técnicos. Os Processos de responsabilidade do representante da Sedam/ CUC n.º 1801/3562/07 de interesse de Edmilson Adriano da Silva; 1801/3594/07 de interesse de Edilson Ermelindo de Bona; 1801/3558/07 de interesse de Ednaldo Gonçalves Chaves; 1801/3605/07 de interesse de Expedito Alves Feitosa; 1801/3613/07 de interesse de Gerson de Paula; 1801/3581/07 de interesse de Edemar Caetano de Bona; 1801/3592/07 de interesse de Adenilson Ludgeio da Silva, foram devolvidos devidamente com os pareceres técnicos, faltando apenas os 1801/2882/07 de interesse Francisco Geandoglas Chaves dos Santos e 1801/3607/07 de interesse de Arcangelo Soares da Silva. Os processos de responsabilidade do representante da Kanindê foram todos devolvidos, a saber: Processo nº 1801/3563/07 de interesse Claudio Ludgério da Silva; 1801/3587 de interesse Ademair Ananias e 1801/3556/07 de interesse de Alcione Cristóvão Cabral. Terminados os trabalhos, não havendo mais quaisquer manifestações, foi encerrada a reunião, lavrando-se

esta ata em uma única via que fica sob da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, subscrita por todos os presentes. Nada mais a relatar, eu secretária designada encerro a presente ata, declarando os subscritores sua concordância com todos os seus termos.

NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental

PAULO HENRIQUE BONAVIGO
Coordenador de Unidade de Conservação

CINIBALDO MAZIM
Coordenador de Desenvolvimento Florestal e Faunístico

EDSON MUGRABE
Representante da Associação Rondoniense de Engenheiros Florestais

ADILSON POPINHAK
Representante da FIERO

RODRIGO SOARES DE FREITAS
Representante da KANINDÊ

ALEXIS BASTOS
Representante da Rio Terra

MARIA ANTÔNIA DO NASCIMENTO
Secretária Executiva da SEDAM

ATA DA REUNIÃO DO CONSEPA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às nove horas, na sala de reunião da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, reuniram-se os membros do CONSEPA - CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL para atender a convocação feita através do Ofício Circular nº 13/11/CONSEPA de 06 de dezembro de dois mil e onze, para tratar sobre: 1) Apresentação do Parecer dos relatores, relativos aos processos sob análise da Câmara Técnica de Gestão Florestal e de Áreas Protegidas. Presente o vice-presidente do CONSEPA e Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM; Francisco de Sales Oliveira dos Santos, o representante do Ministério Público do Estado de Rondônia, senhor André Barros Pereira, representando a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, o senhor Roberto Claudio Santiago; o representante da FIERO, Adilson Popinhak; o representante da Associação de Defesa Etnoambiental - Kanindê, Rodrigo Soares de Freitas; o representante do Grupo de Trabalho Amazônico - GTA, Edjales Benício de Brito; representando a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia, FAPERON, o senhor Antônio Fernando Fernandes; o representante do Instituto Chico Mendes para a Biodiversidade- ICMBio, Fernando Miguel Tristão Fernandes, o representante da FETAGRO, senhor Fábio Assis de Menezes e a senhora Maria Antônia do Nascimento, Secretária Executiva do CONSEPA. Ausentes o representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, senhor Wagner Almeida Barbedo; a representante da Emater, senhora Maria Erenilda Dias o representante da FUNAI, senhor Reginilson Jacob de Oliveira; o representante do Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia - Rio Terra, o senhor Alexis de Sousa Bastos; o representante

da FACER, senhor Marcito Pinto; o representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, senhor César Luiz da Silva Guimarães, José Paulo Ribeiro Gonçalves, representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social o representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, Avenilson Gomes da Trindade e o representante da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, Marcelo Bessa. As nove horas e vinte minutos, observada a ausência de quorum, o Senhor Vice Presidente concedeu um prazo de trinta minutos e após este tempo decidiu-se pelo fechamento da Sessão sem discutir a matéria, visto a ausência de quorum. O Vice-presidente sugeriu a realização das próximas reuniões no período da tarde, às 15 horas. O representante da MPE sugeriu que o Conselho apresente na próxima reunião uma lista contendo o número de faltas das Instituições, para verificar aquelas que têm três faltas consecutivas. Em comum acordo, os conselheiros decidem a próxima reunião para o mês de fevereiro de 2012. Nada mais tendo a tratar, o Vice-presidente encerrou a sessão e eu Maria Antônia do Nascimento lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes acima nominados e referendados.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Vice-presidente do CONSEPA

Roberto Claudio Santiago
Representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

André Barros Pereira
Ministério Público do Estado de Rondônia - MPE

Adilson Popinhak
Federação das Indústrias do Estado de Rondônia

Edjales Benício de Brito
Grupo de Trabalho Amazônico - GTA

Antônio Fernando Fernandes
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia - FAPERON

Rodrigo Soares de Ferraz
Associação de Defesa Etnoambiental - Kanindê

Fábio Assis de Menezes
Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia - FETAGRO

Maria Antônia do Nascimento
Secretária Executiva do CONSEPA.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

PORTARIA Nº. 68/2011/GAB/SEAGRI
O Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE

Em cumprimento ao que determina o artigo 13º da Constituição Estadual, publicar

a relação dos servidores Ativos e Inativos, até 31 de dezembro de 2011, conforme discriminado a seguir:

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Alexandre Pena Mendonça	CDS 14	300114316	Casa Civil	Ativo
Carlos Geovani Porto	CDS 16	300109830	COAF	Ativo
Marcio José do Nascimento	CDS 15	300112459	SEDAM	Ativo
Thiago Laquima	CDS 14	300114305	Casa Civil	Ativo
Marcos Rodrigo Gomes da Silva	CDS 13	300110207	CRF	Ativo
Juracy Rodrigues de Menezes	Aux. Serviços Gerais	300014648	Casa Civil	Ativo
Adroaldo Freitas Saldias	Tec. Agropecuária	300007494	Guajara Mirim	Ativo
Sidney Frazão de Almeida	Tec. Agropecuária	300007487	Guajara Mirim	Ativo
Jose Maria dos Santos	CDS 13	300108624	Ji Parana	Ativo
Jurandy Batista de Mesquita	CDS 14	300089478	COAGRO	Ativo
Oribe Alves junior	CDS 14	300114443	Ji Parana	Ativo
Renato Ebersson de S. dos Santos	CDS 13	300108791	Ji Parana	Ativo
Rita de Carcia Grangeiro	CDS 13	300108623	CRF	Ativo
Sergio Souza da Silva	CDS 13	300108623	Ji Parana	Ativo
Alexsandro Quirino de Oliveira	CDS 18	300109840	COAGRO	Ativo
Gilman Pinto Moretto	Tec. Agropecuária	300007462	CDAP	Ativo
Haíandara Rabelo Leite	CDS 13	300112472	Projeto Recca	Ativo
José de Paula Campos	Engenheiro Agrônomo	300101653	CDAP	Ativo
Jose Roberto Estevam Pereira	Tec. Agropecuária	300007965	CDAP	Ativo
Paulo Afonso da Silva	Tec. Agropecuária	300007567	CDAP	Ativo
Udson Alves da Silva	Tec. Agropecuária	300007468	Ouro Preto	Ativo
Carlindo Pinto Filho	Medico Veterinário	300007248	CDAP	Ativo
Aldizio Ivan Pereira Rebouças	CDS 14	300107750	Setor Patrimônio	Ativo
Alklexandre Marangoni Correia	CDS 13	300107950	Setor Patrimônio	Ativo
Andreza Shirlane B. Pontes	CDS 14	300078499	RH/Seagri	Ativo
Anselmo de Jesus Abreu	Secretario de Estado	300102818	Gabinete	Ativo
Antonio Antonagi Missiato	Medico Veterinário	300002683	Ariquemes	Ativo
Antonio Barbosa Toscano	Eng. Agrônomo	300007476	CDAP	Ativo
Antonio Carlos Vieira	Eng. Agrônomo	300020188	Ger. Fundiária	Ativo
Antonio Deuseminio de Almeida	Secretario Adjunto	300102835	Gabinete	Ativo
Antonio Mario Bastos da Costa	Eng. Agrônomo	300007685	Ger. Agropecuária	Ativo
Aparecido Filipini Neves	CDS 12	300110255	Eng. Agrônomo	Ativo
Aparecido Nunes Gomes	CDS 20	300104625	Coordenador/CAF	Ativo
Bruno Santiago Filho	CDS 16	300109848	Jurídico	Ativo
Caio Galvão Clymaco Foschiera	CDS 14	300110233	COAGRO	Ativo
Camila Daniel Alves	CDS 13	300107701	CDAP	Ativo
Carlos de Almeida Portela	Eng. Agrônomo	300007538	CDAP	Ativo
Claudemir Antonio de Abreu	CDS 17	300089476	Gabinete	Ativo
Clelia Souza Maciel	CDS 13	300091118	CAF/SEAGRI	Ativo
Cristiane de Fátima Carvalho	CDS 11	300092296	Serviços Gerais	Ativo
Cristiane Magalhaes dos Santos	CDS 14	300106384	Setor de Convênios	Ativo
Denes Luiz Reis Pedrosa	CDS 15	300111051	CRF	Ativo
Dionatan Gonçalves da Silva	CDS 12	300107294	Convênios	Ativo
Edineia Maria Gusmão	CDS 18 - Coordenadora	300111770	CRF	Ativo
Edneia Silva de Almeida	CDS 12	300111645	CDAP	Ativo
Eduardo Santiago de Lima	CDS 16	300107161	CGPPE	Ativo
Elinilde Lima Bezerra	CDS 14	300107164	Patrimônio	Ativo
Ernani Prado Araujo	CDS 16	300088394	CRF	Ativo
Esia da Silva Demetrio	CDS 15	300113798	COAGRO	Ativo
Etevaldo Ruso Pimentel	Motorista	300044728	Serviços Gerais	Inativo
Euzabete Marinho de Andrade	Professora Nível III	300024662	Assessoria Jurídica	Ativo
Fabio A. Duran Pedraza	CDS 12	300097212	Serviços Gerais	Ativo
Fabio de Freitas Dantas	CDS 13	300111053	CAF/SEAGRI	Ativo
Fernanda Duarte Correa	CDS 15	300106372	CRF	Ativo
Francisca D. Ferreira Pinheiro	CDS 13	300114301	PAA	Ativo
Francisco Anithoan Figueiredo	Tec. Agropecuária	300044723	CDAP	Ativo
Francisco de Assis Sobrinho	CDS 18	300104711	Coordenador	Ativo
Francisco Divino da Costa Maciel	CDS 12	300107182	Serviços Gerais	Ativo
Gabriele Souza Lima	CDS 14	300091948	Setor Diárias	Ativo
Gian Carlo Carvalho Gomes	CDS 14	300110180	Setor de Informática	Ativo
Gislaine Gera de Almeida	CDS 14	300081587	CDAP	Ativo
Glaucia Motta	CDS 15	300088151	CRF	Ativo
Inaiara Gabriela Penha Santos	CDS 15	300105183	CRF	Ativo
Isabele Maciel F.de Vasconcelos	CDS 12	300105678	Serv. Gerais	Ativo
Isis da Silva Fernandes	CDS 16	300105554	Setor de Convenio	Ativo
Izabela de Lima Feitosa	CDS 15	300110176	Assessoria Especial	Ativo
Jaime Dalboni Costa Junior	Engenheiro Agrônomo	300010399	CDAP	Ativo
Jaime Dalboni Costa Junior	Prof. Nível III	300010400	CDAP	Ativo
João Antônio dos Santos	Eng. Agrônomo	300021142	CGPE	Ativo
João Bosco Peixoto de Almeida	CDS 16	300109864	CGPE	Ativo
João de Deus Andrade	CDS 12	300107186	Serviços Gerais	Ativo
João Edilson Gomes de Freitas	CDS 14	300110288	PAA	Ativo

Jorge Rudger de Oliveria	Motorista	300043546	Transporte	Ativo
José Cavalcante Bezerra	Tec. Serv. Saúde	300018560	Itapua	Ativo
José de Jesus Gonçalves Bezerra	Eng. Agrônomo	300020143	CDAP	Ativo
José Domingos dos Santos	CDS 12	300111865	CGPPE	Ativo
José Luiz Alves da Silva	CDS 14	300105901	Asses. Comunicação	Ativo
Jose Maria Epifânia Garces	Auxiliar de Ser. Gerais	300043985	Serviços Geras	Ativo
Josileia Tavares de Souza	As. Adm. Def. Agrosilvo,	300055744	CAF	Ativo
Julia Izabel da Silva	CDS 11	300081575	Serviços Gerais	Ativo
Julio César Rocha Peres	Fiscal Def. Agrosilvop.	300044798	CDAP	Ativo
Lais Lima Carvalho	CDS 14	300105826	CRF	Ativo
Lauro de Oliveira Goes	Tec. Em Agropecuária	300044024	CDAP	Ativo
Leonel Amaral da Silva	CDS 18	300104772	CGPPE	Ativo
Letícia Panzarine	CDS 16	300110172	CRF	Ativo
Licerio Correa Soares Magalhães	Ass. Fisc. Def. Agrosilv.	300044799	CDAP	Ativo
Lucia Pereira Trindade	Aux. Ativ. Administrativa	300044102	Protocolo	Ativo
Lucineia Pereira Rodrigues	CDS 15	300114583	CRF	Ativo
Lucineide Alves da Silva Oliveira	Tec. Em Contabilidade	300007838	CAF	Ativo
Luiza de Marilac Nascimento Silva	Médica Veterinária	30002531	CDAP	Ativo
Luiza de Marilac Nascimento Silva	Médica Veterinária	30002532	CDAP	Ativo
Maira Alves Lopes	CDS 15	300109860	Setor Convênios	Ativo
Manoel Carlos Dantas	CDS 17	300104501	Serviços Gerais	Ativo
Marcelle Coutinho Barbosa	CDS 15	300102256	CRF	Ativo
Marcia Regina Tavares Marques	Tec. Adm. Educacional	300025450	Setor Convênios	Ativo
Maria Aparecida Barbosa	CDS 16	300113874	Gabinete	Ativo
Maria Cleonice Honória da Silva	CDS 11	300097483	Serviços Gerais	Ativo
Maria de Fátima Gomes e Souza	Médica Veterinária	300009160	CDAP	Ativo
Maria de Fátima Rosa	CDS 11	300109947	Serviços Gerais	Ativo
Maria de Lourdes Dantas Alves	CDS 18	300105513	COAGRO	Ativo
Maria de Nazaré Moreno	CDS 13	300087943	Protocolo	Ativo
Maria Edna Alves	CDS 16	300105793	COAF	Ativo
Maria Raimunda Cosmo de Arruda	Prof. Nível III	300024433	COAGRO	Ativo
Maria Raimunda Cosmo de Arruda	Prof. Nível III	300108938	COAGRO	Ativo
Marta Regina Fernandes Chagas	CDS 15	300088359	CRF	Ativo
Mariani da Silveira Lopes	CDS 14	300098422	CAF	Ativo
Mateus Bento Ferreria	Motorista	300043672	Setor de Transporte	Ativo
Mônico de Souza Levino Junior	CDS 13	300107285	Convênios	Ativo
Nelson Rampazzo Rosario	CDS 14	300107227	CRF	Ativo
Nilandja Maria da Silva	CDS 14	300109710	CRF	Ativo
Ocirema Batista Barros	Aux. Ativ. Administrativo	300046886	CAF	Ativo
Paulo Arruda Figueiredo da Silva	Médico Veterinário	300111559	COAGRO	Ativo
Paulo Arruda Figueiredo da Silva	Médico Veterinário	300111560	COAGRO	Ativo
Priscila Martins Lopes	CDS 16	300088075	CDAP	Ativo
Raimundo Francisco da Silva	Ag. Ativ. Administrativa	300002122	CDAP	Ativo
Raimundo Nonato de Andrade	CDS 15	300105470	CAF	Ativo
Rauber Gonçalves Pinto	CDS 14	300109865	PRONAT	Ativo
Renato Thiago Paulino de Carvalho	CDS 14	300100582	Convênios	Ativo
Risolene Maria Souza Silva	Prof. Nível III	300063565	CDAP	Ativo
Rita de Cássia Barbosa Lima	CDS 14	300109852	CRF	Ativo
Roberto Claudio Santiago	Engenheiro Agrônomo	300020081	CDAP	Ativo
Roberval de Souza Oliveira	Aux. Serviços Gerais	300014995	Setor Patrimônio	Ativo
Rosália da Silva e Souza	CDS 14	300108762	CDAP	Ativo
Rosângela Keli Soares	CDS 14	300078696	CRF	Ativo
Sandra Regina de Paula Carvalho	Médico Veterinário	300002466	CDAP	Ativo
Sandra Regina de Paula Carvalho	Médico Veterinário	300043571	CDAP	Ativo
Scheyla Pessoa de Freitas	CDS 16	300081558	CAF	Ativo
Solange da Costa Dantas	CDS 12	300109743	CDAP	Ativo
Tamires Santos da Costa	CDS 14	300097437	Serviços Gerais	Ativo
Tatiana Christine Rachid Bruxel	CDS 12	300112475	Serviços Gerais	Ativo
Vanilza Garcia de Lima	CDS 14	300088958	Setor de Convênios	Ativo
Vanio Viana Souza	CDS 12	300107223	Setor de Transporte	Ativo
Weudson Cabral de França	CDS 15	300087938	CRF	Ativo
Whanderley da Silva Costa	CDS 17	300108766	Asses. Jurídica	Ativo
Sergio Ricardo Celloni	Engenheiro Agrônomo	300003770	Presidente Médico	Ativo
James de Almeida Alves	Tec. Em Agropecuária	300016165	Casa Civil	Ativo
Jose Adalto Pavin	CDS 11	300112912	Candeias do Jamari	Ativo
Francisco Lourenço	CDS 12	300112465	COAGRO	Ativo
Arilson Valerio da Silva	CDS 15	300105830	ARIQUEMES	Ativo
Bruno Ferreira Araujo	CDS 13	300107519	CRF	Ativo

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

ANTONIO DEUSEMINIO DE ALMEIDA
Secretario Adjunto

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 027/CPL/11

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº 8051, de 19.07.2011, torna público que a Licitação denominada **TOMADA DE PREÇOS Nº 027/CPL/11**, referente ao Processo Administrativo nº 12.704/SEMOSP/11, cujo objeto é **execução de obras de bueiro celular de concreto BDCC (3,0X3,0) m, localizado na Av. Diamante - Trecho: Av. Canaã/Av. Jaru - Igarapé do Zoológico**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com abertura programada para o dia 03.01.12, às 09h00min, **FICA PRORROGADA PARA O DIA 09.01.2012**, às 09h00min, em detrimento ao ponto facultativo concedido pela Administração, conforme Decreto nº 8.330, de 08 de Dezembro de 2011. Ficam inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame.

Ariquemes-RO, 26 de Dezembro de 2011.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE - CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Decreto 8.051 de 19.07.2011, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado Dispensa de Licitação conforme Justificativa nº 076/CPL/11, Processo Administrativo nº 14.282/SEMSAU/11, que tem como objeto a aquisição de medicamento, em favor da empresa: **ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.087.679/0001-84, com o valor total de **R\$ 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais)**, com suporte no Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Ariquemes (RO), 26 de dezembro de 2011

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE - CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Decreto 8.051 de 19.07.2011, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado Dispensa de Licitação conforme Justificativa nº 078/CPL/11, Processo Administrativo nº 14.054/SEMA/11, que tem como objeto a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, em favor da empresa: **COOLPEZA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.293.982/0001-82, com o valor total de **R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais)**, com suporte no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Ariquemes (RO), 27 de dezembro de 2011

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE - CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 5984/2011. Processo de Dispensa: 5984/2011. DOADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL/RO - CNPJ 04.092.741/0001-28. DONATÁRIO: ESTADO DE RONDÔNIA CNPJ 394.585/0001-71. OBJETO: Doação Do imóvel urbano denominado lote 265 - Qd. 20 - Setor 03, com área de 1.056,62 m², localizado na Av. Anízio Serrão, 2432, Matrícula n. 6.544 - ficha 01 - CRI Cacoal/RO, avaliado em R\$118.857,97. Justificativa: Doação para o Governo do Estado de Rondônia a fim de instalar a 4ª Delegacia Regional e Agências de Rendas/SEFIN/CL. Lei Municipal Autorizativa: Lei n. 2.932/PMC/11, de 19/12/2011. Autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cacoal/RO Francesco Vialeto.


FRANCESCO VIALETO
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 5941/2011. Processo de Dispensa: 5941/2011. DOADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL/RO - CNPJ 04.092.741/0001-28. DONATÁRIO: DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE VILHENA-SESAI/MS, CNPJ 394.544/0030-10. OBJETO: Doação de três veículos, avaliados no valor total de R\$240.298,00, com as seguintes características: 01) - VW Kombi Total Flex, placa OHO 5350, ano/modelo 2011/2012, cor branco cristal, chassi 9BWMPO7XOCP013450, cód. RENAVAL 395525802, Motor BTJ 77506; 02) - Caminhonete L200 OUTDOOR 2.5D MT 141 CV HPE, MITSUBISHI, placa OHQ 8880, ano/modelo 2011/2012, cor branco alpino, chassi 93XPNK740CCB82020, cod RENAVAL 404895921, Motor 4D56-CR3711; e, 03) - Caminhonete L200 OUTDOOR 2.5D MT 141 CV HPE, MITSUBISHI, placa OHQ 8810, ano/modelo 2011/2012, cor branco alpino, chassi 93XPNK740CCB88028, cod RENAVAL 404889433, Motor 4D56-CR4345. Fundamento Legal: Art. 17, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores. Justificativa: Doação para entidade indígena - DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE VILHENA-SESAI/MS - CNPJ 394.544/0030-10, que integra a estrutura regimental do Ministério da Saúde, nos termos do Decreto n. 7.336/2010, responsável pelo transporte e atendimento dos serviços de saúde à população indígena. Leis Municipais Autorizativas: Lei n. 2.932/PMC/11, de 19/12/2011 e Lei n.2.935/PMC/2011. Autorizada pelo Secretário Municipal de saúde Antonio Masioli e ratificada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cacoal/RO Francesco Vialeto.


FRANCESCO VIALETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 251/11

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA
- FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Patrulha Mecanizada nova 0 (zero) km, composta de 01 (um) Trator Agrícola de Pneus, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, em conformidade com o contrato de repasse nº 333.995-68/2010/MDA/CAIXA, no item 01.

RESPALDO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal de nº 3.413/

2011, de 18 de Março de 2011 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, no Edital de Pregão Eletrônico nº 262/2011, nos termos da proposta constante nos Processo nº 1404/2011.

DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 09.003 - Atividades de Agricultura - Recursos Vinculados; **Projeto Atividade:** 1104 - Aquisição de Patrulha Mecanizada; **Elementos de Despesas:** 4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente - Outros Convênios da União. Autorização de Despesa nº 3407 de 12 de dezembro de 2011 e Nota de Empenho nº 2534 de 15 de dezembro de 2011.

VALOR: R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 1404/11.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de dezembro de 2.011.

Chupinguaia - RO, 15 de dezembro de 2.011.

ROBERTO ANGELO GONÇALVES
Procurador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 252/11

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA
- HILGERT & CIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Patrulha Mecanizada nova 0 (zero) km, 01 (uma) adubadeira/ semeadeira de 01 (um) disco, de fabricação nacional, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, em conformidade com o contrato de repasse nº 333.995-68/2010/MDA/CAIXA, no item 02.

RESPALDO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal de nº 3.413/2011, de 18 de Março de 2011 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, no Edital de Pregão Eletrônico nº 262/2011, nos termos da proposta constante nos Processo nº 1404/2011.

DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 09.003 - Atividades de Agricultura - Recursos Vinculados; **Projeto Atividade:** 1104 - Aquisição de Patrulha Mecanizada; **Elementos de Despesas:** 4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente - Outros Convênios da União. Autorização de Despesa nº 3407 de 12 de dezembro de 2011 e Nota de Empenho nº 2534 de 15 de dezembro de 2011.

VALOR: R\$ 2.698,00 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 1404/11.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de dezembro de 2.011.

Chupinguaia - RO, 15 de dezembro de 2.011.

ROBERTO ANGELO GONÇALVES
Procurador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 253/11****DAS PARTES:**

- **MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA**
- **R.K. INSUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Patrulha Mecanizada nova 0 (zero) km, 01 (uma) Grade Aradora Mecânica, 01 (uma) Carreta Agrícola, de fabricação nacional, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, em conformidade com o contrato de repasse nº 333.995-68/2010/MDA/CAIXA, nos itens 03 e 04.

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal de nº 3.413/2011, de 18 de Março de 2011 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, no Edital de Pregão Eletrônico nº 262/2011, nos termos da proposta constante nos Processo nº 1404/2011.

DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 09.003 – Atividades de Agricultura – Recursos Vinculados; **Projeto Atividade:** 1104 – Aquisição de Patrulha Mecanizada; **Elementos de Despesas:** 4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente – Outros Convênios da União. Autorização de Despesa nº 3409 e 3410 de 12 de dezembro de 2011 e Nota de Empenho nº 2536 e 2537 de 15 de dezembro de 2011.

VALOR: R\$ 13.202,00 (treze mil duzentos e dois reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias.'

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 1404/11.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de dezembro de 2.011.

Chupinguaia - RO, 15 de dezembro de 2.011.

ROBERTO ANGELO GONÇALVES
Procurador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 245/11****DAS PARTES:**

- **MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA**
- **V. MAQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LTDA.**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneus 0 (zero) km, tração 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, em conformidade com o contrato de repasse nº 335.781-39/2010/MDA/CAIXA.

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal de nº 3.413/2011, de 18 de Março de 2011 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, no Edital de Pregão Eletrônico nº 263/

2011, nos termos da proposta constante nos Processo nº 1405/2011.

DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 09.003 – Atividades de Agricultura – Recursos Vinculados; **Projeto Atividade:** 1103 – Aquisição de Trator Agrícola; **Elementos de Despesas:** 4.4.90.52.00.00. – Equipamentos e Material Permanente – Outros Convênios da União. Autorização de Despesa nº 3374 e 3376 de 5 de dezembro de 2011 e Nota de Empenho nº 2435 e 2436 de 5 de dezembro de 2011.

VALOR: R\$ 90.115,00 (noventa mil, cento e quinze reais).

PRAZO: até 60 (sessenta) dias após o recebimento da nota de empenho e assinatura deste termo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 1405/11.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2.011.

Chupinguaia - RO, 05 de dezembro de 2.011.

ROBERTO ANGELO GONÇALVES
Procurador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Chupinguaia - RO, baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº. 262/11**, do Processo Administrativo nº. 1404/11, para as empresas **FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**, no item 01, com o valor de R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais), **HILGERT & CIA LTDA**, no item 02, com o valor de R\$ 2.698,00 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais) e **R K INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, nos itens 03 e 04, com o valor de R\$ 13.202,00 (treze mil duzentos e dois reais), por terem atendido as exigências do Pregão Eletrônico e apresentado o menor preço pelos itens licitados.

Chupinguaia - RO, 08 de dezembro de 2011.

Vanderlei Palhari
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**À AUDITORIA****HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Chupinguaia - RO, baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº. 263/11**, do Processo Administrativo nº. 1405/11, para a empresa **V. MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LTDA**, com o valor de R\$ 90.115,00 (noventa mil cento e quinze reais).

Chupinguaia - RO, 05 de dezembro de 2011.

Vanderlei Palhari
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DO GUAPORÉ-RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE
CERTAME DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2011

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557 esquina com a Av. Brasil Bairro Cidade Alta, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade Tomada de Preços nº12/2011 inclusa no processo administrativo nº.1635, fonte do convenio nº 293/PCN/2010 referente a contratação de empresa para: Conclusão de Prédio Administrativo, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, teve a abertura **suspensa** por determinação do Senhor Prefeito, mais informações no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº.4557 Esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2386.

São Francisco do Guaporé-RO, 26 de Dezembro de 2011.

Roberto Monteiro Alves
PRESIDENTE DACPL DEC. 610/2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DO GUAPORÉ-RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO SEGUNDA
CHAMADA**
CARTA CONVITE N.17/SEMUSA/2011

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Localizada na Av. Guaporé nº. 4557, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, licitação na modalidade de **CARTA CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de Execução Indireta, tendo como objeto: Contratação de Empresa para Construção de Posto de Saúde na RO 377 Travessão da Linha 06, Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

- a) AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1577/2011
 - b) FONTE DE RECURSOS:** Tesouro
 - c) ABERTURA: AS 10:30 horas do dia 30 de Dezembro de 2011**
 - d) VALOR GLOBAL: R\$ 132.623,10**
 - e) LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Guaporé nº.4557 – Centro
- O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de sua publicação, e poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, gratuitamente no endereço acima supracitado, em horário de expediente normal das 07:00 às 13:00 horas, com antecedência mínima de 24 horas no horário marcado para recebimento e abertura dos envelopes, maiores informações através do telefone 0xx (69) 3621-2386.
- São Francisco do Guaporé-RO, 26 de Dezembro de 2011.
- ROBERTO MONTEIRO ALVES**
PRESIDENTE DACPL
DEC. 610/2011

Ineditoriais**DECISÃO**

O Secretário Executivo da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE** autorizar o aditivo de prazo de valor do contrato nº 13/2011/EMATER-RO, com fundamento no parecer nº 220/2011/PROJU/EMATER-RO acostado às fls. 43. Porto Velho/RO, 27 de dezembro de 2011.

DECISÃO

O Secretário Executivo da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE** autorizar o aditivo de prazo de valor do contrato nº 14/2011/EMATER-RO, com fundamento no parecer nº 229/2011/PROJU/EMATER-RO acostado às fls. 51. Porto Velho/RO, 27 de dezembro de 2011.

DECISÃO

O Secretário Executivo da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE** autorizar o aditivo de prazo de valor do contrato nº 15/2011/EMATER-RO, com fundamento no parecer nº 221/2011/PROJU/EMATER-RO acostado às fls. 81. Porto Velho/RO, 27 de dezembro de 2011.

DECISÃO

O Secretário Executivo da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE** autorizar o aditivo de prazo de valor do contrato nº 17/2011/EMATER-RO, com fundamento no parecer nº 222/2011/PROJU/EMATER-RO acostado às fls. 53. Porto Velho/RO, 27 de dezembro de 2011.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia- EMATER/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público aos interessados que fundamentado no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 **RESOLVE DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, para a Contratação da empresa **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE - SET** – para o fornecimento de vale transporte para atender aos municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari, no decorrer do exercício de 2012, no valor estimado de R\$ 113.131,20 (cento e treze mil cento e trinta e um reais e vinte centavos), conforme parecer jurídico nº213/2011, acostado as folhas 10/11. Registra-se e publica-se, Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2011.

Elisafan Batista de Sales
Secretário Executivo
EMATER/RO

**PREFEITURA E CÂMARA DO MUNICÍPIO DE
NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE – RO
CONCURSO PÚBLICO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL N.º 005/
2011**

A Prefeitura e a Câmara Municipal de Nova Brasilândia do Oeste, RO e o Instituto Exatus Ltda - ME, tendo em vista o resultado do processo administrativo nº. 2202/2011 tornam público que foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, em Jornal de Grande Circulação, nos sites www.institutoexatus.com e www.camaranbo.ro.gov.br, nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal, o Edital 005/2011, referente ao Concurso Público.

Nova Brasilândia do Oeste, Rondônia, 22 de dezembro de 2011.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preço n.º. 001/CTGTM/11
Processo administrativo interno n.º. 002/
CTGTM/11.**

Fonte: CPL/CTGTM

Recurso: Governo do Estado de Rondônia – Secretaria de Estado da Agricultura Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI – Processo 2401/00826/2011.

**CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS TIO
MARQUINHOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pela Portaria 001/2011 de 20.07.2011, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna público que o Presidente do Centro de Tradições Gauchas Tio Marquinho adjudicou e homologou o certame denominado Tomada de Preço nº 001/CTGTM/11, Processo Administrativo Interno nº 02/CTGTM /11, cujo objeto: Contratação de som profissional para narração durante a competição do tiro de laço de armadão, preparação e montagem de palco para baile, e iluminação de palco concluída em 23.09.11, as 10h:15min, em favor da empresa: DARI DUARTE EVENTOS E SONORIZAÇÃO ME, inscrita no CNPJ nº 07.314.084/0001-87, com o valor total de R\$ 100.000,00 (cento mil reais).

Ariquemes 23 de setembro de 2011

Tiago da Silva Patrício
PRESIDENTE - CPL

**AGROPECUÁRIA CORUMBIARA S/A.
CNPJ: 04.418.398/0001-31
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA**

Data, hora, local da realização da assembleia: Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e onze, (23/06/2011) as 19:00 (dezenove) horas, na sede social da empresa à Rodovia Estrada Vicinal da Usina de Alcool, S/N Km 110, Fazenda Corumbiara, Município de Parecis, Estado da Rondônia. **CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada, em virtude da presença da totalidade dos acionistas, de acordo com o livro de Presença dos Acionistas. MESA: Os acionistas escolheram para presidir a reunião o Sr. ANTÔNIO VILELA DE QUEIROZ e a mim ISMAEL VILELA DE QUEIROZ para servir como secretário. **ORDEM DO DIA:** A Assembleia Geral foi convocada para deliberar sobre: 1) Exame e votação do Balanço Patrimonial

e demais Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2.010; 2) Aprovar a destinação do Prejuízo do Exercício de 2010; 3) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria, com vigência até a data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária; 4) Aprovar a reeleição do Conselho de Administração e da Diretoria 5) Outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÃO:** Com abstenção dos votos dos legalmente impedidos, por unanimidade e sem qualquer restrição, os acionistas deliberaram: 1) Após análise aprovar o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, juntamente com o relatório da Diretoria a ele relativo; 2) Aprovar a adição do Prejuízo do Exercício apurado em 31 de Dezembro de 2.010, no valor de R\$ 661.203,01 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e três reais e um centavos), na conta "Prejuízos Acumulados, conforme publicação no jornal Diário Oficial do Estado de Rondônia edição de 07 de junho de 2.010, pag. 39 e 40 DOE n. 1748 e no Jornal Folha de Rondônia edição de 08 de junho de 2.011, caderno classificados pag. 03; 3) Aprovar a verba anual e global de até R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) reajustáveis por índice que reflita a inflação do período. Destinada a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria até a próxima Assembleia, cabendo ao Conselho de Administração efetuar a distribuição individual mensal; 4) Aprovar a reeleição Conselho de Administração com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que tomará as contas do Exercício a ser encerrado em 31 de Dezembro de 2014 os Srs. EDIVAR VILELA DE QUEIROZ, brasileiro, casado, empresário e agropecuarista, portador da cédula de identidade RG. 2.703.604-SSP-SP, CPF. 130.641.938-72, residente e domiciliado à Avenida 45 numero 0433, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, para o cargo de Presidente, ANTÔNIO VILELA DE QUEIROZ, brasileiro, casado, empresário e agropecuarista, portador da cédula de identidade RG. 5.080.724-SSP-SP, CPF. 263.245.398-49, residente e domiciliado a Rua 14 numero 354, na cidade de Barretos Estado de São Paulo, como membro; ISMAEL VILELA DE QUEIROZ, brasileiro, casado, empresário e agropecuarista, portador da cédula de identidade RG. 3.277.950-SSP-SP, CPF. 316.269.808-10, residente e domiciliado a Avenida 27 numero 1128, na cidade de Barretos Estado de São Paulo, como membro; foram reeleitos para a Diretoria Executiva: Antonio Vilela de Queiroz, já qualificado, como presidente, e Ismael Vilela de Queiroz como Diretor. Em seguida os eleitos foram empossados, firmando o respectivo termo em livro próprio. **APROVAÇÃO DA ATA E ASSINATURAS:** Após esgotada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente facultou a palavra e como ninguém se manifestasse, considerou encerrados os trabalhos, os quais foram suspensos pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, a qual lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Parecis – RO, 23 de junho de 2.011. Ass. Antônio Vilela de Queiroz, Ismael Vilela de Queiroz, Edivar Vilela de Queiroz e Izonel Vilela de Queiroz, representado pela sua curadora Regina Célia Scannavino de Queiroz. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade.

Antônio Vilela de Queiroz - presidente
Ismael Vilela de Queiroz - secretário
CPF.263.245.398-49
CPF. 316.269.808-10